

Portugal 2020 na Região Centro



N.º 9

Dezembro de 2020

Monitorização semestral

Índice

1. Introdução	4
2. CENTRO 2020	8
3. Programas operacionais temáticos do PORTUGAL 2020 na Região Centro	18
4. Programa de Desenvolvimento Rural na Região Centro	33
5. MAR 2020 na Região Centro	36
6. Abordagens territoriais na Região Centro	38
7. Portugal Inovação Social na Região Centro	51
8. RIS3 na Região Centro	53
9. Anexos	58

Ficha Técnica

Editor

Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Centro

Responsável Técnico

Direção de Serviços de
Desenvolvimento Regional

Data de Edição

Maio 2021



O PORTUGAL 2020, traduzido no Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, é o documento estratégico que dá coerência à forma como os cinco Fundos Estruturais e de Investimento Europeus (FEIE) – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo de Coesão (FC), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) – serão utilizados em Portugal, no período de programação 2014-2020, ao serviço da política de coesão e de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial. Os princípios de programação nele consagrados evidenciam um forte alinhamento com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, prossequindo a Estratégia Europa 2020.

Como Portugal apresenta ainda grandes disparidades regionais, os FEIE assumem um papel fundamental na correção dessas assimetrias, pelo que o nível de apoio ainda depende da posição de cada região face ao Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* médio da União Europeia (UE27). Assim, em termos de elegibilidade para o FEDER e FSE (uma vez que os restantes fundos não são regionalizáveis), as sete regiões portuguesas encontram-se distribuídas segundo a seguinte classificação: regiões menos desenvolvidas, quando esse valor é inferior a 75% da média da União Europeia (Norte, Centro, Alentejo e Açores); regiões em transição (Algarve), quando o PIB *per capita* se situa entre os 75% e os 90% da média europeia; e regiões desenvolvidas, quando o PIB *per capita* é igual ou superior a 90% do valor médio da União Europeia (Lisboa e Madeira).

O PORTUGAL 2020 é operacionalizado através de 16 Programas Operacionais:

- quatro Programas Operacionais Temáticos do Continente alinhados com os quatro domínios temáticos da estratégia desenhada no PORTUGAL 2020 (competitividade e internacionalização; inclusão social e emprego; capital humano; e sustentabilidade e eficiência no uso dos recursos);
- sete Programas Operacionais Regionais do Continente e das Regiões Autónomas (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira);
- três Programas de Desenvolvimento Rural (um para o Continente e dois para as Regiões Autónomas);
- um Programa para os Assuntos Marítimos e das Pescas (Programa Operacional Mar 2020); e
- um Programa Operacional de Assistência Técnica.

A estes programas operacionais acrescem, tal como no período anterior, os programas de cooperação territorial nos quais Portugal participa a par com outros estados membros.

Merece ainda destaque a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) nas suas componentes nacional e regionais, tornada obrigatória pela Comissão Europeia como condicionalidade ex-ante relativa ao Acordo de Parceria, em que são identificadas as áreas prioritárias para atribuição de fundos europeus à investigação e inovação. O alinhamento com estas estratégias é obrigatório, por exemplo, na concretização de investimentos em investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação e preferencial no âmbito dos apoios à competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME) ou à empregabilidade (pela sua elevada ponderação no mérito dos projetos).



I.

Introdução

A dotação do PORTUGAL 2020 para o período de programação 2014-2020 é de 25,8 mil milhões de euros, destinada a estimular o crescimento e a criação de emprego. Esta dotação corresponde ao conjunto dos fundos europeus que são atribuídos no âmbito dos 16 Programas Operacionais. Os promotores da Região Centro podem beneficiar da dotação global do Programa Operacional Regional CENTRO 2020 (2.155 milhões de euros) e ainda, em concorrência com os promotores de outras regiões, de concursos abertos no âmbito dos quatro Programas Operacionais (PO) temáticos do continente (PO Competitividade e Internacionalização – PO CI; PO Inclusão Social e Emprego – PO ISE; PO Capital Humano – PO CH; e PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos – PO SEUR), do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020) e do Programa para os Assuntos Marítimos e das Pescas (MAR 2020).

A 31 de dezembro de 2020, em termos globais, encontravam-se aprovados 6,9 mil milhões de euros de fundos europeus para aplicação na Região Centro, oriundos dos vários Programas Operacionais do PORTUGAL 2020, correspondendo a um volume de investimento elegível na região de 11,1 mil milhões de euros (figura 1)¹. No segundo semestre de 2020, ocorreu um aumento de 575,6 milhões de euros nos apoios à região, dos quais 136,7 milhões de euros foram fundos europeus atribuídos na sequência da pandemia por COVID-19.

O PO CI destacava-se com uma comparticipação financeira de 2,1 mil milhões de euros de fundos europeus aprovados, correspondendo a 29,9% do total da região, seguindo-se o CENTRO 2020 (27,8%) e o PO CH (15,6%). No seu conjunto, estes três programas operacionais mobilizaram 73,3% dos montantes aprovados para a região. O MAR 2020 era o programa operacional menos mobilizado (1,0%), com apenas 70,6 milhões de euros aprovados na Região Centro.

Metade das aprovações na região teve cofinanciamento FEDER, cujo volume de apoio ascendia a 3,4 mil milhões de euros (49,7%), seguindo-se o FSE (32,2%), com 2,2 mil milhões de euros de fundos europeus aprovados, e o FC (10,7%), com 739,4 milhões de euros.

Os 6,9 mil milhões de euros de apoios que a Região Centro absorveu até ao final de 2020, correspondiam a 25,7% do total de fundos europeus aprovados no PORTUGAL 2020. A região apresentava grande relevância no PO CI, no PO CH e no PO ISE, pois conseguiu captar, respetivamente, 34,7%, 32,9% e 32,8% dos fundos aprovados nestes programas operacionais. Tinha, no entanto, pouca expressão no PDR 2020, tendo absorvido apenas 12,6% do fundo total aprovado para o continente.

Em termos de execução financeira, o PO CH continuava a apresentar a taxa de realização mais elevada, tendo já validado 71,0% dos fundos aprovados na região. Seguia-se o PO ISE e o MAR 2020 que também já tinham validado mais de metade dos fundos aprovados. Com taxas de realização abaixo dos 50%, continuavam os programas operacionais PO SEUR (44,7%), CENTRO 2020 (45,9%) e PO CI (46,9%).

¹ No final de dezembro de 2020, apenas 2,2% do total de fundos europeus aprovados no PORTUGAL 2020 não se encontravam distribuídos em termos de NUTS II, tratando-se de operações com investimento em mais do que uma região. A territorialização dos fundos europeus aprovados tem por base a localização das operações. Note-se ainda que, desde janeiro de 2020, deixaram de ser considerados os montantes de fundo aprovado referentes às operações com os estados "anulada" e "rescindida/revogada".



Figura 1 - Aprovações do PORTUGAL 2020 na Região Centro por Programa Operacional (31 de dezembro de 2020)

Programa operacional	Aprovações		Execução financeira				
	Despesa elegível aprovada	Fundo europeu aprovado	Despesa elegível validada	Fundo aprovado validado	Pagamentos	Taxa de realização de fundo	Taxa de pagamento
	Milhares de euros		Milhares de euros			%	
Programa Operacional Regional (CENTRO 2020)	2 886 873	1 914 953	1 271 593	879 758	940 897	45,9	49,1
Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI)	4 342 883	2 059 309	1 751 340	965 738	1 130 303	46,9	54,9
Programa Operacional Capital Humano (PO CH)	1 266 353	1 078 006	900 102	765 095	794 395	71,0	73,7
Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)	912 672	783 716	493 986	425 626	474 211	54,3	60,5
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR)	699 301	547 784	286 417	244 896	241 525	44,7	44,1
Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)	843 085	437 254	x	x	x	x	x
Programa para o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (MAR 2020)	159 393	70 622	x	35 777	x	50,7	x
TOTAL na Região Centro	11 110 560	6 891 644	x	x	x	x	x

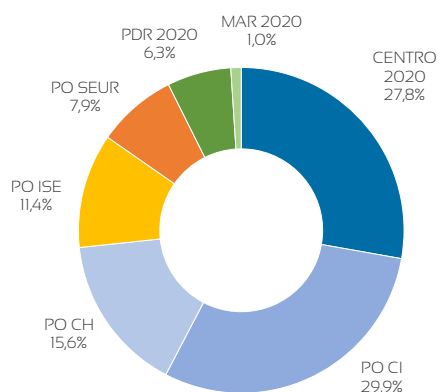
Nota: No PDR2020, os valores apresentados correspondem às candidaturas aprovadas e com termo de aceitação assinado.

x - valor não disponível

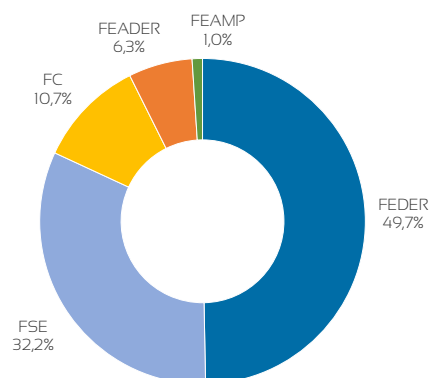
Taxa de realização de fundo = fundo executado / fundo aprovado x 100

Taxa de pagamento = pagamentos / fundo aprovado x 100

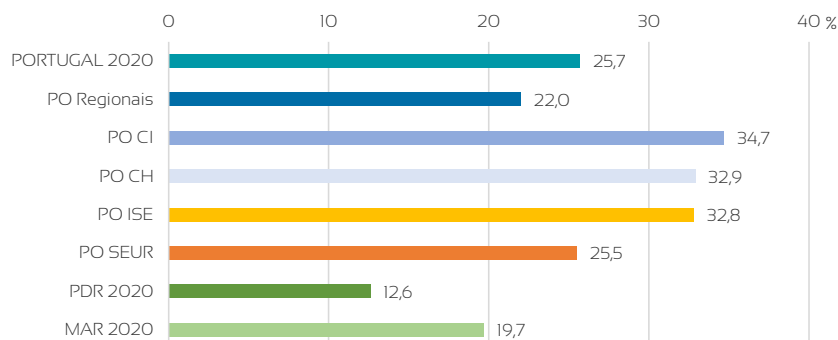
Fundo europeu aprovado
(peso de cada PO na região)



Fundo europeu aprovado
(peso de cada fundo financiador na região)



Fundo europeu aprovado
(peso da região em cada PO)





189,3 milhões de euros de fundos europeus aprovados para resposta à pandemia por COVID-19

Face ao atual contexto provocado pela pandemia por COVID-19, foram lançadas uma série de medidas no PORTUGAL 2020 para auxiliar no desenvolvimento de soluções de combate ao novo coronavírus, bem como para ajudar as empresas e outras entidades da economia a ultrapassarem os seus efeitos e a adaptarem-se.

A 31 de dezembro de 2020, os apoios aprovados na região no âmbito das medidas de resposta do PORTUGAL 2020 à pandemia por COVID-19 totalizavam 189,3 milhões de euros de fundos europeus. Face ao semestre anterior, em que tinham sido aprovados unicamente apoios às empresas em maio e junho, ocorreu um aumento de 136,7 milhões de euros de fundos europeus aprovados.

Estes fundos foram mobilizados sobretudo através do sistema de incentivos às empresas (figura 2), que tinham aprovado 105,6 milhões de euros (através do PO CI e do CENTRO 2020), tendo sido direcionados sobretudo para a inovação produtiva (42,2%) e, em menor escala, para atividades de investigação e desenvolvimento empresarial (9,5%) e para a qualificação de PME no que respeita à adaptação às normas e regras estabelecidas pelas autoridades competentes na sequência do surto pandémico (4,0%). O sistema de incentivos à liquidez - programa Apoiar (do PO CI) era responsável por 54,8 milhões de euros (29,0%), traduzindo-se num apoio à tesouraria das empresas de menor dimensão, de setores de atividade particularmente afetados pelas medidas de proteção da saúde pública associadas à pandemia. Cerca de 27,5 milhões de euros foram atribuídos a escolas públicas de ensino básico (pelo CENTRO 2020) e secundário (pelo PO CH), no âmbito da Transição Digital da Educação, para aquisição de computadores e ligações à internet destinados a alunos de famílias com baixos rendimentos, e 1,4 milhões de euros tinham sido concedidos aos aquicultores (pelo MAR 2020) como compensação pela redução da faturação devido à pandemia. O PO CI destacava-se na atribuição destes apoios, sendo responsável por 58,0% da comparticipação financeira atribuída no PORTUGAL 2020 para resposta à pandemia.

No final de 2020, 15,1% destes fundos aprovados na região já se encontravam validados.

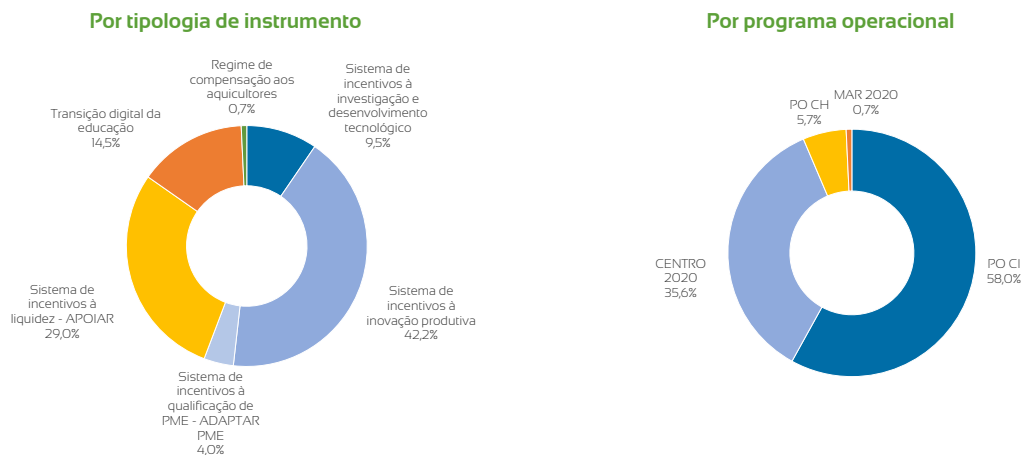
Estes apoios do PORTUGAL 2020 para resposta à crise desencadeada pelo novo coronavírus traduzem as respostas de emergência estruturadas numa primeira fase marcada pelo pico da pandemia², mas também medidas posteriores de estabilização e recuperação económica que visam apoiar a retoma sustentada da atividade económica e de adaptação da economia à realidade pós-COVID. Neste âmbito, destaca-se, no final de setembro de 2020, a aprovação, pela Comissão Europeia, da nova reprogramação financeira dos vários programas operacionais do PORTUGAL 2020, com o já referido objetivo de promover a estabilização económica e social do país e a sua recuperação, redirecionando fundos da política de coesão para a resposta à crise desencadeada pela pandemia. Os valores envolvidos nesta reprogramação global do PORTUGAL 2020 ascenderam a cerca

² A título exemplificativo, refira-se:

- (i) prazos de pagamento mais reduzidos;
- (ii) flexibilização de regras de reembolso, elegibilidade e avaliação de objetivos (por exemplo, possibilidade de diferimento de prestações vincendas no que diz respeito a subsídios reembolsáveis, sem encargos de juros ou outra penalidade, em determinadas situações; elegibilidade para reembolso de despesas suportadas com iniciativas canceladas ou adiadas por razões relacionadas com o COVID-19 nas áreas da internacionalização e da formação; os impactos negativos decorrentes do COVID-19 poderão ser considerados motivos de força maior não imputáveis aos beneficiários na avaliação dos objetivos contratualizados no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas);
- (iii) avisos de concurso para apoiar de forma rápida e a fundo perdido empresas, entidades e laboratórios nacionais de produção de equipamentos e dispositivos médicos, testes e equipamentos de proteção individual associados ao combate à COVID-19;
- (iv) avisos de concurso para apoiar as micro empresas e as PME no esforço de adaptação e de investimento nos seus estabelecimentos, ajustando os métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores dada a pandemia COVID-19, de forma a que sejam cumpridas as normas e regras estabelecidas pelas autoridades competentes.



Figura 2 - Distribuição do fundo europeu aprovado na Região Centro no âmbito das medidas de resposta do PORTUGAL 2020 à pandemia por COVID-19 (31 de dezembro de 2020)



de mil milhões de euros, tendo como principais linhas de atuação: reforçar o investimento público, nomeadamente nas áreas sociais (designadamente saúde e educação); apoiar a universalização da escola digital; aumentar o apoio ao emprego e aumentar o apoio à estabilização económica. De salientar que, todas estas alterações que permitiram utilizar os fundos da política de coesão para apoiar os setores mais afetados pela pandemia (como os cuidados de saúde, as pequenas e médias empresas e os mercados de trabalho) só foram possíveis devido à flexibilidade excecional criada pelas Iniciativa de Investimento de Resposta à Crise do Coronavírus (CRII) e Iniciativa de Investimento de Resposta à Crise do Coronavírus Mais (CRII+). Devido a esta flexibilidade passaram a ser possíveis transferências entre fundos (FEDER, FSE e FC) e entre programas operacionais, havendo alterações na dotação global de vários programas operacionais.

A Comissão Europeia lançou em abril de 2020 dois pacotes de medidas de resposta da política de coesão à crise do coronavírus: a Iniciativa de Investimento em Resposta ao Coronavírus (CRII, do inglês *Coronavirus Response Investment Initiative*) e a Iniciativa de Investimento de Resposta ao Coronavírus Mais (CRII+).

Enquanto a CRII reencaminhou verbas não utilizadas do orçamento da União Europeia para fazer face à crise da COVID-19, a CRII+ flexibilizou as regras em matéria de despesas de coesão para aumentar a capacidade de resposta.

Assim, o primeiro pacote de medidas centrou-se na disponibilização imediata de fundos estruturais, de modo a permitir uma resposta rápida à crise através da mobilização de reservas de tesouraria disponíveis nos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (fundos de coesão) para responder de modo flexível às necessidades emergentes dos setores mais expostos à crise provocada pelo surto de COVID-19, ajudando, assim, cada país da União Europeia através de um apoio individualizado. No fundo, esta medida permitiu que os Estados Membros aplicassem verbas não utilizadas para mitigar o impacto da pandemia, em vez de devolvê-lo ao orçamento da União Europeia.

O segundo pacote complementou o primeiro ao introduzir uma flexibilidade extraordinária para permitir que todos os apoios não utilizados dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento pudessem ser plenamente mobilizados. Esta flexibilidade foi garantida através da possibilidade de transferência entre os três fundos da política de coesão (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, Fundo Social Europeu e Fundo de Coesão); de transferências entre as várias categorias de regiões; e também através de flexibilidade em termos de concentração temática. Existe também a possibilidade de uma taxa de cofinanciamento da União Europeia de 100% para os programas da política de coesão relativos ao exercício contabilístico de 2020-2021, permitindo aos Estados-Membros beneficiar plenamente do financiamento da UE para as medidas relacionadas com a crise. O pacote CRII+ simplifica também as etapas processuais ligadas à execução de programas, à utilização de instrumentos financeiros e à auditoria.

Estas medidas não têm precedentes e justificam-se pela situação extraordinária provocada pelo surto de coronavírus.



2.

Centro 2020

1,9 mil milhões de euros de fundos europeus aprovados no CENTRO 2020

³ Em dezembro de 2018, foi aprovada, pela Comissão Europeia, a reprogramação global do PORTUGAL 2020 considerando a adequação à alteração do ciclo económico e o alinhamento com o Plano Nacional de Reformas. Este exercício de reprogramação não alterou a dotação global dos programas operacionais, mas permitiu otimizar os recursos disponíveis e reafetá-los entre prioridades. Assim, no que respeita ao CENTRO 2020, esta transferência de verbas teve implicações na dotação financeira dos vários eixos e dos respetivos fundos financiadores, mas não alterou a dotação global do programa.

Em setembro de 2020, foi aprovada uma nova reprogramação do PORTUGAL 2020 com o objetivo de redirecionar fundos da política de coesão para a resposta à crise desencadeada pela pandemia por COVID-19. No que respeita ao CENTRO 2020, a reprogramação não alterou a dotação global do programa, mas teve implicações na dotação financeira dos vários eixos e dos respetivos fundos financiadores. A dotação de FEDER passou de 1.711,5 para 1.814,3 milhões de euros, enquanto a dotação de FSE passou de 443,5 para os atuais 340,7 milhões de euros.

⁴ O facto da dotação a concurso ser superior à dotação do programa resulta de uma gestão antecipada por parte da autoridade de gestão, uma vez que se prevê que possa haver descomprometimento de fundos europeus não utilizados em algumas operações e/ou que alguns projetos sejam encerrados com níveis de execução financeira inferiores aos aprovados, podendo libertar fundos para novas aprovações. Esta situação é habitual com a aproximação do final dos ciclos de programação, sendo uma prática de gestão que tem como objetivo utilizar a totalidade dos recursos disponíveis.

⁵ Os quadros encontram-se disponibilizados em anexo.

⁶ Nos projetos integrados, com comparticipação FEDER e FSE, cada uma das componentes é contabilizada como uma operação diferente.

O Programa Operacional Regional do Centro, CENTRO 2020, tem, como já referido, uma dotação de 2.155,0 milhões de euros, repartidos entre 1.814,3 milhões de euros de FEDER e 340,7 milhões de euros de FSE, para aplicação na Região Centro, no período 2014-2020³.

A 31 de dezembro de 2020, 115,2% dos fundos programados do CENTRO 2020 tinham já sido colocados a concurso⁴ nos 423 avisos abertos até esta data (quadro 1⁵). O total de candidaturas apresentadas ascendia a 20.914, com intenções de investimento na região de 7,5 mil milhões de euros, evidenciando uma procura muito significativa. Até esta data estavam aprovadas 8.449 operações⁶, prevendo um investimento total na região de 3,4 mil milhões de euros e uma comparticipação financeira de 1,9 mil milhões de euros de fundos europeus. O acréscimo de fundos aprovados no segundo semestre de 2020 foi de 182,1 milhões de euros, devendo-se 56,9 milhões de euros ao financiamento de programas doutorais e 34,3 milhões de euros a medidas de resposta à pandemia. Em termos médios, cada projeto aprovado no CENTRO 2020 envolvia um investimento total de 400 mil euros e um apoio europeu de 227 mil euros. O CENTRO 2020 era o segundo programa operacional com mais importância na região, sendo responsável por 27,8% dos fundos europeus captados pelo território.

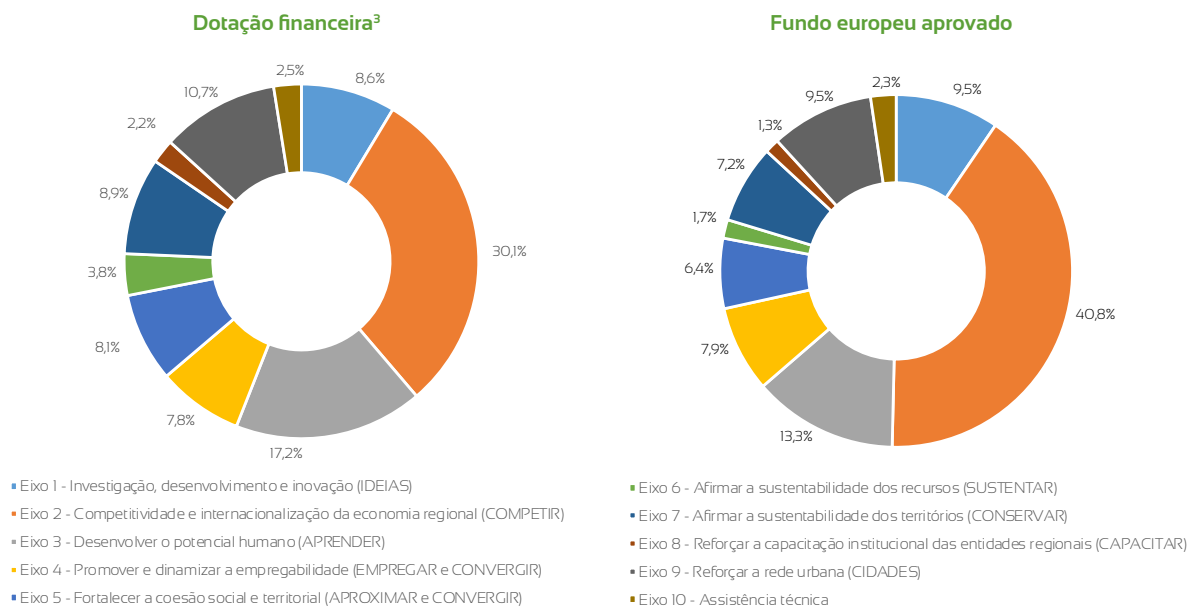
Competitividade e internacionalização da economia regional absorvia 40,8% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020

O CENTRO 2020 estrutura-se em torno de dez eixos prioritários que mobilizam nove objetivos temáticos (OT) e 27 prioridades de investimento (PI).

No final de 2020, o eixo 2, no domínio da competitividade e internacionalização das pequenas e médias empresas (PME), absorvia 40,8% do fundo europeu aprovado no CENTRO 2020, ou seja 782,1 milhões de euros (quadro 2 e figura 3). Este domínio foi, desde o início do período de programação, considerado prioritário na abertura de avisos de concurso, dada a situação económica do país na altura e os objetivos estipulados para estimular o investimento produtivo gerador de emprego, tendo sido operacionalizado sobretudo por via do sistema de incentivos às empresas. Seguiam-se o eixo 3 (13,3%), que tem como principal objetivo investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida, e os eixos 1 e 9 (ambos com 9,5%), com enfoque na investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação e nas cidades, respetivamente.

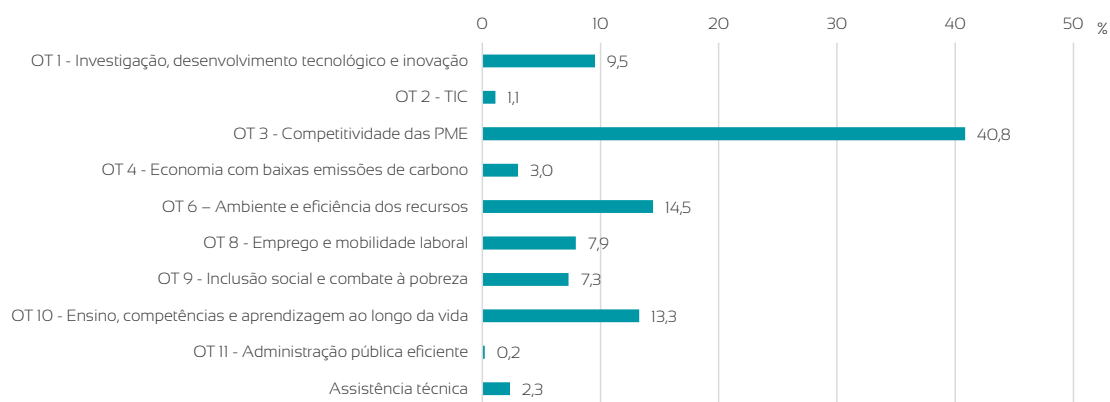


Figura 3 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no CENTRO 2020, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2020)



No que respeita aos objetivos temáticos (OT), a 31 de dezembro de 2020, evidenciava-se, com grande destaque, o OT 3 (figura 4), associado ao reforço da competitividade das PME, que absorvia 40,8% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020 (o mesmo valor do eixo 2, dado que este eixo é mobilizado unicamente por este OT). Destacavam-se ainda os apoios ao ambiente e eficiência dos recursos (OT 6), ao ensino, competências e aprendizagem ao longo da vida (OT 10) e à investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação (OT 1).

Figura 4 – Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no CENTRO 2020, por Objetivo Temático (31 de dezembro de 2020)





Considerando as prioridades de investimento (PI), que detalham os objetivos temáticos (figura 5), verifica-se, conseqüentemente, que as prioridades mobilizadoras do eixo 2 (totalmente coincidente com o OT 3), que visam a competitividade e internacionalização da economia regional (PI 3.1, 3.2 e 3.3), assumiam um grande relevo, traduzindo-se sobretudo em operações no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas. De evidenciar a PI 3.3, destinada a apoiar a criação e o alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços, que absorvia 33,1% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020. Uma parte relevante do valor desta PI (104,7 dos 633,8 milhões de euros de fundos europeus aprovados) estava afeta a instrumentos financeiros, correspondendo ao valor contratualizado até esta data entre o CENTRO 2020 e o Banco Português de Fomento (ex Instituição Financeira de Desenvolvimento)⁷. Estes instrumentos financeiros permitem o acesso das PME a financiamento por capitais alheios, de uma forma competitiva e sujeita a uma análise de risco apropriada, consubstanciando-se no Fundo de Capital e Quase-Capital (que totalizava um FEDER aprovado, na região, de 60,0 milhões de euros) e no Fundo de Dívida e Garantia (com um FEDER aprovado de 44,7 milhões de euros). Como já referido em edições anteriores, no segundo semestre de 2019, registou-se um reforço de 24,7 milhões de euros na comparticipação de FEDER afeta a estes instrumentos financeiros, justificado pela procura elevada e em crescendo e pelas alterações introduzidas ao SI Inovação Produtiva pela reprogramação do PORTUGAL 2020, uma vez que esta tipologia de incentivos passou a funcionar com um sistema híbrido de apoio, que combina fundos europeus com financiamento articulado com a banca através do instrumento financeiro. Ainda na área dos apoios às empresas, mas com bastante menor expressão do que as anteriores, salientava-se também a PI 1.2 (132,5 milhões de euros de fundo aprovado), visando a promoção do investimento das empresas em investigação, desenvolvimento e inovação e o reforço da transferência de conhecimento, de sinergias e redes colaborativas.

Na área da investigação científica e tecnológica, mas saindo da esfera exclusivamente das empresas, destacava-se a PI 1.1 que abrange todo o tipo de entidades que desenvolvem atividades de investigação e inovação (designadamente as do Sistema Científico e Tecnológico). Absorvendo 2,6% dos fundos aprovados, traduzia-se em apoios para reforçar e consolidar áreas científicas em domínios estratégicos, para capacitar as infraestruturas de investigação inseridas no Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico, para apoiar o patenteamento e o licenciamento de propriedade industrial e para a internacionalização da investigação, designadamente através da participação noutros programas financiados pela União Europeia.

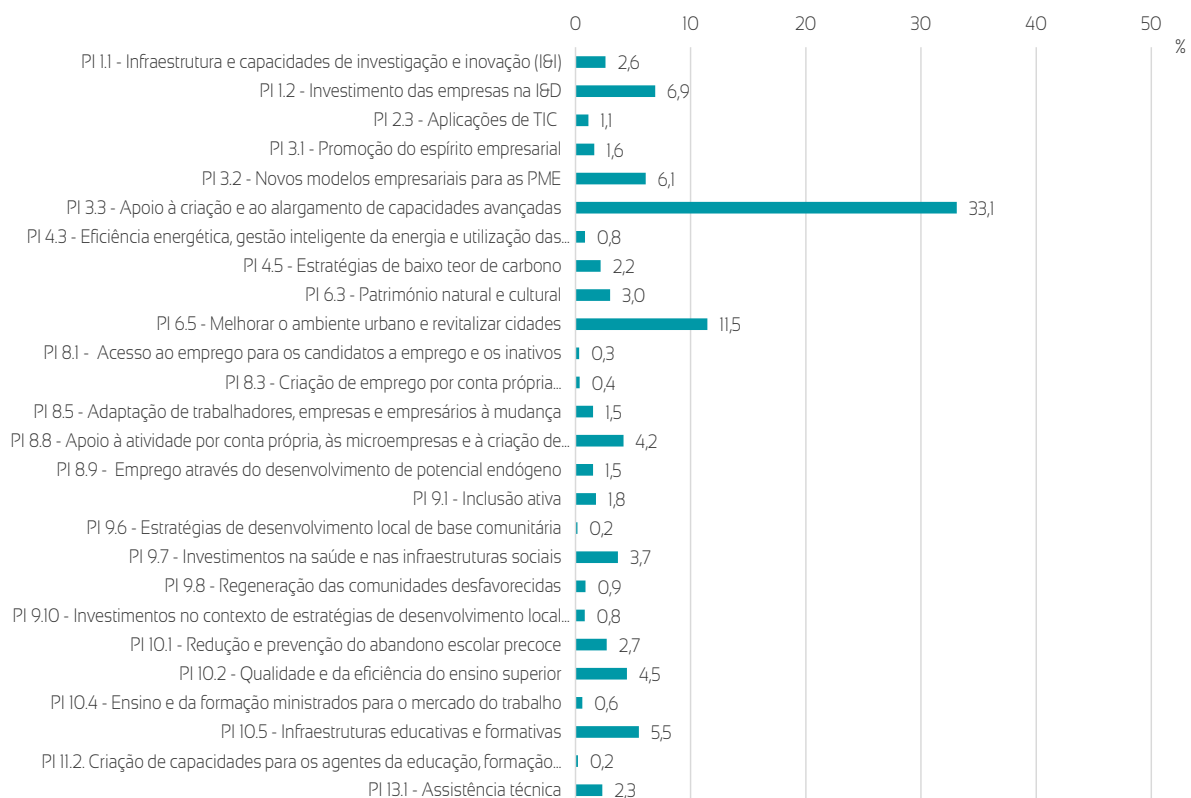
Das restantes áreas de intervenção do PO regional, destacavam-se, ainda, os apoios à reabilitação urbana (PI 6.5), a infraestruturas escolares de ensino básico e secundário (PI 10.5), nomeadamente à construção de novos centros escolares e à requalificação e apetrechamento de vários estabelecimentos de ensino, à promoção do microempreendedorismo (PI 8.8), a infraestruturas de saúde e sociais (PI 9.7), ao património natural e cultural (PI 6.3) e os apoios ao combate e prevenção do abandono escolar precoce (PI 10.1). Uma parte muito significativa destes apoios (73,1% do fundo europeu aprovado destas PI) corresponde a

⁷ O Banco Português de Fomento foi constituído no dia 3 de novembro de 2020 através da fusão da PME Investimentos – Sociedade de Investimento S.A. e da IFD – Instituição Financeira de Desenvolvimento S.A. Esta instituição tem como missão apoiar o desenvolvimento económico e social de Portugal, através da criação e disponibilização de soluções inovadoras e adequadas às necessidades e desafios do ecossistema empresarial, potenciando a capacidade empreendedora e a criação de emprego, e promovendo a sustentabilidade e a coesão económica, social e territorial do país.



intervenções no âmbito dos instrumentos territoriais do PORTUGAL 2020, que concretizam opções previstas nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, nos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano e nos Planos de Ação de Regeneração Urbana (e que detalharemos mais à frente no capítulo dedicado às abordagens territoriais). De destacar ainda as iniciativas para a melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior (PI 10.2), que se traduziam no apoio a cursos técnicos superiores profissionais, doutoramentos e pós-doutoramentos e apoio a alunos deslocados através de bolsas de mobilidade para estudantes do ensino superior⁸.

Figura 5 – Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no CENTRO 2020, por Prioridade de Investimento (31 de dezembro de 2020)



⁸ Estas bolsas apoiam a frequência do ensino superior em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica por estudantes economicamente carenciados que residem habitualmente noutras regiões, contribuindo para a coesão territorial através da fixação de jovens. No caso da Região Centro, estão abrangidas as seguintes instituições de ensino superior públicas: Instituto Politécnico de Castelo Branco, Instituto Politécnico da Guarda, Universidade da Beira Interior, Instituto Politécnico de Tomar, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra e Instituto Politécnico de Viseu.

Detalhando o tipo de instrumentos utilizados para concretizar os eixos prioritários, os objetivos temáticos e as prioridades de investimento (figura 6), verificava-se que o maior volume de fundo europeu aprovado respeitava a projetos submetidos ao sistema de incentivos às empresas, destacando-se claramente os projetos de inovação e empreendedorismo (25,0%), seguindo-se os de qualificação e internacionalização das PME (7,3%) e os de investigação e desenvolvimento tecnológico (4,1%). Ainda neste domínio da competitividade, destacavam-se também os projetos de acolhimento empresarial, com 2,7% do fundo europeu total aprovado, tratando-se de projetos ligados à criação e expansão de áreas qualificadas para a atração de empresas e de investimentos e de apoios à localização de empresas.

Os projetos de reabilitação urbana absorviam 10,1% dos apoios aprovados (192,6 milhões de euros), tendo voltado a ocorrer uma dinâmica muito significativa,



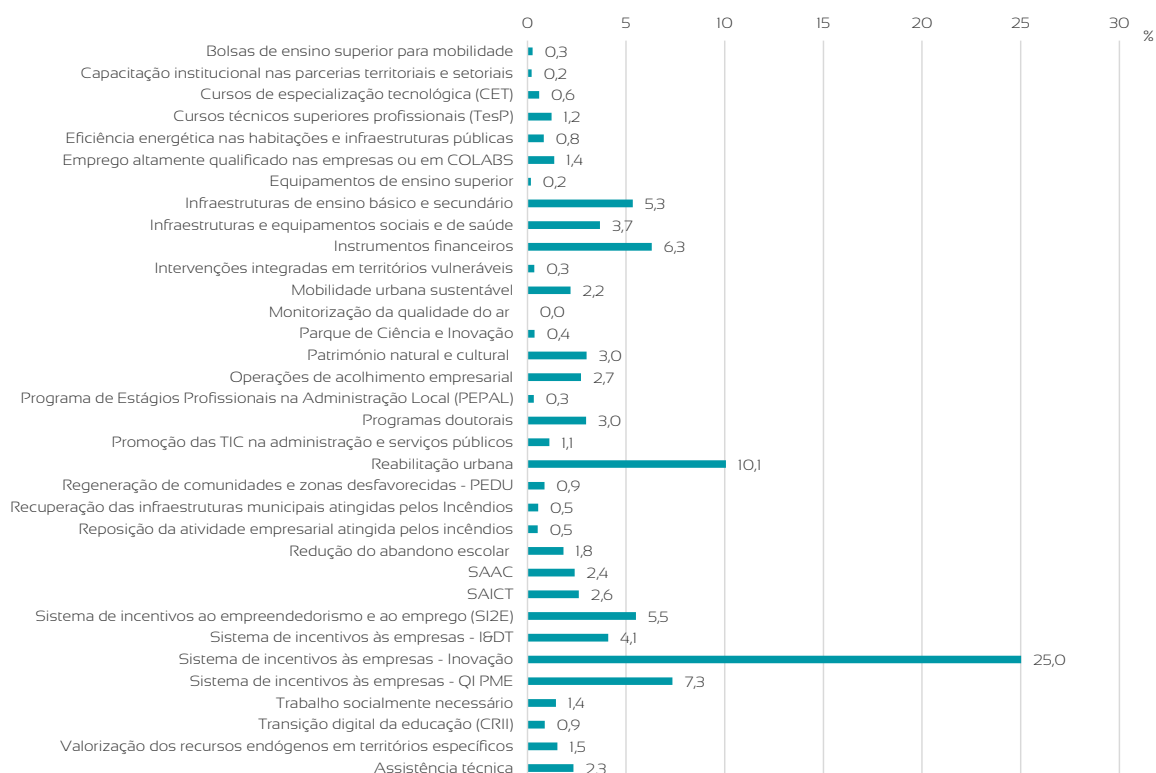
nesta tipologia, durante este semestre (que se traduziu num acréscimo do fundo aprovado de 17,4 milhões de euros).

Os instrumentos financeiros correspondiam a 6,3% dos fundos europeus aprovados, perfazendo um total de 120,8 milhões de euros. Como já referido, 104,7 milhões de euros estão contratualizados com o Banco Português de Fomento para financiamento de PME e 16,1 milhões de euros estão afetos ao Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020).

De referir ainda o sistema de incentivos ao empreendedorismo e ao emprego (SIZÉ), que pretende estimular o surgimento de iniciativas empresariais e a criação de emprego, especialmente em territórios de baixa densidade (atribuindo majorações específicas a investimentos neles realizados), no qual, até 31 de dezembro de 2020, estavam aprovados 105,4 milhões euros de fundos europeus (95,4 milhões de euros de FEDER e 10,0 milhões de euros de FSE), correspondendo a 227,3 milhões de euros de intenções de investimento. Note-se que, para operacionalizar este tipo de apoios, foi contratualizada, na Região Centro, com as comunidades intermunicipais (CIM) e os grupos de ação local (GAL), uma dotação de fundos europeus de 131,3 milhões de euros (este valor já traduz o reforço de 50 milhões de euros na dotação das CIM, na sequência da reprogramação do CENTRO 2020, em dezembro de 2018).

Salientam-se ainda os apoios a escolas de ensino básico e secundário que ascendiam a 102,2 milhões de euros (5,3% do fundo europeu aprovado) e os apoios a infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde (sobretudo unidades de saúde e respostas sociais na área da terceira idade, deficiência e infância) que totalizavam 70,4 milhões de euros de fundo aprovado (3,7% dos apoios aprovados).

Figura 6 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas do CENTRO 2020, por Tipologia de Investimento (31 de dezembro de 2020)





50,5 milhões de euros de incentivos às empresas aprovados no CENTRO 2020 para auxiliar na resposta à pandemia por COVID-19

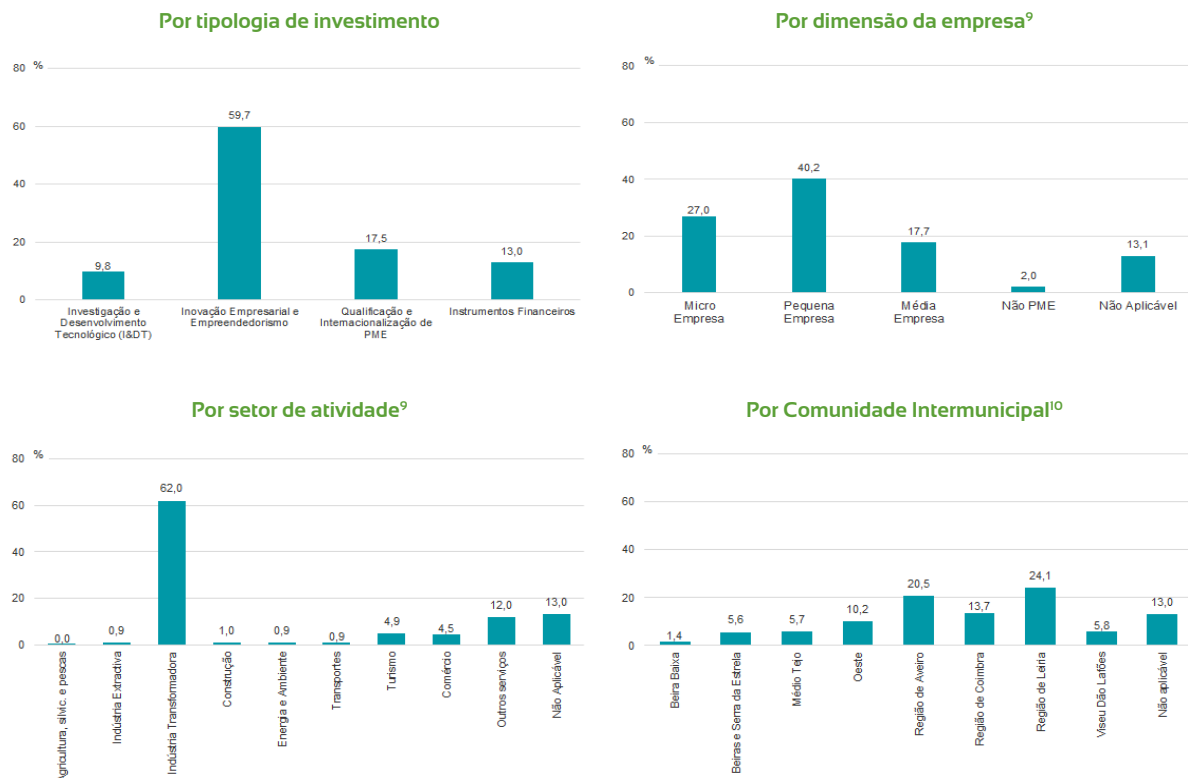
Dada a importância do sistema de incentivos (SI) às empresas nas aprovações do CENTRO 2020, analisa-se este instrumento de apoio direto às empresas com algum detalhe.

Até 31 de dezembro de 2020, no CENTRO 2020, estavam aprovadas 4.038 operações no SI às empresas e 803,1 milhões de euros de fundos europeus para apoiar investimentos no valor total previsto de 1,7 mil milhões de euros. Este sistema absorvia assim 41,9% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020.

Dos valores de fundo europeu aprovado no SI às empresas destacavam-se claramente os apoios à inovação empresarial e empreendedorismo (59,7%, correspondendo a 479,2 milhões de euros de apoios), assumindo a investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT) a menor expressão (9,8%) (figura 7). Grande parte dos fundos aprovados no sistema de incentivos às empresas foram dirigidos a pequenas (40,2%) e micro empresas (27,0%) e à indústria transformadora (62,0%). A Região de Leiria e a Região de Aveiro foram as CIM que absorveram maior volume de apoios. Os menores valores foram registados na Beira Baixa, o que se justifica pela densidade empresarial neste território do interior ser inferior. No entanto, é de referir que os territórios de baixa densidade tiveram também avisos próprios neste âmbito ou majoração das taxas de cofinanciamento.

Foi através do sistema de incentivos que, no CENTRO 2020, se operacionalizaram a as medidas de resposta à pandemia por COVID-19 direcionadas às empresas. Assim, até 31 de dezembro de 2020, neste âmbito, o programa operacional regional tinha financiado, na região, projetos que ascendiam a 64,2 milhões de euros de investimento elegível e 50,5 milhões de euros de fundo europeu aprovado (6,3% do incentivo aprovado pelo CENTRO 2020 no sistema de incentivos às empresas). Este montante de apoio foi sobretudo para a inovação produtiva (69,3%) e, em menor escala, para a IDT empresarial (19,5%) e para a qualificação de PME (11,2%).

Figura 7 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no Sistema de Incentivos às empresas do CENTRO 2020 (31 de dezembro 2020)



87,9% dos fundos europeus aprovados no CENTRO 2020 com cofinanciamento de FEDER

Com a reprogramação do programa operacional regional devido à necessária resposta ao COVID-19, a estrutura dos fundos a serem geridos durante o atual período de programação no CENTRO 2020 corresponde a 84,2% de FEDER e 15,8% de FSE (ou seja, 1.814,3 milhões de euros de FEDER e 340,7 milhões de euros de FSE).

No final de 2020, o FEDER cofinanciava 87,9% dos incentivos aprovados e o FSE os restantes 12,1% (figura 8). Embora a grande maioria das aprovações tivesse cofinanciamento FEDER (6.649 operações, envolvendo uma comparticipação de 1,7 mil milhões de euros de FEDER e 92,7% da dotação programada), estavam aprovadas 1.800 operações com comparticipação de 232,7 milhões de euros de FSE, correspondendo a 68,3% da dotação programada (taxa de compromisso). A concretização dos projetos financiados traduziu-se, no entanto, em taxas de realização ainda baixas: cerca de 48,4% no FEDER e 28,3% no FSE.

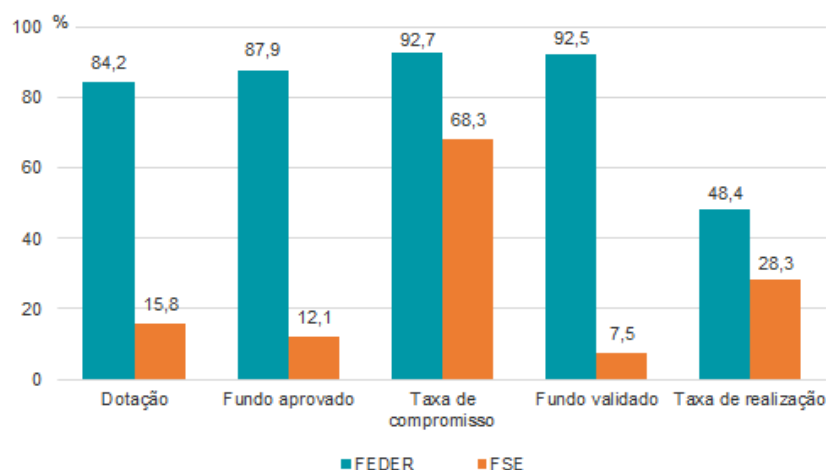
⁹ A categoria "Não aplicável" inclui os instrumentos financeiros de apoio direto às empresas.

¹⁰ A categoria "Não aplicável" inclui os instrumentos financeiros de apoio direto às empresas e as operações com investimento em mais do que uma sub-região do Centro

Estas operações apoiadas pelo FSE correspondiam (i) a programas doutorais (56,9 milhões de euros integralmente aprovados neste semestre), (ii) a medidas que visam a redução do abandono escolar (41,6 milhões de euros), designadamente os Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar de âmbito intermunicipal e o aprofundamento do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária^{II}, (iii) a incentivos à inclusão ativa de grupos vulneráveis através da realização de trabalho socialmente necessário por parte de desempregados ou beneficiários do rendimento social de inserção (27,6 milhões de euros de fundo aprovado), (iv) aos incentivos à contratação de recursos humanos altamente qualificados por parte das empresas ou laboratórios colaborativos (que, neste semestre, aumentaram 15,3 milhões de euros, perfazendo um total de 26,0 milhões de euros), (v) a cursos técnicos superiores profissionais (23,5 milhões de euros), (vi) aos apoios à Transição Digital da Educação (16,8 milhões de euros aprovados neste semestre em contexto COVID-19), (vii) a cursos de especialização tecnológica (11,5 milhões de euros), (viii) aos incentivos atribuídos no âmbito do S12E (10,0 milhões de euros), (ix) ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (6,2 milhões de euros), (x) a bolsas de ensino superior para a mobilidade (5,1 milhões de euros), (xi) a ações de capacitação institucional nas parcerias territoriais e setoriais (4,0 milhões de euros) e (xii) a formação de empresários e trabalhadores integrada em projetos empresariais mais abrangentes submetidos ao sistema de incentivos à inovação e à qualificação e internacionalização das PME (3,3 milhões de euros).

II O Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) é uma iniciativa governamental, implementada em agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas que se localizam em territórios económica e socialmente desfavorecidos, marcados pela pobreza e exclusão social, onde a violência, a indisciplina, o abandono e o insucesso escolar mais se manifestam. São objetivos centrais do programa a prevenção e redução do abandono escolar precoce e do absentismo, a redução da indisciplina e a promoção do sucesso educativo de todos os alunos.

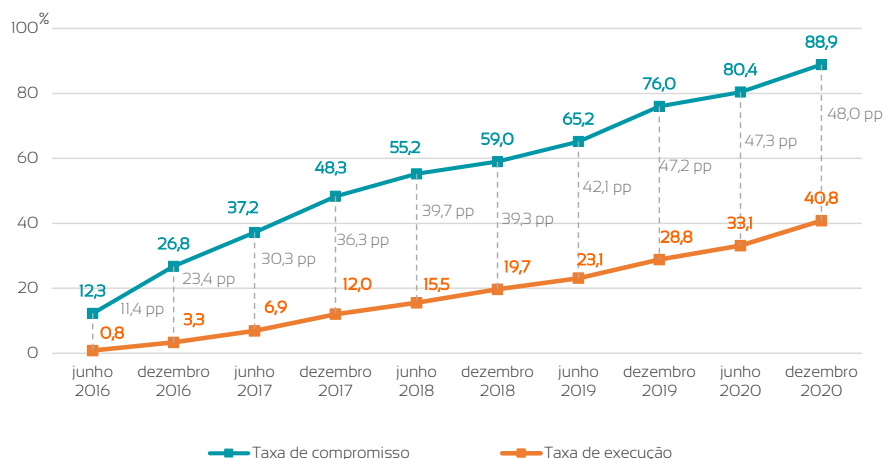
Figura 8 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no CENTRO 2020, por Tipologia de Fundo (31 de dezembro de 2020)



Taxa de compromisso de 88,9% e taxa de execução de 40,8% no CENTRO 2020

No final de 2020, o programa operacional regional tinha 88,9% da sua dotação comprometida (taxa de compromisso) e estavam validados 879,8 milhões de euros de fundos europeus, o que correspondia a uma taxa de execução (relação entre o fundo validado e o fundo programado) de 40,8% (quadro 3). Face ao semestre anterior, o diferencial entre compromisso e execução (figura 9) aumentou 0,7 pontos percentuais, situando-se nos 48,0 pontos percentuais.

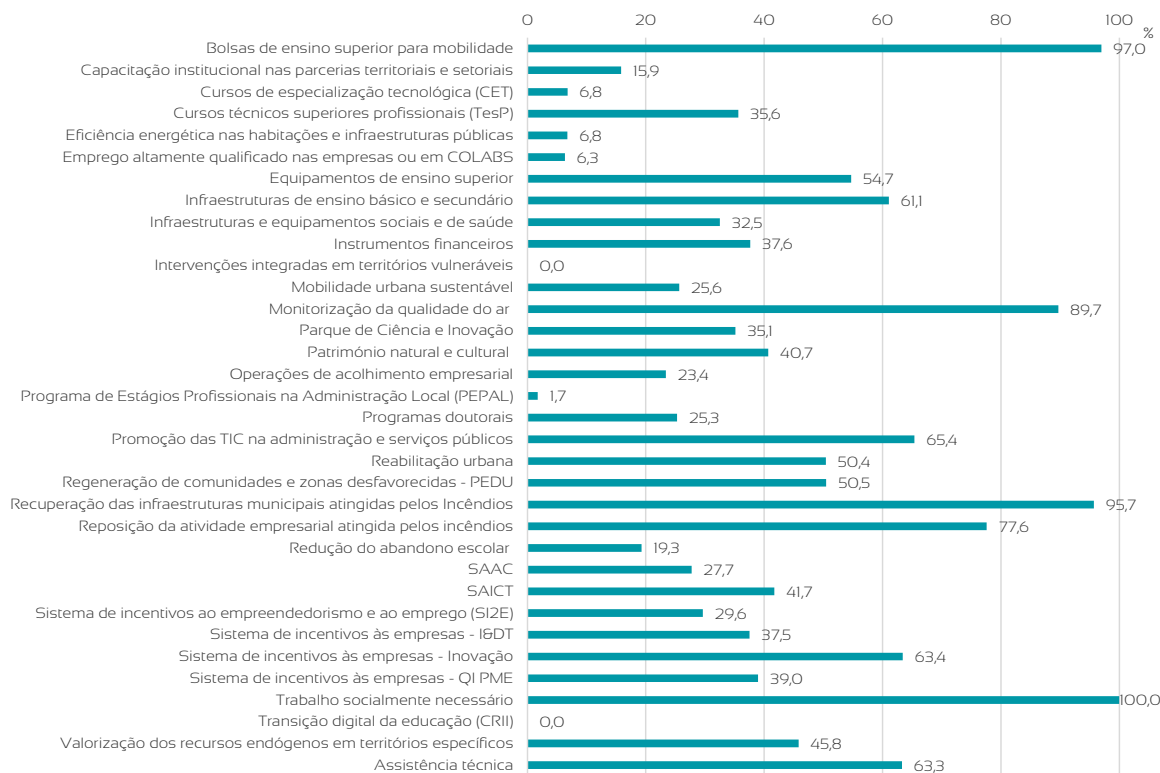
Figura 9 - Evolução do diferencial entre a taxa de execução e a taxa de compromisso do CENTRO 2020



A taxa de realização (relação entre o fundo validado e o fundo aprovado) do CENTRO 2020 aumentou para os 45,9%, apresentando, no entanto, grande variabilidade quando analisada por tipologias de investimento (figura 10). Verificava-se a existência de taxas de realização bastante elevadas no trabalho socialmente necessário (100,0%), nas bolsas de ensino superior para mobilidade (97,0%) e na recuperação das infraestruturas municipais atingidas pelos incêndios do dia 17 de junho de 2017 em Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã (95,7%). As tipologias com os maiores volumes de fundo aprovado e executado apresentavam taxas de realização acima da média do programa operacional regional: 48,3% no total do sistema de incentivos às empresas (com grande diferenciação entre as taxas de realização da inovação produtiva, 63,4%, e de IDT, 37,5%, ou de QI PME, 39,0%), 50,4% na reabilitação urbana e 61,1% nas infraestruturas de ensino básico e secundário.



Figura 10 - Taxa de realização do CENTRO 2020, por Tipologia de Investimento (31 de dezembro de 2020)



O fundo transferido para os beneficiários a título de pagamentos foi de 940,9 milhões de euros, sendo este valor superior à despesa validada dados os adiantamentos, resultando numa taxa de reembolso (relação entre o fundo pago e o fundo validado) superior a 100% (106,9%) e numa taxa de pagamento (relação entre o fundo pago e o fundo aprovado) de 49,1%. Neste semestre, a taxa de reembolso diminuiu, espelhando a progressiva conversão dos adiantamentos em despesa efetiva e validada. O fundo europeu certificado à Comissão Europeia ascendia a 767,3 milhões de euros, traduzindo-se numa taxa de certificação do fundo programado de 35,6%.



3.

Programas operacionais temáticos do PORTUGAL 2020 na Região Centro

Até 31 de dezembro de 2020, estavam aprovados 4,5 mil milhões de euros de fundos europeus destinados à Região Centro, no âmbito dos quatro Programas Operacionais Temáticos do PORTUGAL 2020: Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, Programa Operacional Capital Humano, Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos. Este volume de apoio correspondia a um investimento/despesa elegível na região de 7,2 mil milhões de euros.

2,1 mil milhões de euros de fundos europeus aprovados no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização para a Região Centro

Os promotores da Região Centro, para além do CENTRO 2020, podem ainda candidatar os seus projetos, em concorrência com outras regiões, ao Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI), também designado por COMPETE 2020. Este PO estrutura-se ao longo de 6 eixos orientados para a melhoria da competitividade através do conhecimento e da inovação e para a promoção da internacionalização da economia portuguesa, incluindo apoios às empresas, à criação e transferência de conhecimento, à Administração Pública e aos transportes, com vista ao aumento da eficiência e redução dos custos de contexto. As empresas, em particular as PME, são destinatárias preferenciais deste programa, procurando-se estimular o empreendedorismo, a capacidade inovadora e o desenvolvimento de estratégias avançadas baseadas em recursos humanos qualificados e com um forte enfoque na cooperação. A dotação orçamental do COMPETE 2020 fixa-se nos 4,4 mil milhões de euros de fundos europeus (FEDER, FSE e Fundo de Coesão)¹².

A 31 de dezembro de 2020, estavam aprovados, no COMPETE 2020, 4,3 mil milhões de euros de investimento elegível na Região Centro, a que correspondia uma comparticipação de fundo europeu de 2,1 mil milhões de euros (figura 1 e quadro 4), valores que tornam este o programa operacional com maior expressão na Região Centro. O fundo executado ascendia a 965,7 milhões de euros, resultando numa taxa de realização deste programa operacional na região de 46,9%. Relativamente ao semestre anterior, registou-se um acréscimo de fundos aprovados de 140,2 milhões de euros e de fundos executados de 88,6 milhões de euros, que se refletiu num aumento de 1,2 pontos percentuais na taxa de realização. Os pagamentos aos beneficiários das operações financiadas totalizavam 1,1 mil milhões de euros, representando 54,9% do volume de fundos aprovados neste programa operacional para a região (taxa de pagamento).

O eixo 2 (figura 11), destinado a capacitar as empresas para a internacionalização e para o desenvolvimento de bens e serviços transacionáveis, a promover o empreendedorismo criativo e qualificado e a reduzir os custos públicos de contexto para a competitividade do tecido empresarial, concentrava 47,2% do

¹² A reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em dezembro de 2018 não alterou a dotação global do COMPETE 2020, tendo havido, no entanto, reafetação de verbas entre prioridades com implicações na dotação financeira dos vários eixos e dos respetivos fundos financiadores. Já a reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em setembro de 2020, para resposta à crise desencadeada pela pandemia por COVID-19, alterou a dotação global do COMPETE 2020 (que diminuiu de 4.414 para 4.383 milhões de euros), dos seus vários eixos e fundos financiadores.

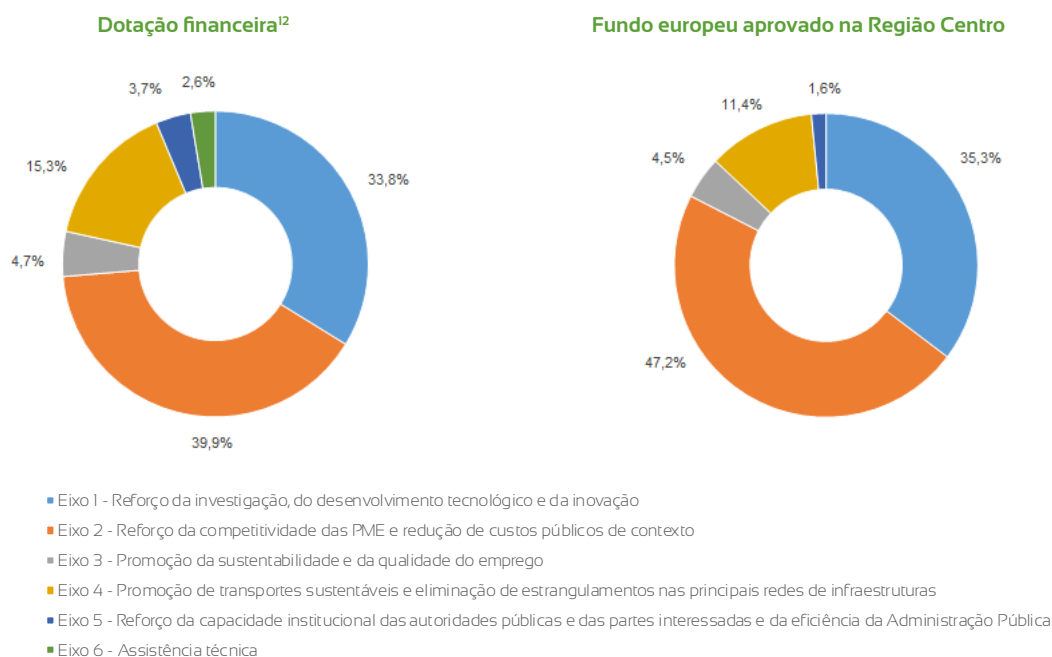
fundo aprovado, valor acima dos valores programados. Seguiu-se o eixo 1, com 35,3% do incentivo aprovado, destinado a reforçar as capacidades de investigação e inovação, promovendo desde a investigação fundamental até à valorização do conhecimento. Tanto o eixo 1, como o eixo 2 envolvem cofinanciamento pelo FEDER.

O eixo 4, que visa colmatar os constrangimentos que afetam o transporte de mercadorias, sobretudo nos setores ferroviário e marítimo-portuário/logístico, financiado sobretudo pelo Fundo de Coesão, mas também pelo FEDER, absorvia 11,4% do incentivo aprovado.

Os eixos 3 e 5, que concentram os apoios cofinanciados pelo FSE, contribuíram com 4,5% e 1,6%, respetivamente, para o fundo aprovado. No caso do eixo 3, tratam-se de ações de formação de empresários, gestores e trabalhadores das empresas integradas em candidaturas ao sistema de incentivos às empresas (designadamente, SI inovação e SI qualificação e internacionalização das PME), de formação-ação para PME (no âmbito do sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME) e do instrumento financeiro para fomentar a inovação social. Já no caso do eixo 5, estamos perante ações de formação e capacitação dos trabalhadores em funções públicas associadas a operações de modernização da Administração Pública.

Como se depreende do que foi referido, a grande maioria das aprovações do COMPETE 2020 na região teve cofinanciamento FEDER (84,6%), com o Fundo de Coesão e o FSE a assumirem menor expressão (9,3% e 6,1%, respetivamente).

Figura 11 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no COMPETE 2020 na Região Centro, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2020)





Relativamente às prioridades de investimento (figura 12), a prioridade 3.3, enquadrada no eixo 2, absorvia 37,0% dos fundos aprovados, visando a capacitação empresarial para o desenvolvimento de bens e serviços de valor acrescentado que permitam a progressão nas cadeias de valor e o reforço das suas condições imateriais de competitividade (estratégia, gestão e organização, logística, marketing, tecnologias da informação e comunicação, ecoinovação, qualidade, formação, etc.). Também muito relevantes foram os apoios para o aumento do investimento empresarial em investigação e inovação (I&I), reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades não empresariais do sistema de I&I, enquadrados na prioridade 1.2 (eixo 1).

Figura 12 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no COMPETE 2020, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)



Em termos de instrumentos (figura 13), os recursos do PO CI foram mobilizados para a Região Centro sobretudo através do SI às empresas nas suas diferentes tipologias, prevalecendo o sistema de incentivos à inovação empresarial, com 45,8% dos fundos europeus aprovados (942,2 milhões de euros), seguido dos incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico, com 12,9%, e dos incentivos à qualificação das pequenas e médias empresas (PME), com 9,9%. No seu conjunto, o SI às empresas totalizava 68,6% dos apoios aprovados para a região neste programa operacional, perfazendo 1,4 mil milhões de euros de fundo europeu aprovado. Neste semestre conheceram um aumento de 84,8 milhões de euros.

Foi também através do sistema de incentivos às empresas que, no COMPETE 2020, se operacionalizaram grande parte das medidas de resposta à pandemia por COVID-19 direcionadas às empresas. Assim, até 31 de dezembro de 2020, tinham sido aprovados 55,0 milhões de euros de fundos europeus neste âmbito, correspondendo a 83,6 milhões de investimento elegível. Este montante de incentivo foi direcionado sobretudo para a inovação produtiva (81,7%) e, em menor escala, para a IDT empresarial (14,9%) e para a qualificação de PME (3,4%).

O sistema de apoio à investigação científica e tecnológica (SAICT) absorvia 8,5% do incentivo europeu aprovado (175,6 milhões de euros) e o sistema de apoio a ações coletivas (SAAC) representava 4,1% dos apoios aprovados para a região.



O regime de apoio às infraestruturas de transportes (RAIT) representava 11,4% do incentivo aprovado, correspondendo a 235,1 milhões de euros de fundos europeus. Deste total, 191,6 milhões de euros eram oriundos do Fundo de Coesão e respeitavam a intervenções na Região Centro em ferrovia e portos pertencentes a redes transeuropeias de transportes (prioridade 7.1), designadamente na Linha do Norte (123,2 milhões de euros para modernização dos troços Alfarelos-Pampilhosa, Ovar-Gaia e Santana-Cartaxo-Entroncamento), na Linha da Beira Baixa (60,6 milhões de euros para modernização do troço Castelo Branco/Covilhã/Guarda) e no Porto de Aveiro (7,8 milhões de euros). Os restantes 43,5 milhões de euros provinham de FEDER, sendo referentes a investimentos na ferrovia não integrada em redes transeuropeias (prioridade 7.4), mais concretamente em operações de modernização do troço Meleças - Caldas da Rainha, na Linha do Oeste.

O sistema de apoio à modernização administrativa (SAMA) concentrava 2,9% do fundo europeu aprovado, tratando-se de ações de promoção das TIC na administração e serviços públicos, de ações de capacitação e modernização dos serviços públicos (cofinanciadas por FEDER) e de formação dos trabalhadores em funções públicas (cofinanciadas por FSE). A título de exemplo, destacavam-se, o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E., com quatro projetos aprovados que totalizam 5,1 milhões de euros de incentivo aprovado para transformação digital e modernização dos sistemas de informação e TIC nesta entidade, e a Universidade de Coimbra, com um montante de 3,6 milhões de euros de fundo aprovado para modernização administrativa, soluções de reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos.

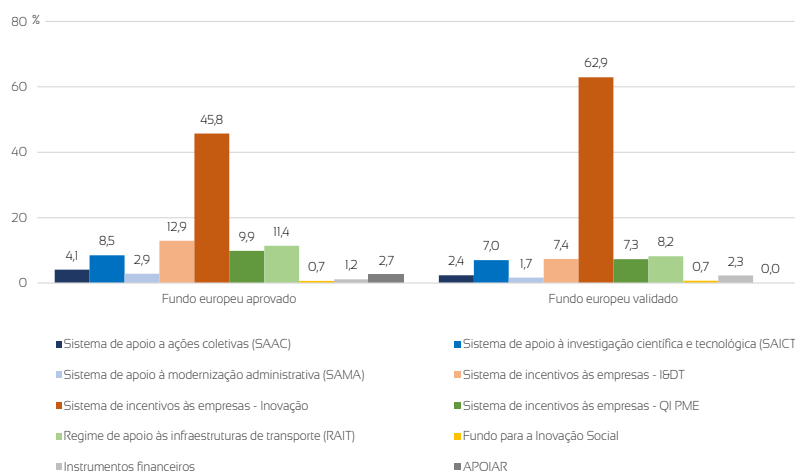
¹³ Em termos programáticos, o Fundo para a Inovação Social foi integrado no PO ISE mas, com a reprogramação do PORTUGAL 2020, foi transferido para o COMPETE 2020.

¹⁴ Face ao semestre anterior, ocorreu uma diminuição de FSE aprovado de 14,0 milhões de euros neste fundo, justificada pela reprogramação sofrida pelos vários programas operacionais do PORTUGAL 2020 no sentido de ajudar o país a enfrentar os efeitos adversos da crise pandémica por COVID-19 e apoiar a recuperação da economia. Esta diminuição do montante aprovado foi justificada por alguma escassez de procura por parte dos beneficiários deste instrumento financeiro e permitiu reforçar outras áreas de reprogramação atualmente consideradas mais prioritárias (juntamente com outras verbas deslocadas de áreas cuja implementação demonstrou, de forma continuada, algumas dificuldades).

De destacar também o Fundo para a Inovação Social¹³, com um montante de FSE para a Região Centro de 14,0 milhões de euros (0,7%)¹⁴. Trata-se de um instrumento financeiro destinado a fomentar o investimento social e a facilitar o acesso a financiamento por parte de organizações sociais e PME que pretendam desenvolver projetos de inovação e empreendedorismo social, sendo um dos instrumentos da iniciativa Portugal Inovação Social (que detalharemos mais à frente). Outro instrumento financeiro com incidência na região é o Fundo de Capital e Quase-Capital, vocacionado para a capitalização de PME que promovam o empreendedorismo qualificado e criativo, com um FEDER aprovado de 24,0 milhões de euros na Região Centro (1,2% do total de fundos aprovados no POCI).

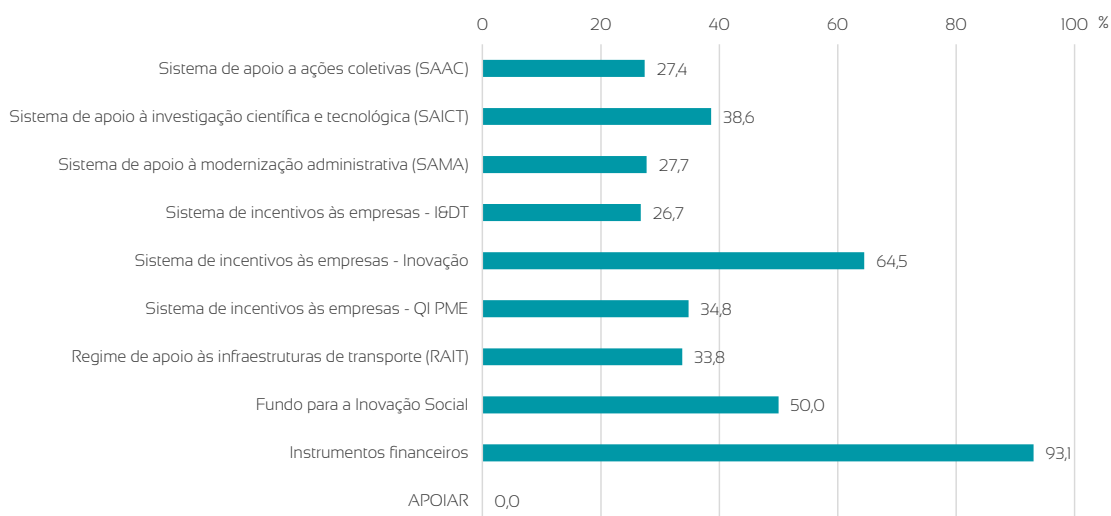
Finalmente de referir o Sistema de Incentivos à Liquidez, designado por “programa APOIAR”, um novo instrumento de apoio à tesouraria das empresas de menor dimensão de setores de atividade particularmente afetados pelas medidas de proteção da saúde pública associadas à pandemia por COVID-19, criado no final de novembro de 2020, e, no qual, até ao final de 2020, tinham sido aprovados 54,8 milhões de euros de FEDER, correspondendo a 2,7% do total de fundos europeus aprovados neste programa operacional.

Figura 13 – Distribuição do fundo europeu aprovado e validado no COMPETE 2020, por Tipologia de Instrumento, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)



Analisando o fundo executado (figura 13), verificava-se uma prevalência ainda mais acentuada do sistema de incentivos à inovação empresarial, que concentrava 62,9% do fundo validado total. No entanto, observando as taxas de realização (figura 14), que comparam o fundo validado com o fundo aprovado em cada tipologia, destacava-se a elevada realização nos instrumentos financeiros (93,1%), no sistema de incentivos à inovação (64,5%) e no fundo para a inovação social (50,0%). As restantes tipologias apresentavam taxas de realização abaixo da taxa média deste programa operacional na região (que era de 46,9%).

Figura 14 - Taxa de realização do COMPETE 2020, por Tipologia de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)





Taxa de realização do Programa Operacional Capital Humano na Região Centro de 71,0%, a mais elevada de entre os vários programas operacionais

A competitividade está também muito associada ao capital humano. Deste modo, o investimento que é feito nesta área é da maior importância estratégica para o país e para as regiões, pois o seu retorno permite corrigir desequilíbrios estruturais que ainda persistem ao nível das desigualdades sociais e do desenvolvimento económico, influenciando fortemente a escolarização da população, a produtividade dos recursos humanos e a própria especialização da economia. Assim, o Programa Operacional Capital Humano (PO CH), a par dos Programas Operacionais Regionais, constitui um importante instrumento de financiamento do PORTUGAL 2020 no domínio temático do capital humano, visando o reforço das qualificações das pessoas através da promoção do sucesso educativo e da redução do abandono escolar; a melhoria da empregabilidade ajustando a oferta formativa às necessidades do mercado de trabalho; o reforço do ensino superior e das qualificações da população adulta e a promoção da qualidade e inovação no sistema de educação e formação, encontrando-se estruturado através de 5 eixos prioritários. A sua dotação financeira é de 3,2 mil milhões de euros financiados pelo Fundo Social Europeu¹⁵.

Até 31 de dezembro de 2020, na Região Centro, no PO CH estavam aprovados 1,1 mil milhões de euros de FSE, correspondendo a um total de despesa elegível de 1,3 mil milhões de euros (figura 1 e quadro 5). O PO CH era, assim, responsável pelo financiamento de 15,6% dos apoios aprovados para a região. Encontravam-se validados 765,1 milhões de euros, traduzindo-se numa taxa de realização deste programa operacional na região de 71,0%, a mais elevada de entre os vários programas operacionais. Neste último semestre, registou-se um acréscimo de 74,9 milhões de euros no fundo aprovado, tendo o fundo executado aumentado 41,9 milhões de euros. Como repercussão, a taxa de realização diminuiu 1,1 pontos percentuais. Os pagamentos aos beneficiários ascendiam a 794,4 milhões de euros, o que representava 73,7% do volume de fundos aprovados (sendo assim também a taxa de pagamento mais elevada dos vários programas operacionais).

Estes recursos estavam concentrados com maior incidência no eixo 1 (65,9% do total), que apoia a qualificação dos jovens por via sobretudo dos cursos profissionais do ensino secundário e de ofertas alternativas do ensino básico (PI 10.4 e parte de PI 10.1, respetivamente), promovendo o sucesso educativo e o combate ao abandono escolar, reforçando ainda a empregabilidade dos seus destinatários (figuras 15 e 16). De facto, 60,6% do valor aprovado (figura 17), correspondendo a 653,3 milhões de euros de FSE, destinou-se a cofinanciar cursos profissionais que visam a melhoria do ensino e da formação orientada para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho, tendo, no segundo semestre de 2020, ocorrido um aumento de 61,9 milhões de euros de fundo aprovado nesta tipologia.

O eixo 2, o segundo mais representativo na Região Centro, absorvia 17,1% do FSE aprovado, visando o aumento da população com o ensino superior como

¹⁵ A reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em dezembro de 2018 não alterou a dotação global do PO CH, tendo havido, no entanto, reafetação de verbas entre prioridades com implicações na dotação financeira dos vários eixos. Já a reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em setembro de 2020, para resposta à crise desencadeada pela pandemia por COVID-19, alterou a dotação global do PO CH (que aumentou de 3.096 para 3.197 milhões de euros de FSE) e dos seus vários eixos.

qualificação (operações enquadradas na PI 10.2). Estes 184,8 milhões de euros de fundos europeus aprovados traduzem-se, sobretudo, no cofinanciamento de bolsas de estudo para alunos carenciados, mas também de programas de doutoramento e bolsas de pós-doutoramento, de cursos técnicos superiores profissionais (cursos TesP)¹⁶ e de uma linha de crédito para estudantes do ensino superior.

O eixo 3 representava 13,4% do fundo europeu aprovado (144,9 milhões de euros) e responde à necessidade do reforço da qualificação ao longo da vida (traduzindo-se na PI 10.3), promovendo melhores condições de empregabilidade. Destacavam-se os cursos de educação e formação de adultos/cursos de aprendizagem (8,1%), que visam a atualização do conhecimento, das qualificações e das competências dos trabalhadores adultos, e os apoios aos Centros Qualifica e Centros para a Qualificação e Ensino Profissional (5,3% do FSE aprovado no POCH na região), destinando-se a jovens e adultos que procuram desenvolver ou certificar as suas competências.

Finalmente, o eixo 4 absorvia 3,5% do FSE aprovado (37,5 milhões de euros), visando a melhoria da qualidade pedagógica decorrente de novas exigências e de novas necessidades (operações enquadradas na PI 10.1), das quais decorrem medidas orientadas para a atualização da formação dos atores do sistema, a implementação de mecanismos regionais de ajustamento de ofertas formativas orientadas para as necessidades dos territórios e para o reforço da orientação para os percursos educativos adequados ao perfil e vocação de cada aluno, bem como ações de inovação social para experimentação e teste de novas respostas na área educativa (ações estas que contribuem para a operacionalização da iniciativa Portugal Inovação Social, que detalharemos mais à frente). De destacar, neste semestre, a aprovação de 10,7 milhões de euros de FSE na Transição Digital da Educação, correspondendo a apoios para as escolas públicas do ensino secundário da região adquirirem computadores e ligações à internet para fornecerem aos alunos inseridos em famílias com baixos rendimentos, para que estes pudessem acompanhar o ensino à distância imposto durante alguns períodos da pandemia.

¹⁶ Com a reprogramação do PORTUGAL 2020, em dezembro de 2018, os cursos TesP, os programas de doutoramento e as bolsas de pós-doutoramento, bem como as bolsas de ensino superior para alunos carenciados, deixaram de ser elegíveis no PO CH, mantendo-se neste PO apenas o apoio aos empréstimos reembolsáveis a alunos do ensino superior. Nos dois primeiros casos, os apoios passaram a ser assegurados pelo PO regional, enquanto que as bolsas para apoio à frequência do ensino superior por alunos carenciados passaram a ser apoiados pelo PO ISE.

Figura 15 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no PO CH na Região Centro, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2020)

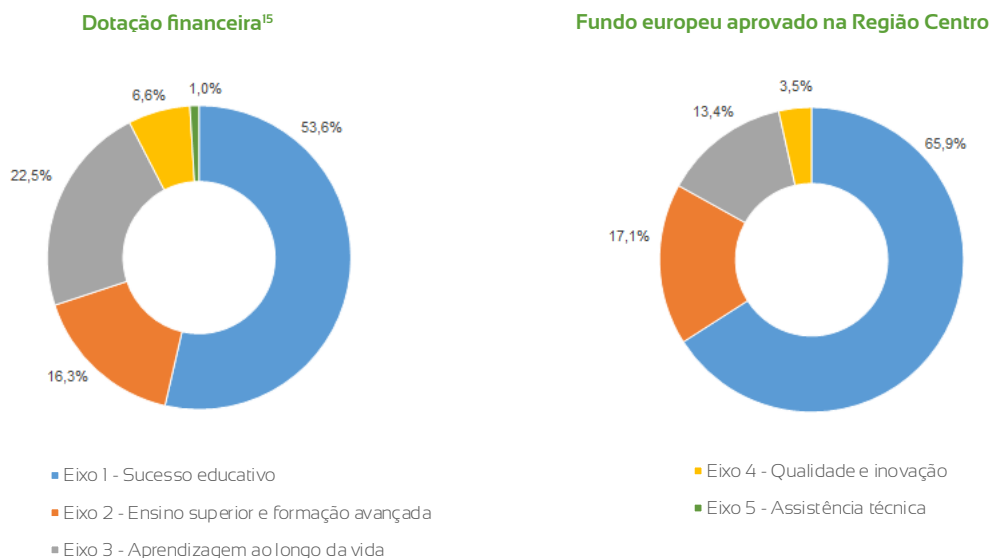




Figura 16 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no PO CH, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)

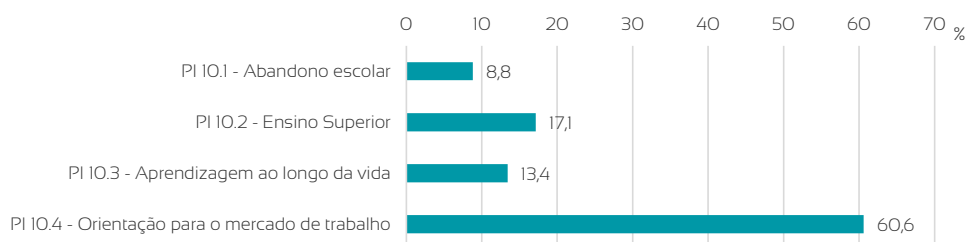
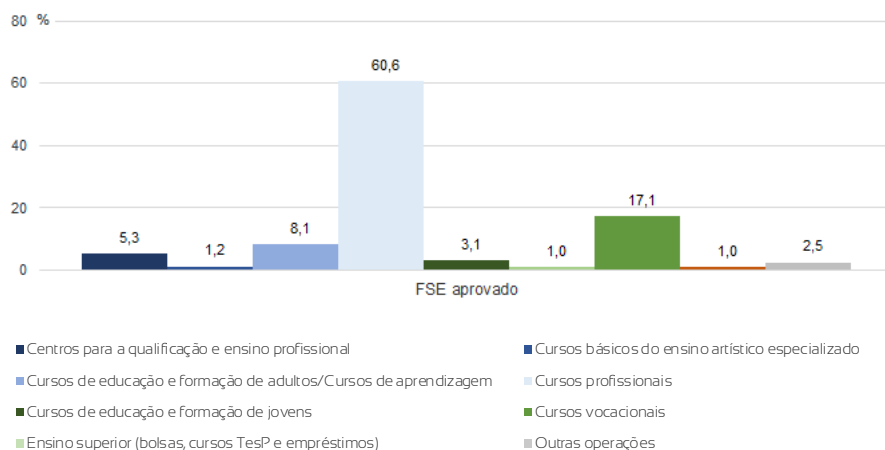


Figura 17 - Distribuição do FSE aprovado no PO CH, por Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)



783,7 milhões de euros de FSE aprovado no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego para a Região Centro

O Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) visa a promoção de uma economia baseada em elevadas taxas de emprego, na melhoria das qualificações e na luta contra a pobreza e exclusão social. Dada a diversidade de problemáticas sobre as quais se propõe atuar, este PO estrutura-se ao longo de 4 eixos orientados para integrar de forma sustentada no mercado de trabalho os desempregados, jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação e outros inativos; aumentar a qualidade do emprego e melhorar a empregabilidade da população ativa; modernizar as instituições do mercado de trabalho e melhorar a capacitação institucional dos parceiros sociais; reforçar a coesão social; promover o desenvolvimento de competências de grupos potencialmente mais vulneráveis; promover a igualdade de oportunidades e de género, a inclusão de comunidades marginalizadas e o combate às

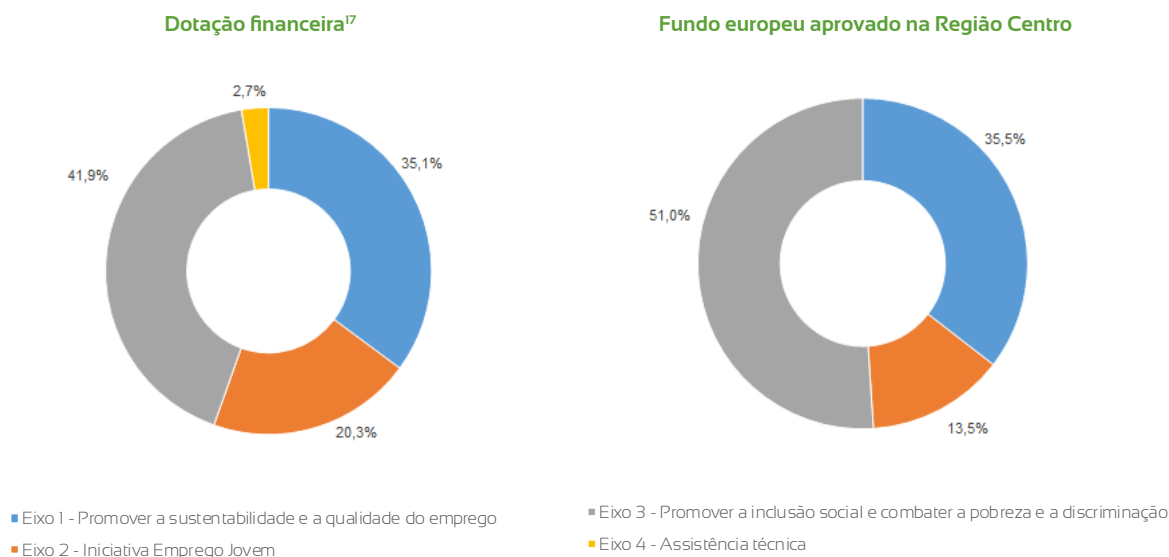
discriminações e promover o empreendedorismo e a inovação social (a que acresce o eixo da assistência técnica). O PO ISE mobiliza uma dotação de 2,2 mil milhões de euros de fundos europeus¹⁷: 1,8 mil milhões de euros de FSE e 450 milhões de euros de dotação específica atribuída a Portugal no contexto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ).

¹⁷ A reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em dezembro de 2018 não alterou a dotação global do PO ISE, tendo havido, no entanto, reafetação de verbas entre prioridades com implicações na dotação financeira dos vários eixos. Já a reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em setembro de 2020, para resposta à crise desencadeada pela pandemia por COVID-19, alterou a dotação global do PO ISE (que aumentou de 2.213 para 2.217 milhões de euros) e dos seus vários eixos.

No PO ISE, a 31 de dezembro de 2020, estavam aprovados, na Região Centro, 912,7 milhões de euros de investimento elegível e 783,7 milhões de euros de FSE (figura 1 e quadro 6). Este apoio correspondia a 11,4% dos fundos absorvidos pela Região Centro. O fundo validado totalizava 425,6 milhões de euros, perfazendo uma taxa de realização do PO ISE na região de 54,3%. Neste semestre, o fundo aprovado aumentou 76,3 milhões de euros e o fundo executado 45,7 milhões de euros, o que implicou um aumento na taxa de realização de 0,6 pontos percentuais. Os pagamentos aos beneficiários das operações do PO ISE totalizavam 474,2 milhões de euros, traduzindo uma taxa de pagamento de 60,5%.

O eixo 3, o mais representativo, absorvia 51,0% do fundo europeu aprovado (figura 18), visando a promoção do acesso de grupos mais vulneráveis ao mercado de trabalho e a bens e serviços sociais sustentáveis e de qualidade (desempregados de longa duração, pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade socioeconómica, pessoas com deficiência e incapacidade, etc.).

Figura 18 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no PO ISE na Região Centro, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2020)



O eixo 1, que promove a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoia a mobilidade dos trabalhadores, concentrava 35,5% dos incentivos, tratando-se de apoios à contratação e de estágios para adultos e jovens e de formação para empregados e desempregados.

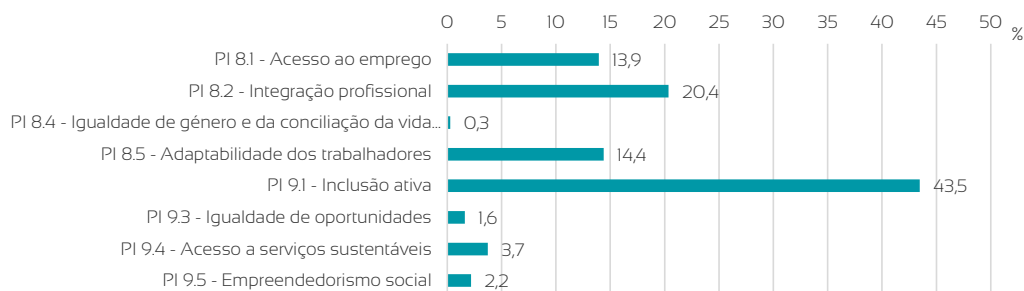
Finalmente, a IEJ (eixo 2) totalizava 13,5% do fundo aprovado, visando o combate ao desemprego jovem e a integração sustentável no mercado laboral dos jovens até aos 29 anos (inclusive) que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação (jovens NEET - *young people not in employment, education or training*),



nomeadamente através do desenvolvimento de competências profissionais. A IEJ apoia assim a concretização da Garantia para a Juventude, segundo a qual os países da União Europeia devem tomar medidas para assegurar que, no prazo de quatro meses após ficarem desempregados ou saírem do sistema de ensino, todos os jovens com menos de 25 anos possam beneficiar de uma oferta de emprego adequada, continuem a estudar ou façam um estágio ou uma formação em regime de aprendizagem.

Em termos de prioridades de investimento (figura 19), destacava-se a PI 9.1, que absorvia 43,5% do FSE aprovado, visando a promoção da inclusão ativa através de ações de promoção de competências a grupos potencialmente vulneráveis, de reforço da coesão social e promoção de voluntariado potenciador de inclusão social. A PI 8.2 era a segunda mais representativa, contribuindo para a integração dos jovens no mercado de trabalho, sejam eles jovens NEET (enquadrados no eixo 2) ou jovens fora do âmbito da IEJ (enquadrados no eixo 1). De salientar ainda pelo tipo de projetos que financia, a PI 9.5 que visa a promoção do empreendedorismo e inovação social, onde se incluem os instrumentos de financiamento para apoiar a iniciativa Portugal Inovação Social (que detalharemos mais à frente).

Figura 19 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no PO ISE, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)



Relativamente ao tipo de operações (figura 20), a qualificação de pessoas com deficiência ou incapacidade (tipologia integrada na PI 9.1 anteriormente referida) assumia grande relevância (19,0% do FSE aprovado, correspondendo a 148,6 milhões de euros). Trata-se de emprego apoiado e do financiamento de ações de formação que possibilitem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho.

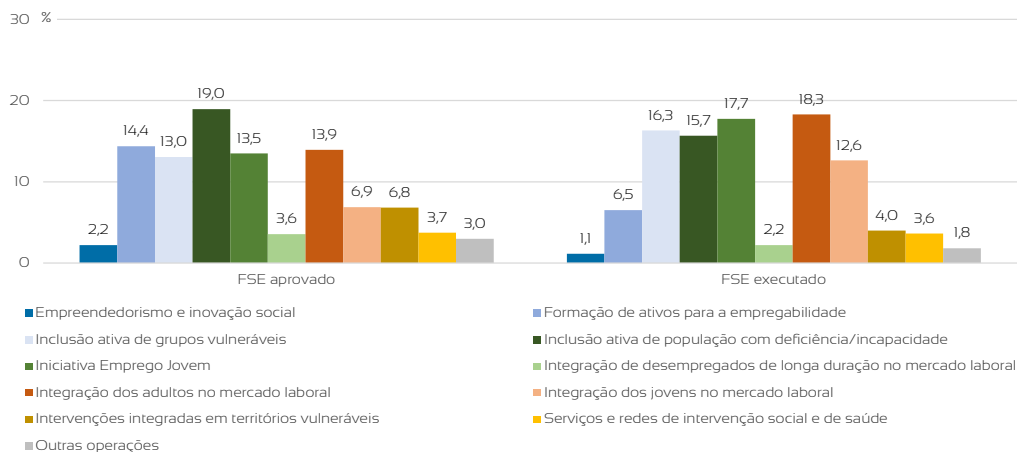
A formação de ativos para a empregabilidade (formação modular para empregados e desempregados) representava 14,4% do FSE aprovado, perfazendo 112,8 milhões de euros (após um aumento de 22,4 milhões de euros neste semestre) e a integração de adultos no mercado laboral, que se traduz em estágios e apoios à contratação que visam estimular a criação líquida de emprego, atingia os 13,9%.

De referir ainda os apoios destinados aos jovens: a IEJ (13,5% do fundo aprovado), correspondendo a estágios em empresas e na administração pública, apoios à contratação e ações de qualificação/educação, que visam a integração sustentável no mercado laboral dos jovens NEET, e o cofinanciamento de ações de integração

de jovens fora do âmbito da IEJ no mercado de trabalho (6,9%), designadamente estágios e apoios à contratação, que visam estimular a criação líquida de emprego. A inclusão ativa de grupos vulneráveis concentrava 13,0% dos apoios aprovados (102,2 milhões de euros), destinados a ações de capacitação para a inclusão que apostam, fundamentalmente, no desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos potencialmente vulneráveis (15,8 milhões de euros de FSE) e, sobretudo, ao financiamento das bolsas de ensino superior para alunos carenciados¹⁸ (86,4 milhões de euros). Neste semestre, estas bolsas conheceram um aumento de 10,0 milhões de euros de fundo aprovado.

Finalmente, de destacar as intervenções integradas em territórios vulneráveis, que concentravam 6,8% do FSE aprovado, correspondendo ao financiamento dos contratos locais de desenvolvimento social de 4.ª geração. Estes programas visam promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores fragilidades sociais num determinado território, mobilizando, de forma integrada, diversos agentes e recursos localmente disponíveis, constituindo-se como um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria.

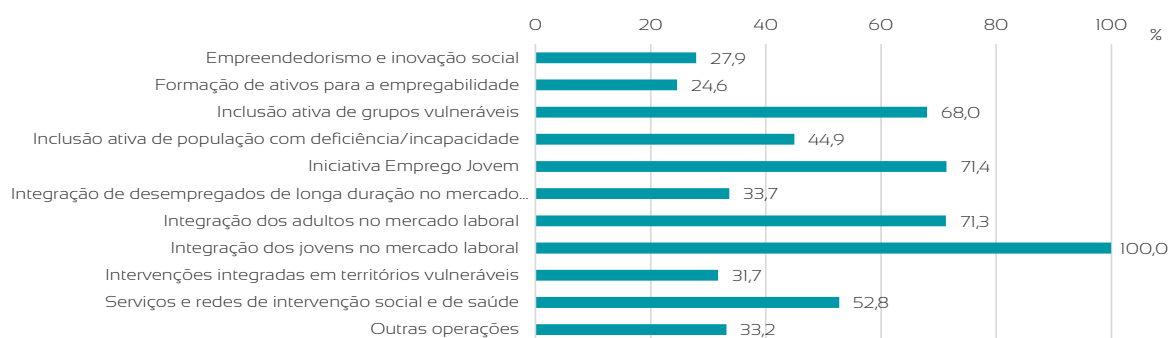
Figura 20 – Distribuição do fundo europeu aprovado e validado no PO ISE, por Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)



Quanto à execução, destacavam-se, com os maiores montantes de fundo executado (figura 20), a integração de adultos no mercado laboral (18,3%), a Iniciativa Emprego Jovem (17,7%), a inclusão ativa de grupos vulneráveis (16,3%) e a inclusão ativa de população com deficiência ou incapacidade (15,7%). Comparando o fundo validado com o fundo aprovado em cada tipologia (figura 21), destacava-se a elevada realização na integração dos jovens no mercado laboral (100,0%), na Iniciativa Emprego Jovem (71,4%), na integração dos adultos no mercado laboral (71,3%) e na integração ativa de grupos vulneráveis (68,0%). As restantes tipologias apresentavam taxas de realização abaixo da taxa média deste programa operacional na região (de 54,3%).

¹⁸ Como já referido anteriormente, com a reprogramação do PORTUGAL 2020, em dezembro de 2018, as bolsas de ensino superior para alunos carenciados passaram a ser apoiadas por este programa operacional e deixaram de ser elegíveis no PO CH.

Figura 21 - Taxa de realização do PO ISE, por Tipologia de Investimento, na Região Centro (31 dezembro de 2020)



547,8 milhões de euros de Fundo de Coesão aprovados no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos para a Região Centro

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) pretende responder aos desafios de transição para uma economia de baixo carbono, assente numa utilização mais eficiente de recursos e na promoção de maior resiliência face aos riscos climáticos e às catástrofes. O PO SEUR constitui um instrumento fundamental para Portugal enfrentar os desafios identificados na Estratégia Europa 2020, especialmente na prioridade do crescimento sustentável, traduzindo-se em termos operacionais em quatro eixos de atuação e em 2,2 mil milhões de euros de Fundo de Coesão¹⁹.

Até 31 de dezembro de 2020, no PO SEUR, estavam aprovados, na Região Centro, 699,3 milhões de euros de investimento elegível e 547,8 milhões de euros de fundo de coesão (figura 1 e quadro 7). O PO SEUR era, assim, responsável por 7,9% dos apoios para a região. A taxa de realização deste programa operacional na Região Centro era de 44,7%, com o fundo validado a ascender a 244,9 milhões de euros. Neste semestre, os fundos aprovados aumentaram 58,1 milhões de euros e os fundos executados 34,8 milhões de euros, o que se traduziu num acréscimo de 1,8 pontos percentuais na taxa de realização. Os pagamentos aos beneficiários da região de apoios do POSEUR ascendiam a 241,5 milhões de euros, representando 44,1% dos fundos aprovados.

¹⁹ A reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em dezembro de 2018 não alterou a dotação global do PO SEUR, tendo havido, no entanto, reafetação de verbas entre prioridades com implicações na dotação financeira dos vários eixos. Já a reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em setembro de 2020, para resposta à crise desencadeada pela pandemia por COVID-19, alterou a dotação global do PO SEUR (que diminuiu de 2.253 para 2.203 milhões de euros de Fundo de Coesão) e dos seus vários eixos.

O eixo 3, que visa a proteção do ambiente e a promoção do uso eficiente dos recursos, foi o que apresentou maior relevância, concentrando 51,1% do fundo europeu aprovado neste programa operacional (figura 22). Neste eixo assumiam grande relevância os investimentos no ciclo urbano da água, enquadrados na PI 6.2 (figura 23), no valor de 190,4 milhões de euros, representando 34,8% do fundo europeu atribuído (figura 24). Tratam-se sobretudo de projetos para a construção e remodelação de estações de tratamento de águas residuais, elaboração de cadastros das infraestruturas em baixa de abastecimento de água e investimentos em drenagem e execução de redes de saneamento de águas residuais. De referir ainda, neste eixo, a PI 6.1 (9,6%), relativa à valorização dos



resíduos, com operações de reforço das redes de recolha seletiva (totalizando 52,6 milhões de euros). Evidenciava-se, pela sua relevância, o incentivo de 15,7 milhões de euros atribuído à unidade de tratamento integrado de resíduos sólidos da Associação de Municípios do Planalto Beirão²⁰ para incremento da qualidade e da quantidade da reciclagem dos três fluxos multimateriais, bem como o apoio de 6,3 milhões de euros para implementação de uma linha de preparação de combustível derivado de resíduos dessa mesma unidade e o incentivo de 5,1 milhões de euros para aumento da capacidade de valorização orgânica do tratamento mecânico e biológico de Leiria. Também de mencionar a PI 6.5 destinada à adoção de medidas de recuperação de passivos ambientais (5,6%), que totalizava 30,7 milhões de euros, com destaque para o projeto de recuperação ambiental da antiga área mineira da Urgeiriça, em Nelas (9,6 milhões de euros de fundo aprovado).

O eixo 2 relativo às alterações climáticas e à gestão e proteção contra riscos concentrou 26,4% dos apoios aprovados no PO SEUR (figura 22). A prevenção e gestão de risco (PI 5.2) absorvia a quase totalidade destas aprovações, apresentando valores significativos de fundo aprovado, tanto em operações de planeamento e gestão do risco, como em operações de proteção do litoral face a riscos de erosão costeira. As intervenções de planeamento e gestão de riscos totalizavam 71,0 milhões de euros, representando 13,0% do incentivo aprovado (figura 24). Tratam-se de abordagens direcionadas para a prevenção de riscos específicos como cheias/inundações e incêndios florestais, mas também de instrumentos de previsão, planeamento, monitorização e gestão para assegurar a resiliência do sistema de proteção civil face à diversidade de riscos. Nesta tipologia destacavam-se, pelos montantes de fundo europeu aprovado, as operações de desassoreamento do rio Mondego e estabilização da margem direita do Rio Mondego entre a Ponte Santa Clara e o Açude - Ponte de Coimbra, no município de Coimbra (10,2 milhões de euros), a regularização do rio Arunca (5,7 milhões de euros), as intervenções no aproveitamento hidráulico do rio Mondego (5,9 milhões de euros) e os investimentos em infraestruturas hidráulicas do sistema de defesa contra cheias e marés no Baixo Vouga Lagunar (4,0 milhões de euros). Os projetos de prevenção da erosão costeira (outro tipo de risco específico que afeta o nosso território) absorviam 12,8% do fundo aprovado (70,0 milhões de euros), destacando-se, pelos elevados apoios, as operações de transposição de sedimentos para otimização do equilíbrio hidrodinâmico na Região de Aveiro (17,9 milhões de euros), de desassoreamento da zona superior da lagoa de Óbidos (13,6 milhões de euros) e de alimentação artificial do troço costeiro a sul da Figueira da Foz, Cova Gala - Costa de Lavos (10,9 milhões de euros) e do troço costeiro da Costa Nova - Vagueira com areias provenientes do Porto de Aveiro (5,8 milhões de euros).

²⁰ A Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão é uma associação constituída por dezanove municípios (Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro de Aire, Gouveia, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Oliveira do Hospital, Oliveira do Hospital, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Seia, Tábua, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela), que criou um sistema intermunicipal integrado de gestão de resíduos sólidos urbanos, que permite encontrar soluções de valorização e tratamento dos mesmos, com vista à proteção do ambiente e à preservação da beleza da região.

O eixo I, que apoia a transição para uma economia com baixas emissões de carbono, assumia o menor peso (21,7%). As ações de eficiência energética nos transportes públicos perfaziam 69,8 milhões de euros de fundo europeu aprovado (12,7%), tendo, neste semestre, ocorrido um acréscimo de 60,0 milhões de euros referentes à aprovação do Sistema de Mobilidade do Mondego, que visa a implementação de um MetroBus no antigo ramal ferroviário da Lousã e na área urbana de Coimbra, ligando os municípios da Lousã, Miranda do Corvo e Coimbra.



Outra parte significativa do fundo aprovado neste eixo respeitava a ações de eficiência energética em infraestruturas públicas (7,2%), destacando-se, pela relevância dos apoios, a implementação de medidas de eficiência energética em edifícios com consumos significativos de energia, como os centros hospitalares Tondela-Viseu, do Médio Tejo, de Coimbra, da Cova da Beira e do Baixo Vouga, os institutos politécnicos de Viseu, de Tomar e da Guarda, o Instituto Português de Oncologia de Coimbra, a unidade local de saúde de Castelo Branco, a universidade da Beira Interior, o centro de medicina de reabilitação Rovisco Pais, o hospital distrital da Figueira da Foz, entre outros. Neste eixo, assume também relevo o Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU), com um fundo europeu aprovado de 8,0 milhões de euros (1,5%), cujo objetivo é contribuir para a revitalização das cidades, e, conseqüentemente, para a criação de emprego e para a atração de novos residentes, disponibilizando apoios com condições mais favoráveis face às atualmente existentes no mercado, para a reabilitação de edifícios (destinados a habitação ou a outras atividades), incluindo investimento em eficiência energética. Este conjunto de operações enquadram-se na PI 4.3, que apoia a eficiência energética, gestão inteligente da energia e uso de energias renováveis nas infraestruturas públicas e no setor da habitação, e na PI 4.5, que apoia a promoção da mobilidade urbana sustentável e a implementação de medidas de eficiência energética e de racionalização dos consumos nos transportes.

Figura 22 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no PO SEUR na Região Centro, por Eixo Prioritário (31 de dezembro de 2020)

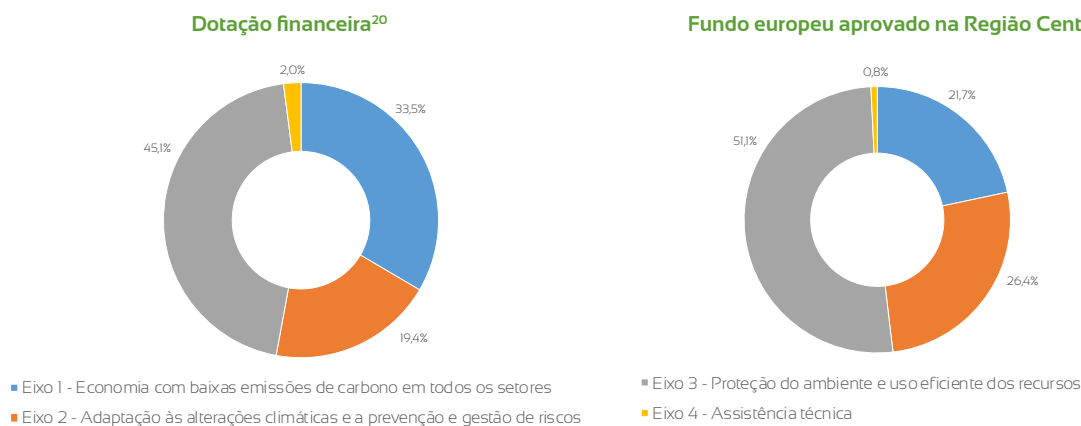


Figura 23 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no PO SEUR, por Prioridade de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)

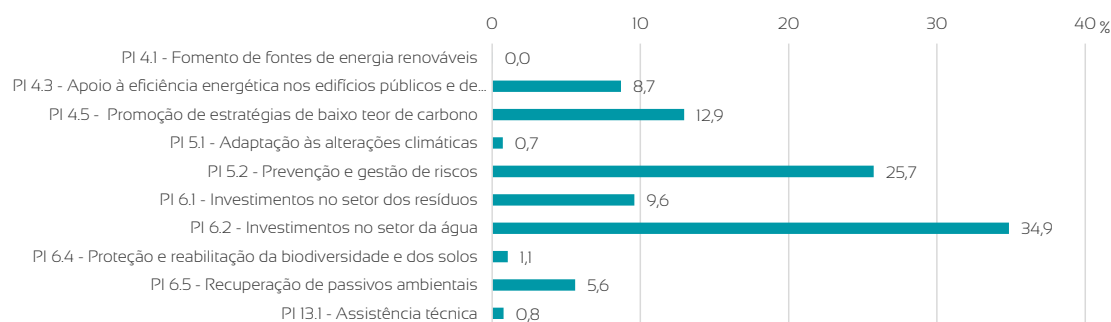
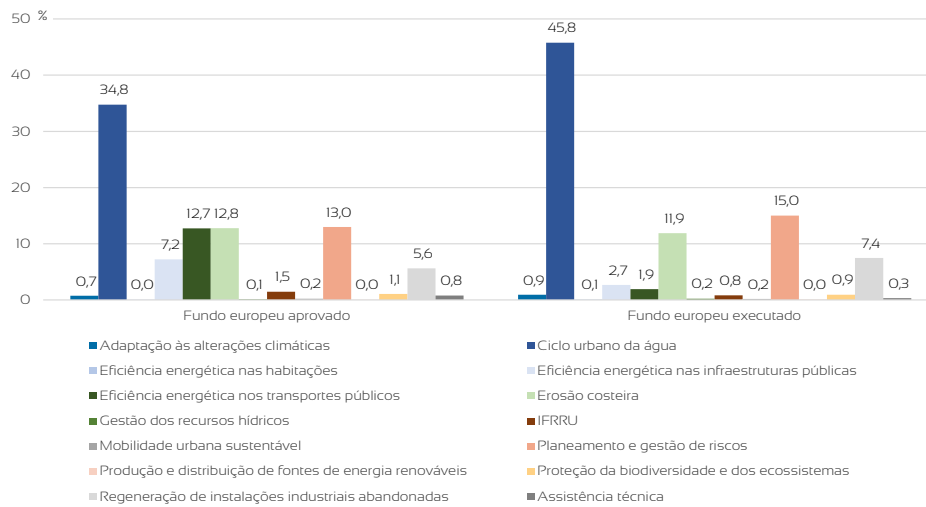
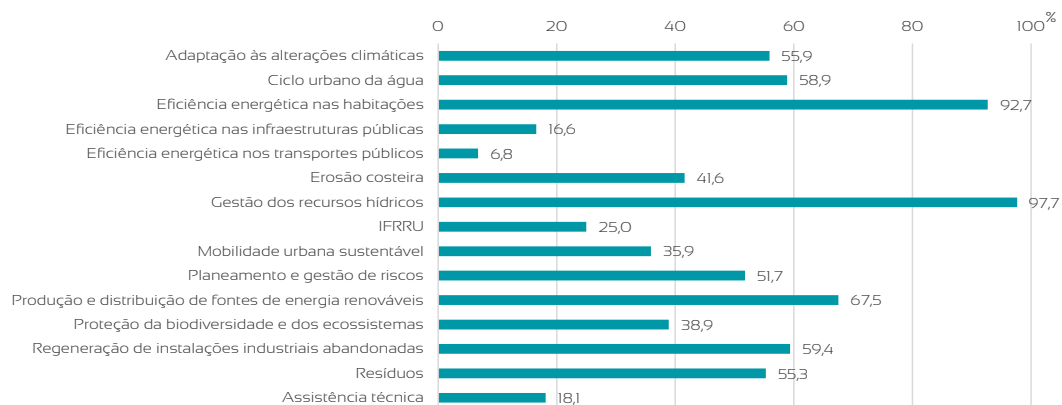


Figura 24 - Distribuição do fundo europeu aprovado e executado no PO SEUR, por Categoria de Intervenção, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)



Quanto ao volume de fundo executado (figura 24), verificava-se uma importância ainda maior do ciclo urbano da água que absorvia praticamente metade dos apoios validados (45,8%), seguindo-se as operações de planeamento e gestão de riscos (15,0%) e de erosão costeira e valorização de resíduos (ambas com 11,9%). No entanto, analisando as taxas de realização (figura 25), que comparam o fundo validado com o fundo aprovado, verificava-se que, no ciclo urbano da água, pouco mais de metade do fundo aprovado estava validado (58,9%). As tipologias que apresentavam as taxas de realização mais elevadas eram a gestão dos recursos hídricos (97,7%) e a eficiência energética nas habitações (92,7%). Já a eficiência energética nos transportes públicos (6,8%) e nas infraestruturas públicas (16,6%), o IFRRU (25,0%), a mobilidade urbana sustentável (35,9%) ou a erosão costeira (41,6%) apresentavam taxas abaixo da média deste programa operacional na região (de 44,7%).

Figura 25 – Taxa de realização do PO SEUR, por Tipologia de Investimento, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)



4. Programa de Desen- volvimento Rural no Centro

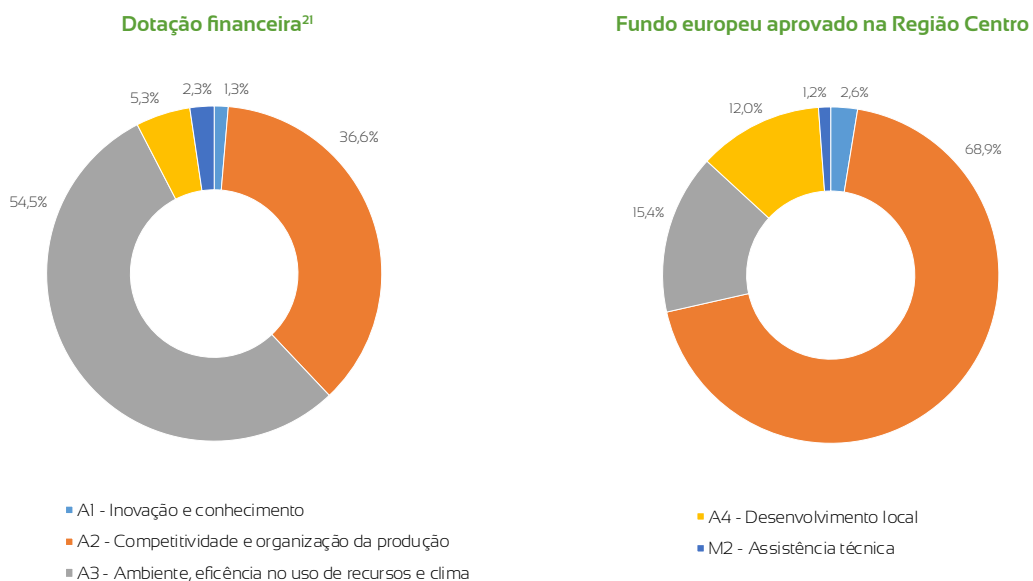
²¹ À semelhança dos restantes PO, a reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em dezembro de 2018 não alterou a dotação global do PDR 2020, tendo havido, no entanto, reafetação de verbas entre prioridades com implicações na dotação financeira das áreas de intervenção. Já a reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em setembro de 2020, para resposta à crise desencadeada pela pandemia por COVID-19, alterou ligeiramente a dotação global do PDR 2020 (que passou de 3.583,3 para 3.583,7 milhões de euros de Fundo de Coesão) e das suas várias áreas de intervenção

²² Estes valores correspondem às candidaturas aprovadas e com termo de aceitação assinado.

O Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020) é o programa para atribuição de fundos europeus destinados ao desenvolvimento agrícola e rural de Portugal Continental. Os princípios subjacentes ao PDR 2020 são consistentes com a estratégia Europa 2020 e assentam no crescimento sustentável do setor agroflorestal em todo o território nacional, tendo por objetivos aumentar o valor acrescentado deste setor, contribuir para o equilíbrio da balança comercial, assegurar condições que permitam melhorar a gestão sustentável dos recursos (nomeadamente através da sua utilização mais eficiente e da sua proteção) e a dinamização económica e social do espaço rural. Paralelamente, visa aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimento para o setor agroflorestal, a melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, o aumento da concentração da oferta e a promoção da gestão de riscos a que o setor é vulnerável. Para concretização desta estratégia, estão disponíveis 3,6 mil milhões de euros de FEADER para as regiões de Portugal Continental²¹, operacionalizados em medidas e ações integradas em grandes áreas de intervenção: inovação e conhecimento; competitividade e organização da produção; ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima; desenvolvimento local e assistência técnica.

Na Região Centro, no PDR 2020, até 31 de dezembro de 2020, estavam aprovados 843,1 milhões de euros de despesa elegível e 437,3 milhões de euros de FEADER (figura 1 e quadro 8)²², correspondendo a 6,3% do total de apoios captados pela região. O FEADER aprovado no Centro aumentou 36,6 milhões de euros neste semestre.

Figura 26 – Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no PDR 2020 na Região Centro, por Área de Intervenção (31 de dezembro de 2020)



A área da competitividade e organização da produção (área de intervenção 2) era responsável por 68,9% do fundo europeu aprovado (figura 26), correspondendo a 301,3 milhões de euros de FEADER. Para este nível de compromisso, contribuíram fortemente os projetos aprovados na medida 3 – Valorização da produção agrícola (figura 27). Tratavam-se sobretudo de projetos de três tipologias. Os investimentos na exploração agrícola absorviam 28,4% dos apoios aprovados (figura 28), pretendendo reforçar a viabilidade e a competitividade das explorações agrícolas e preservar e garantir a sua sustentabilidade ambiental²³. Os investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas eram responsáveis por 10,0% do FEADER aprovado, visando potenciar a criação de valor na estrutura agroindustrial e a internacionalização do setor e preservar/melhorar o ambiente²⁴. Destacavam-se ainda os investimentos na melhoria da eficiência dos regadios existentes, com 12,0% do fundo aprovado (52,6 milhões de euros), sobressaindo pelos elevados montantes de apoio, a modernização do regadio do vale do Pranto, integrado no regadio do Baixo Mondego, abrangendo os municípios de Soure, Pombal e Figueira da Foz (21,2 milhões de euros de apoio aprovado), o aproveitamento hidroagrícola da Cela, em Alcobaça (8,6 milhões de euros de fundo aprovado), o aproveitamento hidroagrícola do Vale do Lis, no bloco de rega das Salgadas, em Leiria (7,5 milhões de euros) e no bloco do Boco, na Marinha Grande (4,7 milhões de euros) e a reabilitação da barragem do Lapão, em Mortágua (4,3 milhões de euros).

A área do ambiente, eficiência no uso de recursos e clima (área de intervenção 3), que visa a melhoria da gestão dos recursos naturais e da proteção do solo, água, ar, biodiversidade e paisagem, era responsável por 15,4% do FEADER aprovado. Assumiam grande relevância os incentivos à proteção e reabilitação de povoamentos florestais (medida 8), designadamente as operações de restabelecimento da floresta quando afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos (7,0%) e de prevenção da floresta contra os referidos agentes (2,5%). Enquanto na primeira tipologia de operações são sobretudo de ações de estabilização de emergência pós incêndio, na segunda, tratam-se de medidas de defesa contra incêndios.

²³ Trata-se de um elevado número de pequenos projetos de investimento para aquisição de equipamentos, mecanização das atividades agrícolas, plantação de árvores de fruto e espécies hortícolas, instalação de novas explorações (agrícolas e pecuárias), construção de pavilhões e estufas, entre outros.

²⁴ Neste caso tratam-se, por exemplo, de operações de aumento da capacidade instalada, de modernização ou de diversificação da produção.

²⁵ A Iniciativa Comunitária LEADER (do francês "*Liaison Entre Actions de Développement de l'Économie Rurale*", ou seja "Ligação entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural") teve como objetivo mobilizar e promover o desenvolvimento em comunidades rurais através de parcerias público-privadas (Grupos de Ação Local), tendo surgido aquando do Quadro Comunitário de Apoio I (1988-1993).

De destacar ainda a área do desenvolvimento local (área de intervenção 4), responsável por 12,0% do FEADER aprovado, operacionalizada pelos 24 Grupos de Ação Local (GAL) rurais da Região Centro, que têm a responsabilidade de implementar as respetivas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL). Esta dimensão do desenvolvimento territorial integrado, com o seu fundamento na abordagem LEADER²⁵ (medida 10) e que adota, neste período de programação, a figura do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), será detalhada mais à frente nas abordagens territoriais. Dos 52,4 milhões de euros de fundo europeu aprovados, 19,0 milhões de euros destinaram-se a apoiar a qualificação dos GAL rurais para que possam desempenhar as suas funções relativas à implementação, gestão, acompanhamento e animação das EDL. Os restantes 33,4 milhões de euros correspondiam à aprovação de operações para a concretização das referidas estratégias.



Figura 27 – Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no PDR 2020, por Medida, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)

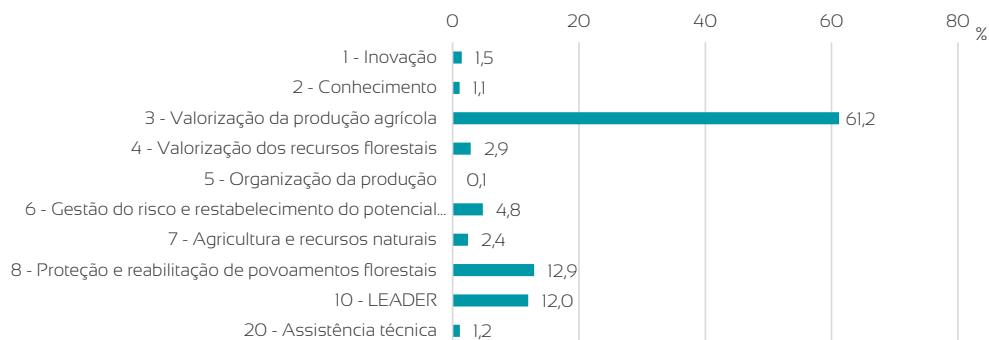
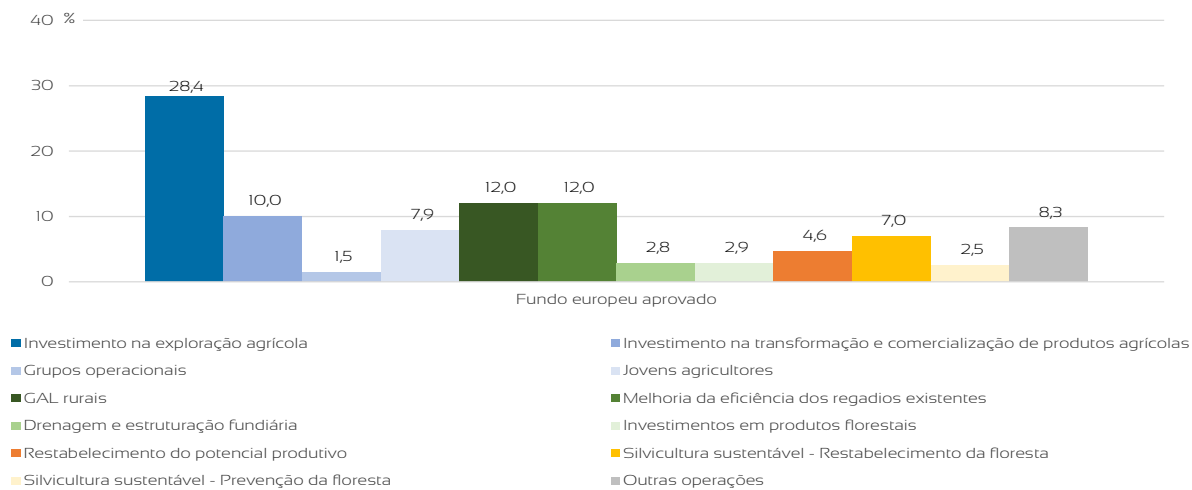


Figura 28 - Distribuição das aprovações no PDR 2020, por Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)





5.

MAR 2020 no Centro

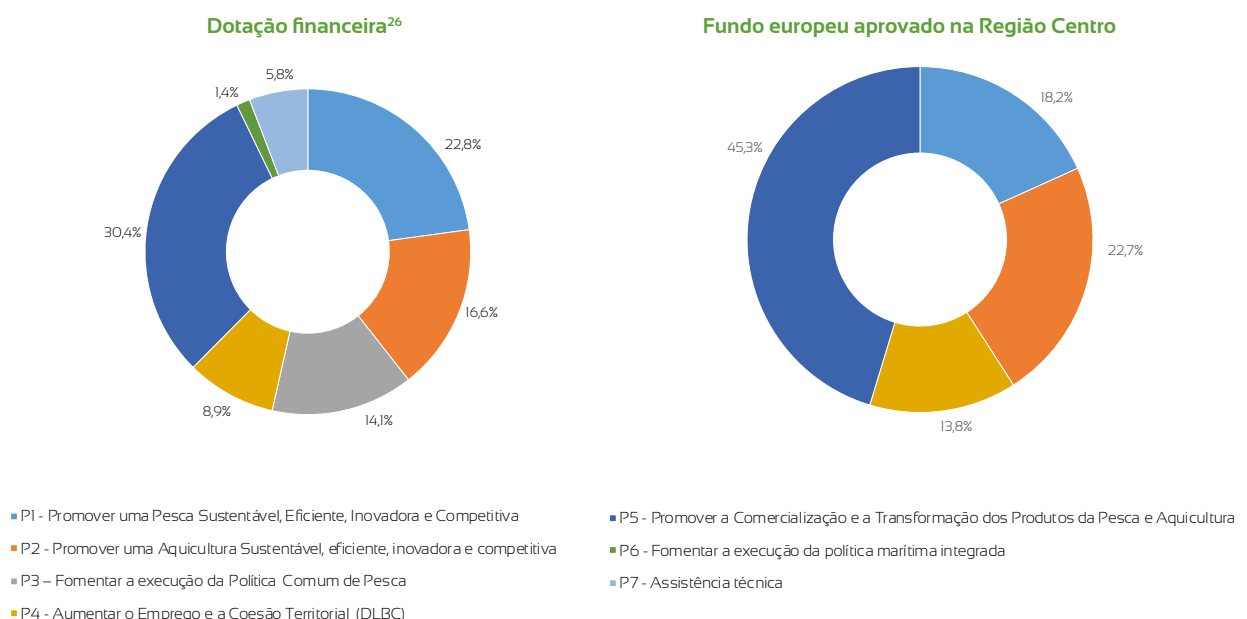
O MAR 2020 pretende implementar em Portugal as medidas de apoio enquadradas no Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), tendo como principais objetivos concretizar a Política Comum das Pescas, fomentar o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras e promover a execução da Política Marítima Integrada, centrando a sua ação em sete prioridades estratégicas. Para este efeito dispõe de 392 milhões de euros de FEAMP²⁶.

Na Região Centro, até 31 de dezembro de 2020, no MAR 2020, tinham sido aprovados 159,4 milhões de euros de despesa elegível e 70,6 milhões de euros de FEAMP (figura 1 e quadro 9). O volume de apoios do MAR 2020 representava somente 1,0% do total de fundos europeus captados para a Região Centro. A taxa de realização deste programa operacional na região era de 50,7%, ascendendo o fundo validado a 35,8 milhões de euros. Face ao semestre anterior, assistiu-se ao aumento de 7,5 milhões de euros no fundo aprovado e de 9,7 milhões de euros na execução, o que se traduziu num aumento de 9,3 pontos percentuais na taxa de realização.

²⁶ À semelhança dos restantes PO, a reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em dezembro de 2018 não alterou a dotação global do MAR 2020, tendo havido apenas reafetação de verbas entre as prioridades estratégicas. A reprogramação do PORTUGAL 2020 aprovada pela Comissão Europeia em setembro de 2020, para resposta à crise desencadeada pela pandemia por COVID-19, também não alterou a dotação global do MAR 2020, tendo apenas existido reafetação de dotações entre as prioridades do programa.

A prioridade estratégica 5, que visa melhorar a organização do mercado e incentivar o investimento na comercialização e transformação dos produtos da pesca e aquicultura, absorvia 45,3% do fundo aprovado (figura 29), traduzindo-se, sobretudo, em apoios à transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, que absorviam 41,6% do fundo aprovado, ou seja 29,4 milhões de euros de FEAMP (medida 5.3 – figura 30). De destacar, nesta medida, o investimento empresarial numa nova unidade de comercialização de pescado fresco e congelado, na Nazaré, com uma comparticipação financeira de FEAMP de 4,9 milhões de euros. Ainda de referir, pela sua relevância, os apoios europeus a uma conserveira em Peniche, no valor de 3,6 milhões de euros, e a uma empresa de transformação e comercialização sobretudo de pescado congelado, na Figueira da Foz, no valor de 2,4 milhões de euros.

Figura 29 - Distribuição da dotação financeira e do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no MAR 2020 na Região Centro, por Prioridade Estratégica (31 de dezembro de 2020)





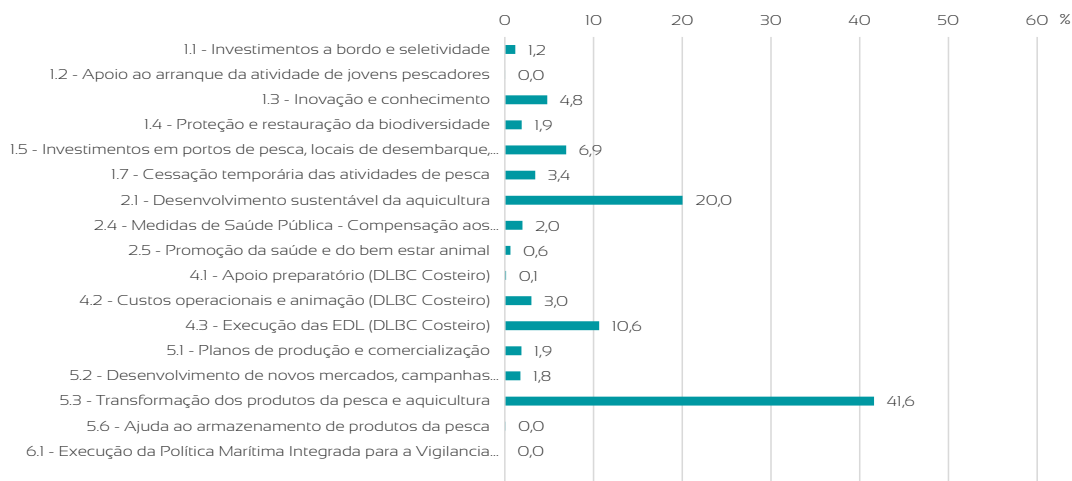
Os projetos de desenvolvimento sustentável da aquicultura (medida 2.1 que mobiliza quase na totalidade a prioridade 2) absorviam 20,0% do fundo aprovado, destacando-se um projeto empresarial para ampliação das instalações de produção de pregado em aquicultura, na Praia da Tocha, envolvendo 2,2 milhões de euros de fundo aprovado, três projetos empresariais, em Mira, referentes a uma maternidade de peixes marinhos, a uma unidade de engorda de linguado e à modernização de uma unidade de produção de pregado, cada um com 1,5 milhões de euros de FEAMP aprovado, e um projeto da Universidade de Aveiro referente à instalação, em Ílhavo, de uma estação piloto para teste de novos sistemas de aquicultura sustentável, com um fundo aprovado de aproximadamente um milhão de euros.

O fundo europeu aprovado para o desenvolvimento local costeiro (prioridade 4) perfazia 9,7 milhões de euros (13,8%). Deste montante, 2,2 milhões de euros destinaram-se à operacionalização das parcerias de desenvolvimento local costeiro (medidas 4.1 e 4.2), que, na Região Centro, se encontram organizadas em cinco grupos de ação local (GAL) costeiros: GAL Região de Aveiro, GAL Mondego Mar, GAL ADAE MAR, GAL Oeste e GAL ecoMar, visando aumentar o emprego e a coesão territorial nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura, no âmbito das estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), que serão detalhadas mais à frente nas abordagens territoriais. Os restantes 7,5 milhões de euros de FEAMP correspondiam a operações aprovadas para a concretização dessas estratégias (medida 4.3), nos municípios de Alcobaça, Aveiro, Caldas da Rainha, Cantanhede, Figueira da Foz, Ílhavo, Leiria, Lourinhã, Marinha Grande, Mira, Murtosa, Nazaré, Óbidos, Peniche, Torres Vedras e Vagos.

Destacavam-se também os investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos (medida 1.5 da prioridade 1), responsáveis por 6,9% do FEAMP aprovado, com operações aprovadas em Aveiro, Figueira da Foz, Ílhavo, Lourinhã, Murtosa, Nazaré, Peniche e Torres Vedras.

De referir ainda, pelo seu carácter excecional, as compensações atribuídas aos aquicultores (dos subsectores da piscicultura, moluscicultura e algacultura) pela redução da faturação devido às medidas de saúde pública implementadas para contenção da pandemia por COVID-19, no valor de 1,4 milhões de euros (medida 2.4, correspondendo a 2,0% dos apoios aprovados no MAR 2020).

Figura 30 – Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no MAR 2020, por Medida, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)





6.

Abordagens territoriais no Centro

A dimensão territorial da Política de Coesão da União Europeia e da Estratégia Europa 2020 no período 2014-2020 é concretizada, na Região Centro, através de diferentes abordagens, que constituem instrumentos estratégicos e de programação previstos no Regulamento Geral dos Fundos, designadamente:

- **Investimentos Territoriais Integrados (ITI):** são concretizados através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) e encontram-se ancorados em Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT); são promovidos por iniciativa das oito Comunidades Intermunicipais (CIM) da Região Centro e visam combater os desequilíbrios regionais e potenciar as capacidades e os recursos de todos os territórios;
- **Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC):** abordagem territorial ascendente através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) concebidas e executadas por comunidades locais com uma estreita ligação ao tecido social, económico e institucional de cada território, organizadas em Grupos de Ação Local (GAL), visando o desenvolvimento, diversificação e competitividade da economia e a melhoria das condições de vida das populações de base rural e das zonas costeiras (territórios sub-regionais específicos);
- **Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS):** pretendem contribuir para a valorização da estruturação urbana e para a promoção da atratividade e da competitividade dos centros urbanos de nível superior e são promovidas por iniciativa dos municípios;
- **Estratégias Territoriais Específicas (ETE):** promovem a competitividade dos territórios de baixa densidade, valorizando economicamente os recursos endógenos de âmbito regional com capacidade de diferenciação; neste contexto assume especial relevância o Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE).

Estes instrumentos de desenvolvimento territorial mostram como a territorialização das políticas públicas foi tomada como uma dimensão essencial para a promoção do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no período de programação 2014-2020, tendo-se valorizado uma abordagem integrada, multidimensional e adaptada a características e resultados específicos a nível local, exigindo uma maior predisposição dos diferentes níveis de governação para cooperar e coordenar ações com vista à concretização de objetivos comuns. Neste novo contexto, a gestão dos fundos estruturais é feita de forma mais descentralizada, envolvendo mais projetos de escala supramunicipal e com uma maior expressão de contratualização financeira ao nível das sub-regiões NUTS III.

O ano de 2016 marcou o início da fase de implementação dos instrumentos territoriais do PORTUGAL 2020. É, no entanto, de referir que o reconhecimento das EIDT, referenciais estratégicos que asseguram a coerência com as intervenções de cariz sub-regional ou local, bem como das estratégias das respetivas NUTS II, foi uma condição prévia à implementação dos ITI, dos DLBC e das AIDUS.

A 31 de dezembro de 2020, nos vários instrumentos territoriais, estavam aprovados 621,8 milhões de euros de fundos europeus (mais 65,0 milhões de euros do que no semestre anterior), envolvendo um investimento elegível de



814,5 milhões de euros (figura 31 e quadro 10). Este volume de fundo correspondia a 9,0% do total de fundos do PORTUGAL 2020 captados pela Região Centro e está mobilizado em cerca de metade pelos PDCT (44,6%).

Figura 31 - Aprovações nos Instrumentos Territoriais na Região Centro (31 de dezembro de 2020)

Instrumento territorial	Despesa elegível aprovada	Fundo europeu aprovado	Fundo europeu validado	Taxa de realização de fundo
	Milhares de euros			%
Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT)	361 615	277 613	123 117	44,3
Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)	142 964	80 708	x	x
Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU)	200 056	170 048	77 639	45,7
Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU)	75 701	64 346	37 750	58,7
Estratégias Territoriais Específicas (ETE)	34 209	29 077	13 321	45,8
TOTAL dos Instrumentos Territoriais na Região Centro	814 545	621 793	x	x

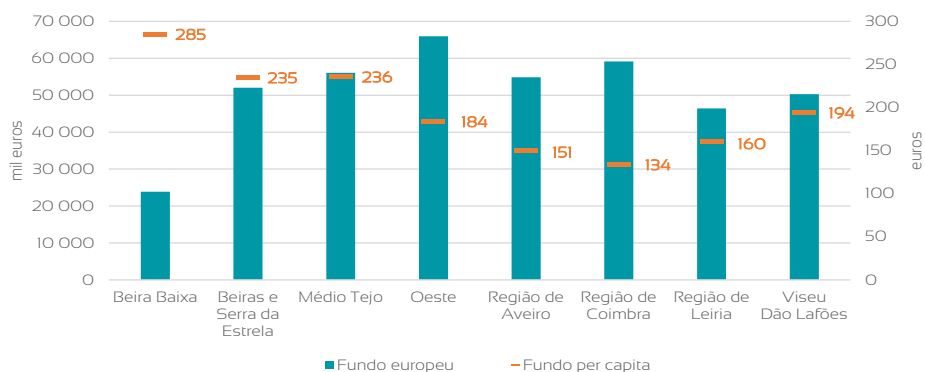
277,6 milhões de euros de fundos europeus aprovados para Investimentos Territoriais Integrados que concretizaram as estratégias sub-regionais das CIM

A 31 de agosto de 2015 foram contratualizados os oito Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da Região Centro, devidamente ancorados em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as sub-regiões NUTS III, promovidos por iniciativa das oito CIM da Região Centro: Beira Baixa, Beiras e Serra da Estrela, Médio Tejo, Oeste, Região de Aveiro, Região de Coimbra, Região de Leiria e Viseu Dão Lafões. A sua assinatura formalizou a contratualização de um envelope financeiro com as CIM que lhes permite uma maior autonomia na gestão e planeamento da concretização dos projetos que corporizam as respetivas estratégias. Os Pactos dão especial ênfase à racionalização e qualificação dos serviços públicos e coletivos, nomeadamente nas áreas da Inclusão, da Educação e Saúde, ao apoio à criação de empresas e emprego, à melhoria da eficiência energética, especialmente na iluminação pública e nos equipamentos coletivos, bem como à capacitação das entidades municipais e intermunicipais, nomeadamente através de medidas que promovam a modernização administrativa e a qualificação dos serviços prestados por estas entidades. A redução e prevenção do abandono escolar precoce e a promoção da igualdade de acesso nos diferentes níveis de ensino são áreas que merecem também destaque nos Pactos. Igualmente, o património cultural, especificamente o classificado como monumento nacional, bem como o património natural, são objeto de intervenções dos Pactos.

²⁷ Na sequência da reprogramação do PORTUGAL 2020, em dezembro de 2018, existiram alterações na contratualização dos Pactos da Região Centro, tendo havido reforço da dotação global (em 50,0 milhões de euros), bem como reafetação de verbas entre prioridades de investimento e alterações nas contribuições dos vários programas operacionais (por exemplo, o PO ISE deixou de estar contemplado nos pactos).

Os oito Pactos da Região Centro (um por cada CIM da região) preveem um montante global de fundos europeus de 408,6 milhões de euros (FEDER, FSE, FEADER e FC), através da contribuição do CENTRO 2020, do PO SEUR e do PDR 2020²⁷. As CIM com maior dotação foram o Oeste, a Região de Coimbra e o Médio Tejo. No entanto, em termos de capitação foram as regiões da Beira Baixa, Médio Tejo e Beiras e Serra da Estrela que concentraram maior dotação média (figura 32).

Figura 32 - Dotação de fundo europeu atribuído aos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro (31 de dezembro de 2020)



Até 31 de dezembro de 2020, na Região Centro, no âmbito dos PDCT, tinha sido aprovado um fundo europeu de 277,6 milhões de euros (figura 31 e quadro 10), através da contribuição do CENTRO 2020 (92,7%), do PDR 2020 (5,6%) e do PO SEUR (1,8%). Este valor traduzia-se numa taxa de compromisso de 67,9% (relação entre o fundo aprovado e o fundo programado). A grande maioria destas aprovações teve cofinanciamento FEDER (75,6%), com o FSE, o FEADER e o Fundo de Coesão a assumirem menor expressão (17,1%, 5,6% e 1,8%, respetivamente). Face ao semestre anterior, o fundo europeu aprovado no âmbito dos PDCT aumentou 30,8 milhões de euros. O fundo validado ascendia a 123,1 milhões de euros, traduzindo-se numa taxa de realização de 44,3%.

As operações que concretizam as intervenções previstas nos Pactos incidiam, no âmbito do CENTRO 2020, na melhoria das infraestruturas educativas para o ensino escolar (PI 10.5 com 36,8% do fundo aprovado), no apoio ao empreendedorismo e emprego através do SI2E (PI 8.3 e 8.8, totalizando em conjunto 15,9%), na redução do abandono escolar precoce (PI 10.1 com 15,9%), através dos Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar, na conservação e valorização do património natural e cultural (PI 6.3 com 9,3%), no reforço da rede de infraestruturas de saúde, designadamente ao nível dos cuidados de saúde primários, diferenciados e especializados, e equipamentos sociais (PI 9.7 com 7,9%), na promoção das TIC na administração pública (PI 2.3 com 5,7%) e no apoio à eficiência energética nas infraestruturas públicas (PI 4.3 com 1,2%); em infraestruturas coletivas, no âmbito do PDR 2020 (5,6%); e ainda, de forma mais residual, no âmbito do PO SEUR, na prevenção e gestão de riscos e catástrofes (PI 5.2 com 1,7%) e na adaptação às alterações climáticas (PI 5.1 com 0,1%) (figura 33). Merece destaque, neste semestre, a dinâmica na PI 10.1 decorrente da aprovação de 16,8 milhões de euros de fundos europeus para a Transição Digital da Educação em contexto COVID-19 (conforme já detalhado anteriormente).

Relembre-se que, durante o segundo trimestre de 2017, foram lançados os primeiros avisos de concurso do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E), com o propósito de operacionalizar os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego no âmbito dos PDCT dinamizados pelas CIM. Foi contratualizada com as CIM uma verba de 90,0 milhões de euros, para apoiar investimentos superiores a 100 mil euros e até 235 mil euros de micro ou pequenas empresas, nos territórios de intervenção de cada CIM (note-se que,

na sequência da reprogramação do PORTUGAL 2020, esta contratualização foi reforçada em 50 milhões de euros). No final de 2020, este instrumento de apoio totalizava 44,1 milhões de euros de fundo europeu aprovado nesta componente dinamizada pelas CIM (15,9% do total dos pactos).

As CIM com maior volume de fundo europeu aprovado ao abrigo dos PDCT (figura 33) eram o Oeste (16,9%), a Região de Coimbra (15,9%), a Região de Aveiro (15,0%), seguindo-se o Médio Tejo (13,5%). A Região de Aveiro e a Região de Coimbra apresentavam as taxas de compromisso mais elevadas (relação entre o fundo aprovado e o fundo programado), por oposição à Beira Baixa com apenas 42,3% da sua dotação de fundos comprometida para financiamento de operações aprovadas (figura 34). A Região de Aveiro e a Região de Coimbra eram, no entanto, as CIM com as taxas de realização mais baixas (relação entre o fundo validado e o fundo aprovado), por oposição à Região de Leiria, Beira Baixa, Beiras e Serra da Estrela e Médio Tejo, que tinham executado mais de metade dos fundos aprovados.

Figura 33 - Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro (31 de dezembro de 2020)

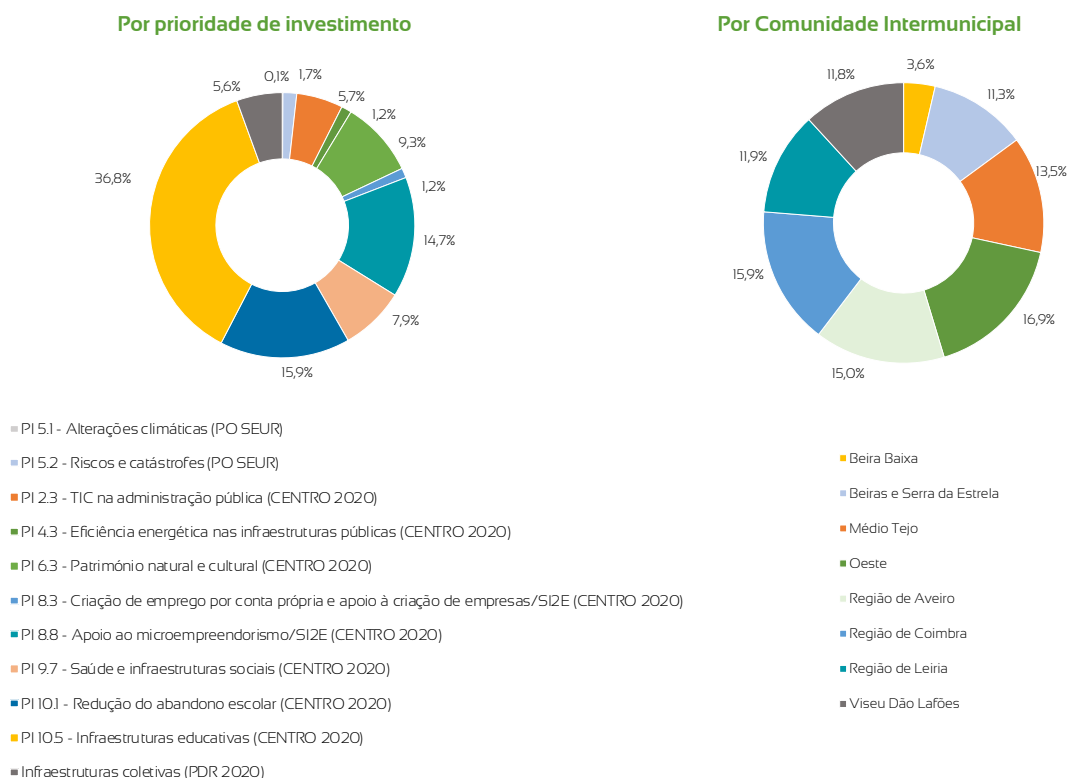
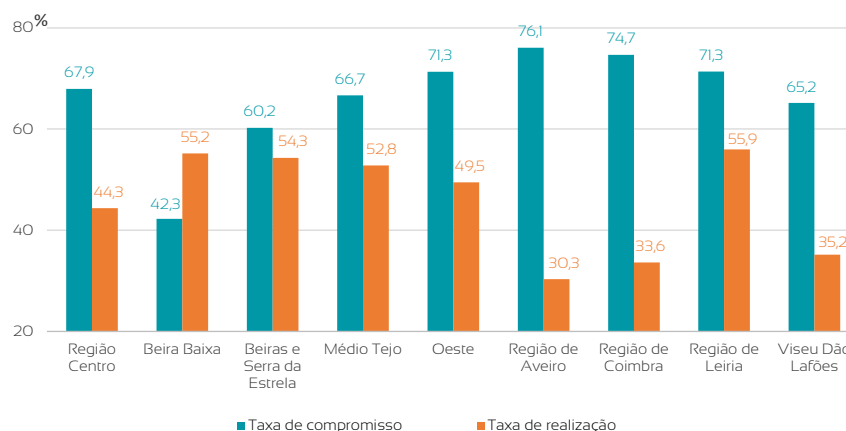


Figura 34 - Taxa de compromisso e taxa de realização do fundo europeu aprovado no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Centro, por Comunidade Intermunicipal (31 de dezembro de 2020)

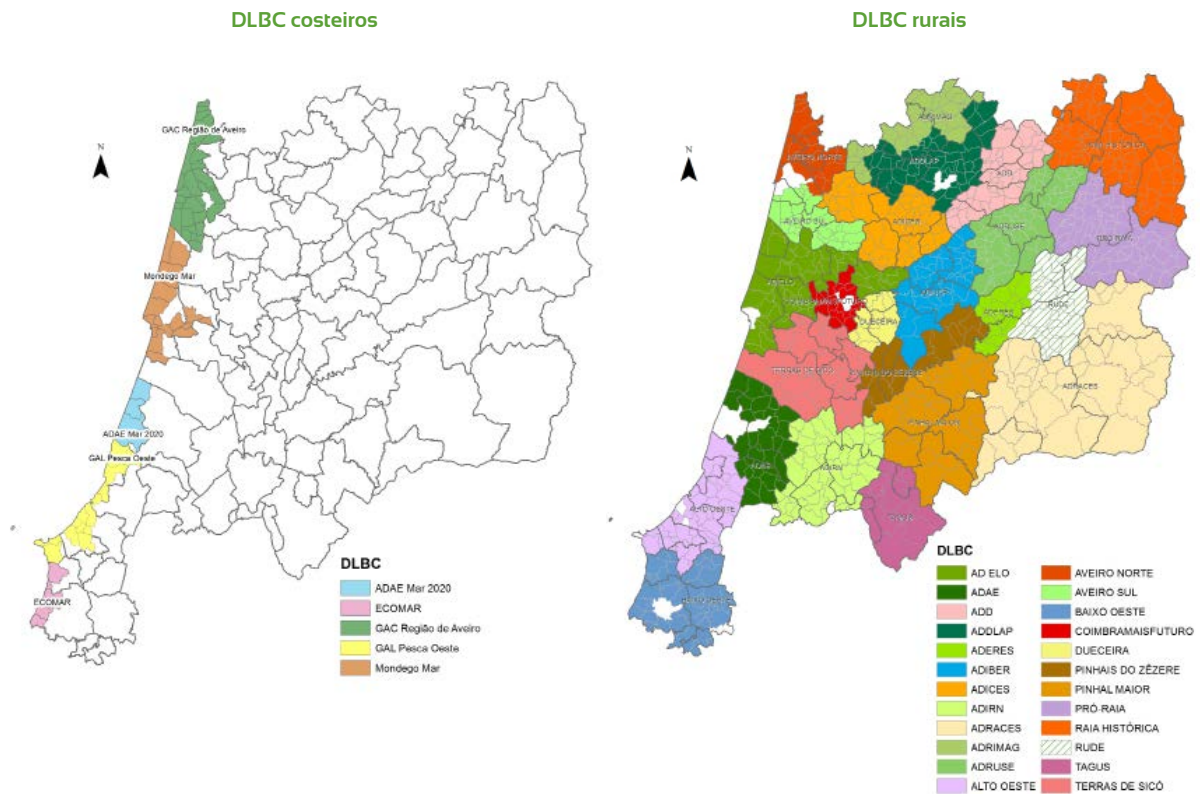


Projetos de Desenvolvimento Local de Base Comunitária na Região Centro com 80,7 milhões de euros de fundos europeus aprovados

Como já referido, o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é uma abordagem territorial, que visa promover, em territórios específicos, o desenvolvimento local e a diversificação das economias de base rural e das zonas pesqueiras e costeiras, através da qual são implementadas Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) concebidas por Grupos de Ação Local (GAL). Tanto os GAL rurais, como os GAL costeiros devem apoiar a criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho e o investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, que sejam geradores de novos empregos, além da conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.

Na Região Centro foram reconhecidos 29 GAL e aprovadas as respetivas EDL: 24 na vertente rural (um, cujo território de intervenção é partilhado com a Região Norte) e cinco na vertente costeira (figura 35). Com este reconhecimento foi contratualizada uma dotação global de 103,6 milhões de euros, através da contribuição do CENTRO 2020 (FEDER e FSE), do MAR 2020 (FEAMP) e do PDR 2020 (FEADER), que foi distribuída pelos 29 GAL da região para concretização das suas estratégias de desenvolvimento local.

Figura 30 –Desenvolvimento Local de Base Territorial na Região Centro



Em termos da operacionalização dos DLBC, até 31 de dezembro de 2020, tinha sido aprovado um volume total de fundos europeus de 80,7 milhões de euros (figura 31 e quadro 10), através da contribuição do PDR 2020 (65%), do CENTRO 2020 (23%) e do MAR 2020 (12%) (figura 36). A maioria destas aprovações teve cofinanciamento FEADER (65%), seguindo-se o FEDER (19%), o FEAMP (12%) e, com menor expressão, o FSE (4%). Este valor de fundo aprovado reflete um aumento de 10,8 milhões de euros no segundo semestre de 2020.

No PDR 2020, e relativamente aos GAL rurais, 19,0 milhões de euros (23,5%) destinaram-se a operações de qualificação para que possam desempenhar as suas funções de implementação, gestão, acompanhamento e animação das estratégias de desenvolvimento local e 33,4 milhões de euros (41,4%) traduziram-se em aprovações para concretização das respetivas estratégias (que conheceram um acréscimo de 7,9 milhões de euros neste semestre).

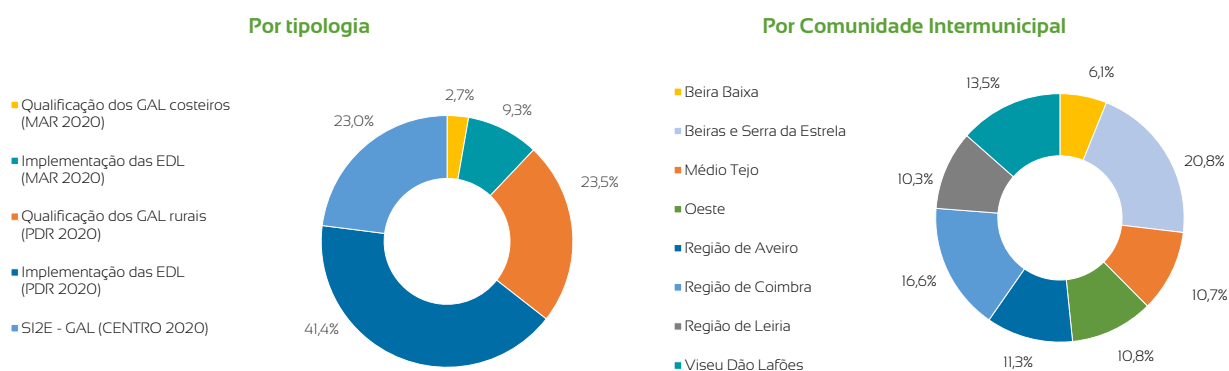
No que respeita à operacionalização dos DLBC através da contribuição do CENTRO 2020, importa referir que, durante o segundo trimestre de 2017, foram lançados os primeiros avisos de concurso do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E), com o propósito de operacionalizar os apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego no âmbito das estratégias de desenvolvimento local dinamizadas pelos GAL. Deste modo, foi contratualizada com os GAL uma verba de 41,3 milhões de euros, para apoiar investimentos até 100 mil euros, de micro ou pequenas empresas, nos territórios de intervenção de

cada GAL. No final de 2020, este instrumento de apoio totalizava 18,6 milhões de euros de fundos europeus aprovados nesta componente dinamizada pelos GAL (23,0%).

No MAR 2020, foram aprovados 2,2 milhões de euros de FEAMP (2,7%) para a qualificação e operacionalização dos cinco GAL costeiros da Região Centro e 7,5 milhões de euros (9,3%) em aprovações para a concretização das respetivas estratégias.

Em termos globais, a CIM Beiras e Serra da Estrela destacava-se com o maior volume de fundo europeu aprovado (20,8%), seguindo-se a Região de Coimbra (16,6%), Viseu Dão Lafões (13,5%) e a Região de Aveiro (11,3%).

Figura 36 – Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitária na Região Centro (31 de dezembro de 2020)



234,4 milhões de euros de FEDER aprovado para centros urbanos da Região Centro no âmbito da política de cidades

Do Acordo de Parceria resultou a possibilidade de apoiar o investimento na reabilitação e regeneração urbana, dada a importância dos aglomerados urbanos para o desenvolvimento das regiões e a necessidade de prosseguir o esforço de investimento na qualificação ambiental e urbanística do espaço urbano, com reflexos na coesão social, na competitividade dos territórios e na qualidade de vida das pessoas, tendo sido reconhecidas duas tipologias de centros urbanos: centros urbanos de nível superior e de nível inferior (ou complementares).

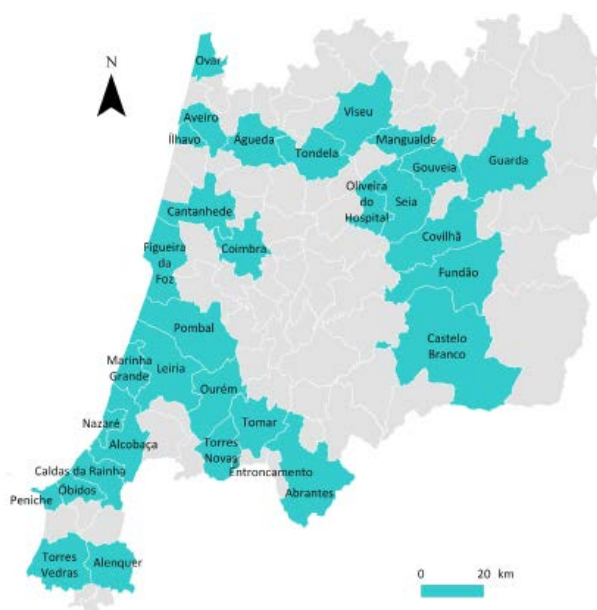
Na Região Centro, e no contexto do CENTRO 2020, estão a ser promovidas as Ações Integradas para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS) nos 31 centros urbanos de nível superior definidos nos instrumentos de gestão estratégica territorial com incidência na região²⁸, tendo-se aprovado adicionalmente a inclusão do Fundão. Estes 32 centros urbanos de nível superior (figura 37) tiveram que elaborar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), em coerência

²⁸ Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT) e proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT Centro).

com a estratégia de desenvolvimento territorial aprovada para a respetiva NUTS III, que constitui uma intervenção global para o centro urbano assente em três planos distintos: Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS), desenvolvido para o território intermunicipal; Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), desenvolvido para centros históricos, zonas ribeirinhas ou zonas industriais abandonadas abrangidos por áreas de reabilitação urbana; e Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), desenvolvido para áreas inframunicipais com características sócio funcionais que evidenciem a sua condição de área crítica do território municipal (por exemplo, bairros sociais). No quadro da sua operacionalização, as AIDUS são implementadas mediante um eixo autónomo do CENTRO 2020 (eixo 9), que permite aceder a apoios europeus nas prioridades de investimento da mobilidade urbana sustentável (PI 4.5), da reabilitação urbana (PI 6.5) e da regeneração de territórios urbanos desfavorecidos (PI 9.8). As AIDUS constituem assim as políticas urbanas integradas promovidas no âmbito da Política de Coesão 2014-2020 tendo em vista o fortalecimento do papel das cidades no desenvolvimento sustentável e na coesão territorial. A dotação global do CENTRO 2020 para os 32 PEDU da Região Centro corresponde à totalidade da dotação do referido eixo 9: 231,5 milhões de euros de FEDER²⁹.

²⁹ Este valor de 231,5 milhões de euros corresponde à dotação do eixo 9 após a reprogramação de setembro de 2020 do CENTRO 2020, sendo que, com a reprogramação de 2018, o fundo programado tinha já aumentado de 211 para 225 milhões de euros de FEDER.

Figura 37 – Centros urbanos da Região Centro com Programas de Ação para a Reabilitação Urbana (PEDU)

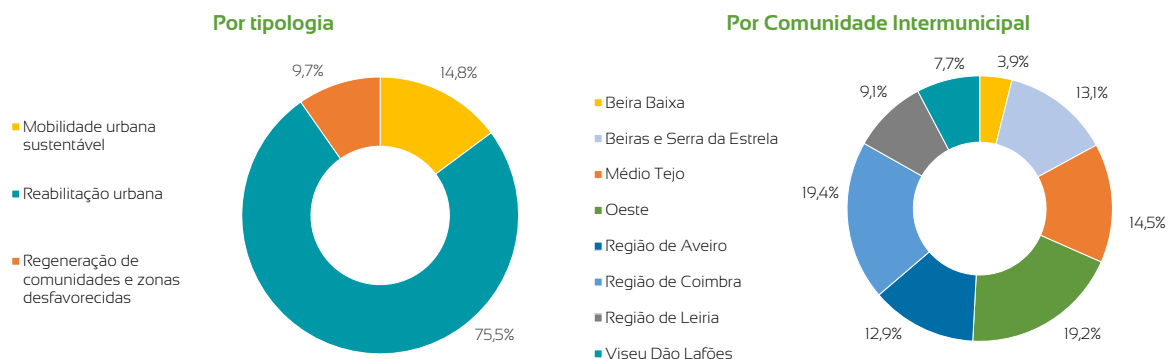


A 31 de dezembro de 2020, no âmbito dos PEDU, estavam aprovados 170,0 milhões de euros de fundo europeu, refletidos no eixo 9 do CENTRO 2020 (figura 31 e quadro 10), nas prioridades de investimento de reabilitação urbana (75,5%), mobilidade urbana sustentável (14,8%) e regeneração de comunidades e zonas desfavorecidas (9,7%) (figura 38). Todos os 32 centros urbanos de nível superior tinham operações aprovadas. No entanto, tendo em conta a sua

distribuição pelas respetivas CIM, verificava-se que a Região de Coimbra (19,4%), o Oeste (19,2%) e o Médio Tejo (14,5%) eram os principais beneficiários do fundo europeu aprovado até à data. Neste semestre verificou-se um acréscimo de 14,0 milhões de euros nos apoios aprovados no âmbito dos PEDU, que foi justificado, sobretudo, por projetos de reabilitação urbana (cujo fundo aprovado aumentou 10,3 milhões de euros).

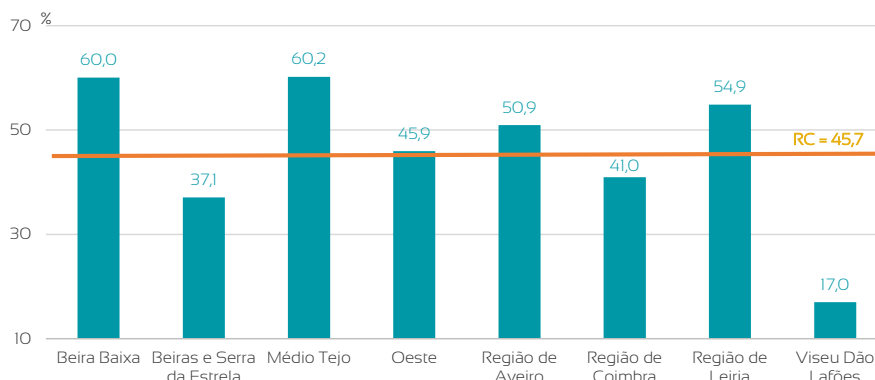
Nestes programas de ação, pelos elevados montantes de apoio, destacavam-se a requalificação do Parque Manuel Braga em Coimbra (3,9 milhões de euros de fundo europeu aprovado), a reabilitação e refuncionalização do edifício do MercoAlcobaça para dar lugar a um pavilhão multiusos em Alcobaça (2,9 milhões de euros), a requalificação do histórico edifício do teatro municipal no futuro Centro de Inovação Cultural na Covilhã (2,8 milhões de euros), a reabilitação do Cineteatro Gardunha no Fundão (2,8 milhões de euros), a reabilitação e reconversão do antigo matadouro municipal de Torres Vedras num Centro de Artes e Criatividade (2,6 milhões de euros), a reabilitação do cineteatro Império em Mangualde (2,6 milhões de euros) e a reabilitação do Convento de São Domingos em Abrantes para instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte (2,5 milhões de euros).

Figura 38 – Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano na Região Centro (31 de dezembro de 2020)



A taxa de realização (que compara o fundo executado com o fundo aprovado) no âmbito dos PEDU da Região Centro, no final de 2020, cifrava-se nos 45,7%, com as CIM a apresentarem desempenhos muito diferenciados entre si: enquanto no Médio Tejo e na Beira Baixa já se tinham atingido os 60% de realização, em Viseu Dão Lafões a taxa situava-se nos 17% (figura 39).

Figura 39 – Taxa de realização do fundo europeu aprovado no âmbito dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano na Região Centro, por Comunidade Intermunicipal (31 de dezembro de 2020)



Complementarmente às AIDUS, também os restantes 68 centros urbanos complementares da Região, identificados no PNPOT, foram convidados a elaborar os seus Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU), em articulação com as respetivas Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial, com incidência nas áreas prioritárias de intervenção (centros históricos, zonas ribeirinhas e zonas industriais abandonadas), dentro das Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas. A dotação do CENTRO 2020 para este efeito é de 72 milhões de euros de FEDER, inseridos no eixo 7.

Neste âmbito, até 31 de dezembro de 2020 estavam aprovados 64,3 milhões de euros de fundos europeus para projetos de reabilitação urbana (figura 31 e quadro 10), que abrangiam os 68 centros urbanos complementares da região. Destacavam-se, pelos elevados montantes de apoio, a remodelação da antiga central termoelétrica de Porto de Mós com polivalência de funções na área cultural, ciência e atividades criativas (1,7 milhões de euros de FEDER aprovado), a reabilitação do mercado municipal de Estarreja (1,6 milhões de euros) e do mercado municipal de Albergaria-a-Velha (1,2 milhões de euros) e a criação dos parques urbanos de Anadia (1,5 milhões de euros), do Nogueiral em São Pedro do Sul (1,3 milhões de euros) e do parque urbano ribeirinho em Montemor-o-Velho (1,2 milhões de euros). A taxa de realização de fundo no âmbito dos PARU cifrava-se nos 58,7%.

Fundos europeus aprovados de 29,1 milhões de euros para Estratégias Territoriais Específicas na Região Centro

O Acordo de Parceria reforça a necessidade de, complementarmente às abordagens territoriais anteriores, desenvolver o potencial endógeno regional através da dinamização de estratégias territoriais específicas. Estas estratégias de competitividade territorial suportadas nos recursos endógenos dos territórios concretizam-se, antes de mais, através dos Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE), que procuram fomentar, de forma sustentável, a competitividade dos territórios de baixa densidade, dinamizando



atividades económicas (produtoras de bens e serviços transacionáveis) inovadoras e alicerçadas na valorização de recursos endógenos tendencialmente inimitáveis do território, como sejam recursos naturais, património histórico, saberes tradicionais, entre outros. Estas estratégias encontram-se sustentadas em programas de ação, constituídos por projetos âncora (projetos estruturantes subordinados a uma visão para a valorização económica do recurso endógeno em causa das seguintes tipologias: comunicação e marketing; animação; inovação; criação de estruturas de animação permanente; e dinamização, coordenação e acompanhamento), projetos complementares (projetos não nucleares mas que estão alinhados com a estratégia) e projetos privados (investimentos de iniciativa empresarial).

³⁰ A assinatura dos contratos de reconhecimento formal dos PROVERE ocorreu a 27-12-2016, com exceção do iNature que ocorreu a 7-02-2017.

³¹ A Rede das Aldeias Históricas de Portugal, localizada no interior da Região Centro, é formada por 12 aldeias: Almeida, Belmonte, Castelo Mendo, Castelo Novo, Castelo Rodrigo, Idanha-a-Velha, Linhares da Beira, Marialva, Monsanto, Piódão, Sortelha e Trancoso.

³² A iniciativa Beira Baixa: Terras de Excelência tem incidência territorial na CIM da Beira Baixa, composta pelos municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão.

³³ A iniciativa iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas integra uma rede de 12 territórios em áreas classificadas no interior da Região Centro: Parque Natural da Serra da Estrela; Paisagem Protegida da Serra do Açor; Reserva Natural da Serra da Malcata; Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha; Geoparque Naturtejo; Parque Natural Local Vouga-Caramulo; ZPE Sicó/Alvaiázere; Parque Natural da Serra D’Aire e Candeeiros; Mata do Bussaco; ZPE Vale do Côa e Reserva da Faia Brava; Serra da Lousã; e Paisagem Protegida da Serra de Montejunto.

³⁴ A Rede das Aldeias do Xisto integra 27 aldeias de 16 municípios da Região Centro: doze delas na Serra da Lousã, cinco na Serra do Açor, seis a acompanhar o rio Zêzere e quatro junto ao Tejo-Ocreza.

³⁵ Integram o PROVERE Valorização das Estâncias Termas da Região Centro as seguintes estâncias termas da Região Centro: Termas de Alcafache, Termas de Almeida – Fonte Santa, Termas de Águas – Penamacor, Caldas da Felgueira, Caldas da Rainha, Termas do Carvalhal, Termas da Curia, Termas do Cró, Termas da Ladeira de Envendos, Termas de Longroiva, Termas de Luso, Termas de Manteigas, Termas de Monfortinho, Termas de Monte Real, Termas de Sangemil, Termas de S. Pedro do Sul, Termas de Unhais da Serra, Termas de Vale da Mó.

O financiamento de todos os projetos âncora, que assumem um carácter nuclear e motor da estratégia, é assegurado através da PI 8.9 do eixo 4 do CENTRO 2020. Os projetos complementares e os projetos privados não têm financiamento assegurado, podendo ser equacionada a abertura de avisos de concurso específicos para projetos privados ou a sua diferenciação positiva no contexto de avisos de concursos gerais, valorizando o facto de estarem incluídos no Programa de Ação de uma Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE.

Como os programas de ação têm um horizonte temporal de três anos, durante o atual período de programação, existiram duas etapas de apoio para as iniciativas PROVERE: 2016-2018 e 2019-2021.

No final de 2018 concluiu-se a implementação dos cinco PROVERE formalmente reconhecidos pelo CENTRO 2020 na primeira fase³⁰, envolvendo um total de 10 milhões de euros de FEDER: Aldeias Históricas de Portugal³¹; Beira Baixa: Terras de Excelência³²; iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas³³; Rede das Aldeias do Xisto³⁴; e Valorização das Estâncias Termas da Região Centro³⁵.

Em 2019 iniciou-se a nova etapa de concretização das estratégias e dos programas de ação dos PROVERE, tendo sido aprovados mais 10,1 milhões de euros de FEDER. Estes fundos foram atribuídos a quatro dos PROVERE da fase anterior, cujo reconhecimento formal foi renovado: Aldeias Históricas de Portugal; iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas; Rede das Aldeias do Xisto; e Valorização das Estâncias Termas da Região Centro. De salientar, na estratégia iNature, o financiamento do plano de animação das Aldeias de Montanha (com um fundo europeu aprovado de 800 mil euros), que aposta na projeção desta marca territorial, assumindo como um dos principais eixos o reforço da estratégia de comunicação para a valorização do património ambiental e das vivências das comunidades sediadas nas Aldeias de Montanha. Adicionalmente, foi também aprovada a iniciativa Rota da Água e da Pedra das Montanhas Mágicas, cujo cofinanciamento é assegurado pelos programas operacionais regionais do Norte e do Centro, no âmbito do PROVERE Turismo para Todos (formalmente reconhecido em 1 de outubro de 2018 pela Região Norte), uma vez que é uma iniciativa territorialmente partilhada pelas regiões Norte e Centro e que já no



anterior período de programação mobilizava estes dois programas operacionais regionais³⁶.

Deste modo, a 31 de dezembro de 2020, os Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos da Região Centro tinham um fundo europeu aprovado de 19,7 milhões de euros, correspondendo a um investimento elegível de 23,2 milhões de euros em territórios de baixa densidade (quadro 10).

No âmbito da valorização dos recursos endógenos em territórios específicos, foi ainda aprovado, em novembro de 2016, o Projeto Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro. Trata-se de um projeto financiado pelo CENTRO 2020, que conta com um envelope financeiro de 2,9 milhões de euros de FEDER para um investimento previsto de 3,4 milhões de euros nas cinco Denominações de Origem Vitivinícola que operam na Região Centro: Bairrada, Beira Interior e Dão (na totalidade); Lisboa (parcialmente) e Tejo (marginalmente). Além das Comissões Vitivinícolas de cada uma destas cinco regiões, integram igualmente este projeto o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária e os Institutos Politécnicos de Castelo Branco e de Viseu. Este plano estratégico deverá contribuir para aumentar a competitividade do setor, mas também para fomentar a sua internacionalização e notoriedade, estruturando-se em torno de três eixos principais: viticultura e enologia; certificação e qualidade; e promoção e valorização dos territórios vinhateiros.

Mais recentemente, em setembro de 2020, o CENTRO 2020 aprovou o Programa de Valorização da Fileira dos Vinhos da Região Centro, com um investimento elegível de 2,7 milhões de euros e um incentivo de FEDER de 2,3 milhões de euros. Este projeto visa dar continuidade ao projeto iniciado em 2016 de valorização económica do vinho, importante e reconhecido recurso endógeno natural da Região Centro, e de toda a sua fileira. Contempla um conjunto de ações direcionadas aos diferentes pontos da cadeia de valor da vinha e do vinho, estruturadas em torno da criação de redes de conhecimento e inovação associadas ao vinho, da promoção e marketing inovador do vinho e da valorização dos territórios vitícolas. Liderado pela Comissão Vitivinícola Regional do Dão, o projeto combina representantes do setor com entidades do sistema científico e tecnológico, designadamente as restantes Comissões Vitivinícolas que operam na Região Centro (da Bairrada, da Região de Lisboa, da Beira Interior e do Tejo), o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e o Instituto Politécnico de Viseu.

³⁶ O projeto Rota da Água e da Pedra das Montanhas Mágicas abrange os municípios da Região Centro de Castro Daire, São Pedro do Sul e Sever do Vouga. Estes municípios integram a marca territorial Montanhas Mágicas (território localizado no centro/norte de Portugal continental, entre os rios Douro e Vouga, que compreende as serras da Freita, Arada, Arestal e do Montemuro), abrangida pelo PROVERE Turismo para Todos.

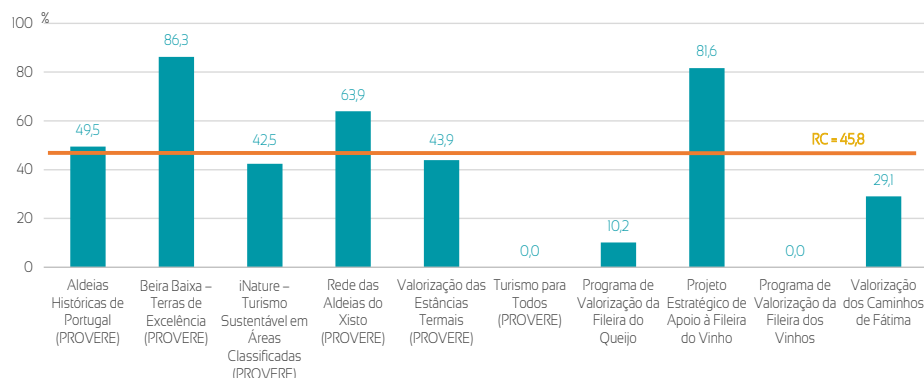
Neste âmbito foi também aprovado, pelo CENTRO 2020, em junho de 2017, o Projeto de Valorização Económica e Territorial dos Caminhos de Fátima, envolvendo um financiamento europeu de 2,2 milhões de euros e um investimento elegível de 2,6 milhões de euros. Trata-se de apoiar uma estratégia regional de valorização e animação dos territórios atravessados pela principal rota de peregrinação com destino a Fátima, designadamente os seus recursos patrimoniais (naturais e culturais) e a atividade económica local associada à prestação de serviços aos peregrinos (nomeadamente alojamento, restauração

e outros serviços pessoais). A sua dinamização está a cargo da Associação Caminhos de Fátima, uma entidade criada conjuntamente pelos 14 municípios que são atravessados por aquela rota: quatro na Região Norte (Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vila Nova de Gaia) e 10 na Região Centro (Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Leiria, Mealhada, Ourém, Pombal e Soure).

Foi ainda aprovado, pelo CENTRO 2020, em novembro de 2018, o Programa de Valorização da Fileira do Queijo na Região Centro, com um apoio do FEDER de 2,0 milhões de euros e um investimento elegível de 2,3 milhões de euros. Este projeto pretende implementar uma estratégia de rejuvenescimento, valorização e afirmação da competitividade da fileira do queijo, através da inovação e da transferência de conhecimento do sistema científico e tecnológico regional para os agentes económicos que intervêm na fileira dos Queijos DOP da Região Centro (queijos da Beira Baixa, Rabaçal e Serra da Estrela). Esta estratégia alargada, concertada e integrada à escala regional, visa apoiar os agentes da fileira na resolução dos principais estrangulamentos da cadeia de valor dos queijos tradicionais da região – desde o produtor de leite até ao consumidor – de modo a fortalecer e valorizar a fileira. Liderado pelo InovCluster – Associação do Cluster Agroindustrial do Centro, o projeto envolve um consórcio alargado de 14 instituições de base regional ou local, designadamente associações representativas do setor, instituições de ensino superior e de I&DT e outras instituições com um papel relevante na valorização económica dos Queijos DOP da Região Centro.

Assim, a 31 de dezembro de 2020, no seu conjunto, as Estratégias Territoriais Específicas na Região Centro totalizavam um investimento elegível de 34,2 milhões de euros e um fundo europeu aprovado de 29,1 milhões de euros (figura 31 e quadro 10). A taxa de realização era de 45,8%, apresentando, no entanto, as várias iniciativas desempenhos muito diferenciados entre si (figura 40). Destaque para o PROVERE Beira Baixa: Terras de Excelência e para o Projeto Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro, com taxas de realização acima dos 80%. As iniciativas mais recentes não apresentavam ainda qualquer execução.

Figura 40 – Taxa de realização do fundo europeu aprovado no âmbito das Estratégias Territoriais Específicas, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)





7.

Portugal Inovação Social na Região Centro

A iniciativa Portugal Inovação Social é uma abordagem pública pioneira no contexto da União Europeia, que tem como objetivo desenvolver e dinamizar o mercado de investimento social para apoio a iniciativas de empreendedorismo e inovação social em Portugal³⁷. Com uma ampla abrangência, transversal a vários instrumentos do PORTUGAL 2020, esta iniciativa pretende estimular o aparecimento de soluções e modelos de intervenção inovadores, adequados a gerar novas respostas para problemas sociais prementes na área social, bem como em outras áreas de política pública, entre as quais a saúde, a justiça, a educação, proteção social e o emprego.

Com uma dotação inicial de 150 milhões de euros, a missão da Portugal Inovação Social é concretizada através da mobilização de FSE de vários programas operacionais do PORTUGAL 2020, designadamente, e no que à Região Centro respeita, PO CI, PO ISE e PO CH.

Estes recursos financeiros são canalizados para o mercado através de quatro instrumentos de financiamento, cada um deles orientado para uma determinada fase do ciclo de vida dos projetos de inovação social:

- **Capacitação para o Investimento Social:** financia planos de capacitação para desenvolvimento das competências organizativas e de gestão das equipas envolvidas na implementação de projetos de inovação social; é um instrumento de financiamento que tem como objetivo apoiar a fase preliminar dos projetos de inovação social e mobiliza fundos do PO ISE (através da PI 9.5 - Empreendedorismo social).
- **Parcerias para o Impacto:** financia a criação, implementação e crescimento de projetos de inovação social num formato de cofinanciamento com investidores sociais públicos ou privados (que asseguram apenas 30% das necessidades de financiamento); é um instrumento de financiamento que mobiliza fundos do PO ISE (através da PI 9.5 - Empreendedorismo social) e do PO CH (através da PI 10.1 – Abandono escolar).
- **Títulos de Impacto Social:** financia, através de um mecanismo de contratualização e pagamento por resultados, projetos inovadores em áreas prioritárias de política pública, nos domínios do emprego, da proteção social, da educação, da saúde, da justiça e da inclusão digital; é um instrumento financiado pelo PO ISE (através da PI 9.5 - Empreendedorismo social) e pelo PO CH (através da PI 10.1 – Abandono escolar).
- **Fundo para a Inovação Social:** já detalhado anteriormente, é um instrumento financeiro que facilita o acesso ao crédito e coinveste em organizações com projetos de inovação e empreendedorismo social, colmatando a resposta insuficiente do setor financeiro às necessidades específicas de financiamento deste tipo de projetos, financiado pelo COMPETE 2020.

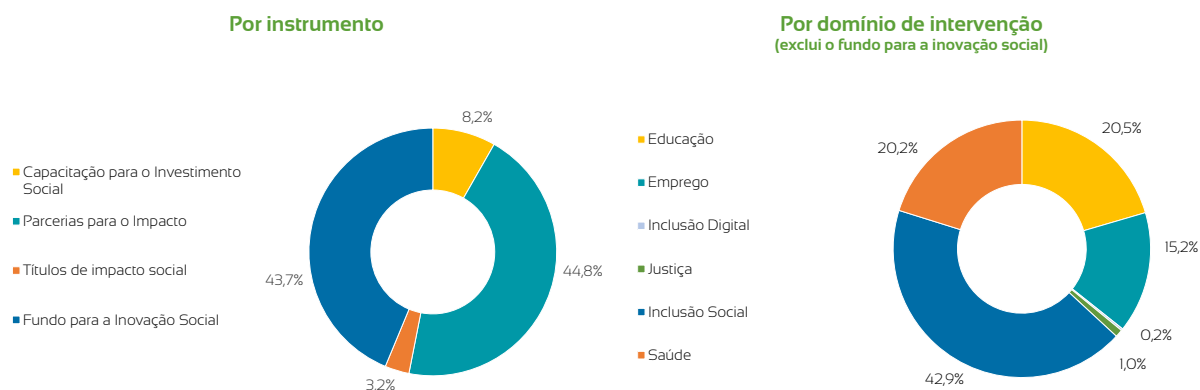
³⁷ Esta iniciativa é uma experiência pioneira na Europa, já que Portugal é o único Estado-Membro que reservou parte dos fundos europeus do PORTUGAL 2020 para experimentar novos instrumentos de financiamento que visam fomentar a inovação e o investimento social.

A 31 de dezembro de 2020, na iniciativa Portugal Inovação Social, na Região Centro, estavam aprovados 32,0 milhões de euros de FSE, correspondendo a um investimento elegível de 41,4 milhões de euros (quadro II). Neste semestre verificou-se um decréscimo de 14,2 milhões de euros nos apoios destinados à inovação social, justificado, quase na totalidade, pelo fundo para a inovação

social (como já referido anteriormente, a reprogramação do PORTUGAL 2020 justificada pela crise pandémica por COVID-19, reduziu a dotação aprovada neste instrumento financeiro em 14,0 milhões de euros, dada alguma escassez na sua procura e a necessidade de libertar verbas para reforçar outras áreas de programação consideradas mais prioritárias no atual contexto pandémico).

As parcerias para o impacto absorviam 44,8% dos apoios aprovados (figura 41), seguindo-se o fundo para a inovação social (43,7%). Os títulos de impacto social tinham pouca expressão (3,2%). O domínio de intervenção mais relevante (excluindo o instrumento financeiro, para o qual não existe informação disponível por área de intervenção) era o da inclusão social (42,9%), seguindo-se a educação (20,5%) e a saúde (20,2%).

Figura 41 – Distribuição do fundo europeu atribuído às operações aprovadas no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social na Região Centro (31 de dezembro de 2020)



Dos cerca de 200 projetos apoiados com impacto na Região Centro, a título exemplificativo, destacam-se alguns pela sua natureza inovadora, como (i) o SPEAK, projeto fundado em Leiria, de intercâmbio linguístico e cultural, onde qualquer pessoa se pode inscrever para, de modo informal, aprender ou ensinar uma língua e partilhar a sua cultura; (ii) o Bootcamp Academia de Código, projeto financiado no Fundão, de formação intensiva em programação informática para jovens desempregados; o projeto da Rádio Miúdos, com sede no Bombarral, que pretende implementar rádios escolares em escolas de ensino básico, como mini incubadoras orientadas para a promoção da cidadania participativa, de cidadãos informados, ativos e participativos, promovendo a divulgação da língua portuguesa; (iii) o Museu na Aldeia, projeto que pretende levar peças de museus a comunidades idosas e de baixa densidade populacional para serem reinterpretadas; ou (iv) o Sorrisos de Porta em Porta – Região Centro, projeto focado na prevenção e promoção da saúde oral na população idosa do Pinhal Interior Norte. De salientar ainda o apoio a várias iniciativas para o desenvolvimento de ecossistemas de empreendedorismo e inovação social que incentivem o surgimento de ideias e projetos de inovação social (incubadoras sociais).



8.

RIS3 na Região Centro³⁸

Como já referido na introdução, a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3) foi tornada obrigatória pela Comissão Europeia, neste período de programação (2014-2020), como condição prévia de acesso aos fundos europeus (condicionalidade ex-ante).

Na RIS3 da Região Centro, cuja construção e desenvolvimento tem decorrido no contexto de um amplo e participado exercício de reflexão estratégica sobre o futuro da região, foram definidas quatro Plataformas de Inovação, que constituem áreas prioritárias para a dinamização de projetos de investigação e inovação: 1. Soluções industriais sustentáveis; 2. Valorização dos recursos endógenos naturais; 3. Tecnologias para a qualidade de vida; e 4. Inovação territorial. Estas áreas não são verticais/setoriais, mas áreas horizontais, no âmbito das quais se pretende promover atividades que contribuam de forma clara e diferenciadora para a economia regional e/ou para o ecossistema regional de inovação, atividades que tenham capacidade de produzir efeitos de arrastamento nas cadeias de valor e efeitos de disseminação na região. Para cada Plataforma de Inovação foram definidas linhas de ação, que as concretizam e as operacionalizam.

No PORTUGAL 2020, o alinhamento com a RIS3 do Centro tem sido utilizado como critério de seleção dos projetos com investimento na região em algumas tipologias, seja através do CENTRO 2020 ou do COMPETE 2020, quer como condição de acesso, quer como condição de mérito, destacando-se o sistema de incentivos às empresas, o sistema de apoio a ações coletivas (SAAC), o sistema de apoio à investigação e desenvolvimento tecnológico (SAICT), os apoios às infraestruturas tecnológicas, a inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas ou em laboratórios colaborativos, os programas doutorais, os cursos de especialização tecnológica (CET) e os cursos técnicos superiores profissionais (Tesp).

A 31 de dezembro de 2020, do universo de candidaturas³⁹ aprovadas, 4.260 tinham sido objeto de análise do seu alinhamento com a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente para a Região Centro (RIS3 do Centro), enquanto componente do referencial de mérito dos projetos⁴⁰. Estas candidaturas envolviam cerca de 2,4 mil milhões de euros de fundos europeus aprovados para a região, valor que corresponde a 34,4% do total de fundos do PORTUGAL 2020 absorvidos pelo Centro. As candidaturas aprovadas no CENTRO 2020 representavam 55% do total das candidaturas sujeitas a esta análise de alinhamento. No entanto, em termos de incentivo aprovado, as posições invertiam-se, com o COMPETE 2020 a ser responsável por 65% do fundo europeu aprovado para a Região Centro. A taxa de realização do fundo aprovado nos projetos com análise do seu enquadramento com a RIS3 do Centro era de 48,8% no final de 2020.

O sistema de incentivos às empresas absorvia grande parte das candidaturas aprovadas sujeitas a análise do alinhamento com a RIS3 do Centro, sendo as outras tipologias muito menos expressivas (figura 42). Em número de aprovações destacava-se o sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME (com quase metade), seguido do sistema de incentivos à inovação. No entanto, em termos de incentivo, destacava-se claramente este último,

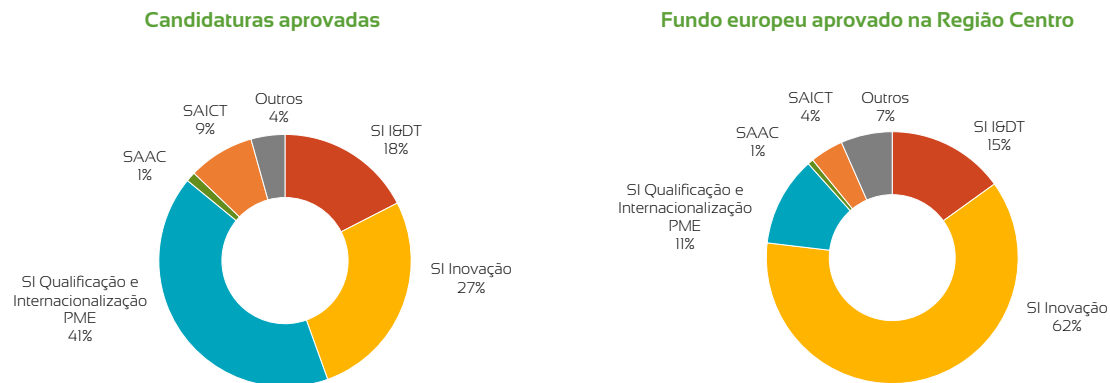
³⁸ Para saber mais sobre este ponto, consultar “Caderno D – Análise do alinhamento dos projetos candidatos ao PORTUGAL 2020 com a RIS3 do Centro”, disponível em <http://ris3.ccdrc.pt/>

³⁹ Neste ponto analisam-se as candidaturas/projetos e não as operações.

⁴⁰ O alinhamento com a RIS3 do Centro também é utilizado na avaliação da admissibilidade de alguns projetos mas esse âmbito não será aqui analisado. A RIS3 foi também usada na avaliação do mérito das candidaturas ao Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E), mas esse âmbito também não será aqui contemplado.

responsável por 62% do fundo europeu aprovado, o que decorre dos valores médios de investimento nesta tipologia, e consequentemente de incentivo, serem muito superiores aos dos restantes instrumentos de apoio.

Figura 42 – Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas a análise do alinhamento com a RIS3 do Centro, por Tipologia de Instrumento (31 de dezembro de 2020)



Nota: A categoria "outros" inclui as tipologias: inserção de recursos humanos altamente qualificados nas empresas ou em laboratórios colaborativos, cursos de especialização tecnológica, cursos técnicos superiores profissionais, aquisição de equipamentos para os cursos técnicos superiores profissionais e os apoios às infraestruturas tecnológicas.

Para efeitos da análise do grau de alinhamento dos projetos com a RIS3 do Centro consideraram-se três categorias: sem alinhamento (candidaturas com pontuação 2,00 e 2,50 no critério da RIS3), alinhado (pontuações de 3,00 a 4,00, inclusive) e fortemente alinhado (pontuações de 4,50 e 5,00). Deste modo, até 31 de dezembro de 2020, 89,7% dos projetos aprovados que tinham sido sujeitos à análise do seu alinhamento com a RIS3 do Centro evidenciavam enquadramento com a estratégia (figura 43). No entanto, apenas 38,2% apresentavam um alinhamento forte, sendo maioritariamente projetos de I&DT e de inovação produtiva (30,3% e 27,7%, respetivamente, do total dos projetos fortemente alinhados).

A análise por tipo de instrumentos evidenciava o predomínio de projetos fortemente alinhados com a RIS3 do Centro nos projetos de (re)qualificação ou criação de infraestruturas tecnológicas (82,4%), no SI I&DT (66,3%), no SAICT (61,5%) e na contratação de recursos humanos altamente qualificados (52,6%), por oposição ao SAAC (15,1%) e ao SI qualificação e internacionalização das PME (20,7%). Nas tipologias SI qualificação e internacionalização das PME e SAAC existia um número considerável de projetos sem alinhamento com a RIS3 do Centro. No caso dos incentivos à qualificação e internacionalização das PME, a própria tipologia dos projetos e das operações previstas dificulta o seu enquadramento com a RIS3, dado tratarem-se de investimentos com ações muito estandardizadas, quase independentes das características da empresa promotora.

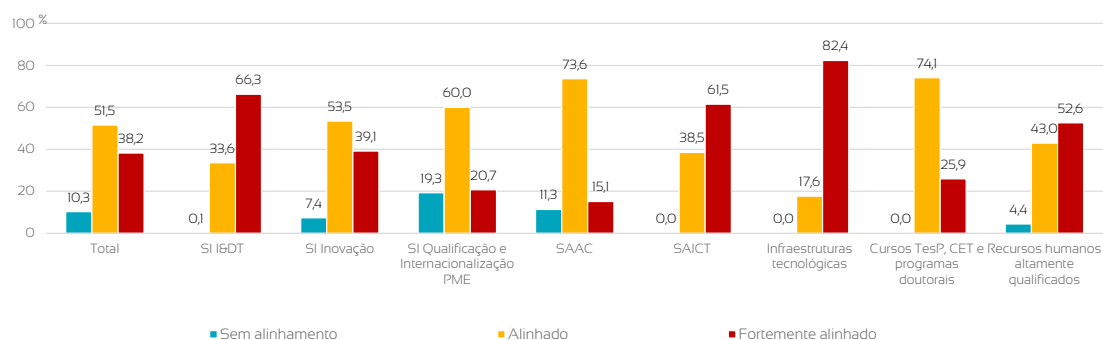
O total de projetos sem enquadramento com a referida estratégia correspondia a 10,3% do total. De salientar a quase inexistência de candidaturas sem alinhamento com a RIS3 do Centro no SI I&DT, dado tratar-se de uma condição de admissibilidade para as candidaturas com investimento apenas na Região Centro⁴¹. No caso do SAICT, infraestruturas tecnológicas e dos cursos TesP, CET

⁴¹ Note-se que, no SI I&DT, podem existir candidaturas aprovadas com investimento na Região Centro, sem alinhamento com a respetiva RIS3. É o caso dos projetos com investimento em várias regiões, em que existe alinhamento com a Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI), respeitando assim a condição de admissibilidade, mas sem alinhamento com a RIS3 do Centro, sendo este parâmetro considerado apenas para efeitos de cálculo do mérito do projeto.

⁴⁰ Note-se que, no SI I&DT, podem existir candidaturas aprovadas com investimento na Região Centro, sem alinhamento com a respetiva RIS3. É o caso dos projetos com investimento em várias regiões, em que existe alinhamento com a Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI), respeitando assim a condição de admissibilidade, mas sem alinhamento com a RIS3 do Centro, sendo este parâmetro considerado apenas para efeitos de cálculo do mérito do projeto.

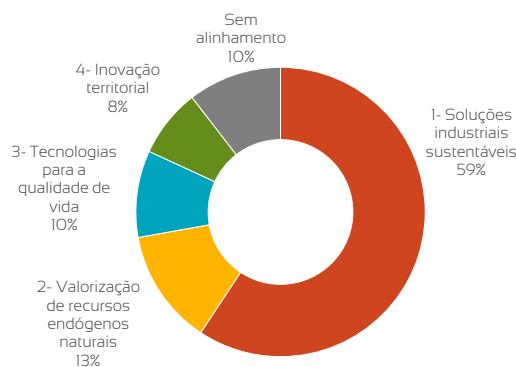
e programas doutorais, o alinhamento com a RIS3 do Centro também constituiu um critério de elegibilidade, pelo que não existiam candidaturas aprovadas sem alinhamento.

Figura 43 – Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro, por Tipologia de Instrumento e Grau de Enquadramento (31 de dezembro de 2020)



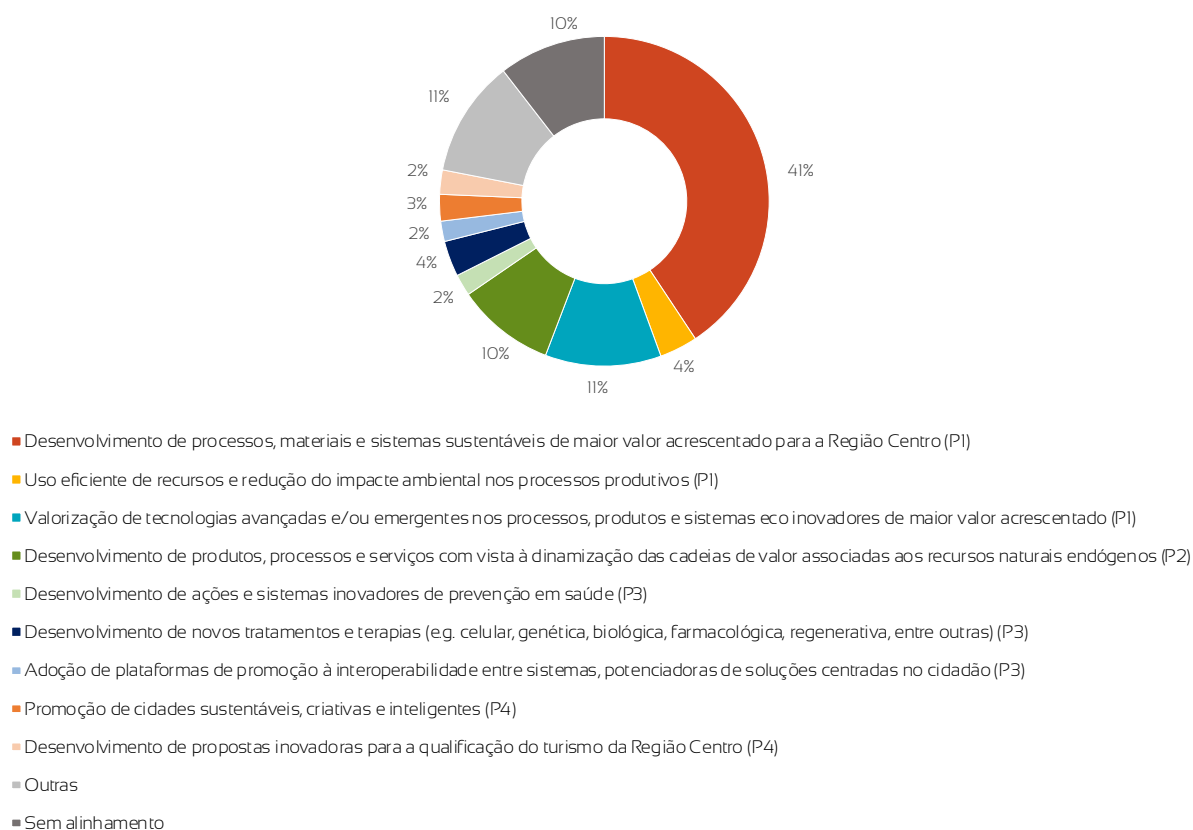
A grande maioria dos projetos alinhados com a RIS3 do Centro (59%) foram enquadrados na plataforma “1. Soluções industriais sustentáveis” (figura 44), o que pode ser justificado pela predominância da atividade industrial nas candidaturas aprovadas e sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro. Seguiam-se a plataforma “2. Valorização de recursos endógenos naturais” (13%), bastante próxima da plataforma “3. Tecnologias para a qualidade de vida” (10%). Note-se, no entanto, que mesmo que um projeto se enquadre em várias plataformas, apenas se considerou a mais relevante/predominante. Dos projetos aprovados sujeitos à análise do enquadramento com a RIS3 do Centro, 10% não tinham alinhamento com qualquer plataforma de inovação da RIS3 do Centro.

Figura 44 – Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro por Plataformas de Inovação (31 de dezembro de 2020)



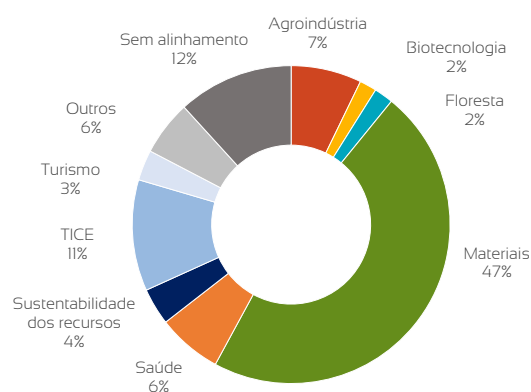
O mesmo entendimento foi considerado para as linhas de ação pelo que, mesmo que um projeto se enquadre em várias linhas de ação, apenas se teve em conta a mais relevante/predominante. Assim, a linha de ação em que se enquadraram mais projetos (41%) e com grande distanciamento face às restantes (figura 45) foi “Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região”, da plataforma de inovação “1. Soluções industriais sustentáveis”. Nesta plataforma de inovação destacavam-se também as linhas de ação “Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco-inovadores de maior valor acrescentado” (11%) e “Uso eficiente de recursos e redução do impacte ambiental nos processos produtivos” (4%). A linha de ação “Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos”, da plataforma de inovação “2. Valorização de recursos endógenos naturais”, assumia também alguma expressão (10%). Destacavam-se ainda as linhas de ação “Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, entre outras)” (4%), da plataforma “3. Tecnologias para a Qualidade de Vida”, e “Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes” (3%), da plataforma “4. Inovação Territorial”. As restantes linhas de ação (não individualizadas na figura 44) representavam apenas 11% dos projetos aprovados e alinhados com a RIS3 do Centro. Os projetos sem alinhamento com as linhas de ação correspondiam também a 10% do total.

Figura 45 – Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro por Linhas de Ação (31 de dezembro de 2020)



Quase metade dos projetos aprovados (47%) tiveram enquadramento no domínio diferenciador “Materiais” (figura 46). Bastante distanciados, surgiam as “TICE” (11%), a “Agroindústria” (7%) e a “Saúde” (6%). Note-se que 12% dos projetos não tiveram enquadramento com nenhum dos domínios diferenciadores/prioridades transversais da RIS3 do Centro. À semelhança dos alinhamentos anteriores, nos projetos com mais do que uma área, apenas se considerou a que foi entendida como a mais relevante/predominante.

Figura 46 – Distribuição das candidaturas aprovadas sujeitas à análise do alinhamento com a RIS3 do Centro por Domínios Diferenciadores e Prioridades transversais (31 de dezembro de 2020)





9.

ANEXOS

Quadro 1 - Monitorização do CENTRO 2020: concursos, candidaturas apresentadas e aprovações (valores acumulados)

		dezembro 2020	junho 2020	dezembro 2019	junho 2019	dezembro 2018	junho 2018	dezembro 2017
Concursos								
Total	número	423	345	312	291	262	250	234
Fundo comunitário	milhões €	2 482,7	2 365,0	2 246,8	1 984,1	1 778,0	1 801,3	1 508,8
	% da dotação de fundo	115,2	109,7	104,3	92,1	82,5	83,6	70,0
Em aberto	número	7	26	18	24	21	21	104
Fundo comunitário	milhões €	55,7	102,1	91,8	161,4	138,4	367,3	550,7
Encerrados	número	416	319	294	267	241	229	130
Fundo comunitário	milhões €	2 427,0	2 262,9	2 155,0	1 822,7	1 639,6	1 434,0	958,1
Candidaturas apresentadas								
Total	número	20 914	18 121	16 346	15 891	14 984	14 121	12 532
Investimento total previsto	milhões €	7 509,2	6 624,8	6 088,3	5 829,5	4 936,2	4 530,2	4 097,5
Operações aprovadas								
Total	número	8 449	7 756	7 392	6 319	4 675	4 142	3 470
Investimento total	milhões €	3 375,1	3 136,2	3 050,4	2 539,7	2 274,6	2 152,7	1 895,9
Investimento elegível	milhões €	2 886,9	2 656,3	2 565,1	2 149,6	1 915,7	1 807,5	1 587,6
Fundo comunitário	milhões €	1 915,0	1 732,9	1 638,0	1 404,7	1 271,1	1 190,0	1 041,5

Fonte: Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia n.º 11, n.º 13, n.º 15, n.º 17, n.º 19, n.º 21 e n.º 23 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Quadro 2 - Aprovações e Execução Financeira no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (31 de dezembro de 2020)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações			Execução financeira	
				Investimento total aprovado	Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Investimento elegível validado	Fundo europeu validado
Milhares de euros								
Eixo 1 Investigação, desenvolvimento e inovação (IDEIAS)	OT 1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	PI 1.1 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	SAICT - Internacionalização de I&D	14 923	14 923	12 685	7 598	6 458
			SAICT - Projetos de IC&DT	14 310	14 091	11 911	3 839	3 262
			SAICT - Projetos de infraestruturas	1 885	1 884	1 601	568	483
			SAICT - Propriedade industrial	2 024	2 024	1 720	509	432
			SAICT - Programas integrados de IC&DT	26 044	25 911	22 024	12 005	10 204
		PI 1.2 - Promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior	CR11 - Sistema de incentivos às empresas - I&DT (COVID-19)	13 168	11 578	9 860	0	0
			CR11 - Sistema de incentivos às empresas - Inovação (COVID-19)	2 487	2 392	1 996	559	504
			Sistema de incentivos às empresas - I&DT	105 826	97 223	68 646	41 254	29 450
			Sistema de incentivos às empresas - Inovação	52 553	46 853	14 205	25 105	8 707
			SAAC - Transferência do conhecimento científico e tecnológico	40 997	38 082	30 795	4 856	4 056
	Parque de Ciência e Inovação	12 762	8 201	6 971	2 882	2 450		

(continua)



Quadro 2 - Aprovações e Execução Financeira no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (31 de dezembro de 2020) (continuação)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações			Execução financeira	
				Investimento total aprovado	Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Investimento elegível validado	Fundo europeu validado
Milhares de euros								
Eixo 2 Competitividade e internacionalização da economia regional (COMPETIR)	OT 3 - Reforçar a competitividade das PME e dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura	PI 3.1 - Promoção do espírito empresarial (...), criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas	Sistema de incentivos às empresas - Inovação	32 762	28 393	20 490	20 587	14 956
			SAAC - Promoção do espírito empresarial	14 239	12 789	10 870	6 758	5 744
		PI 3.2 - Desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Sistema de incentivos às empresas - QI PME	317 034	249 203	112 696	94 852	43 610
			SAAC - Internacionalização	5 080	4 902	4 167	3 425	2 911
		PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	CRII - Sistema de incentivos às empresas - Inovação (COVID-19)	41 467	38 938	33 011	11 038	9 564
			CRII - Sistema de incentivos às empresas - ADAPTAR PME (COVID-19)	14 746	11 329	5 665	200	100
			Instrumentos Financeiros	183 911	183 911	104 738	45 923	38 648
			Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial	884 895	764 203	407 555	455 126	270 055
			Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME	77 795	41 990	20 966	19 836	11 040
			Operações de Acolhimento Empresarial	111 745	61 179	52 003	14 306	12 160
			Reposição da Atividade Empresarial atingida pelos Incêndios	13 236	13 004	9 913	9 623	7 692

(continua)



Quadro 2 - Aprovações e Execução Financeira no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (31 de dezembro de 2020) (continuação)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações			Execução financeira	
				Investimento total aprovado	Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Investimento elegível validado	Fundo europeu validado
Milhares de euros								
Eixo 3 Desenvolver o potencial humano (APRENDER)	OT 10 - Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso ao ensino pré-escolar, básico e secundário	CRII - Transição Digital da Educação (COVID-19)	16 823	16 823	16 823	0	0
			Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	32 114	32 114	27 297	6 209	5 278
			Medidas de Promoção do Sucesso Educativo	9 092	9 092	7 729	1 735	1 475
		PI 10.2 - Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior	Bolsas de ensino superior para mobilidade	5 966	5 966	5 071	5 784	4 917
			Cursos técnicos superiores profissionais (Tesp)	28 315	27 620	23 477	9 841	8 365
		PI 10.4 - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado do trabalho	Programas doutorais	66 959	66 959	56 915	16 919	14 381
			Cursos de especialização tecnológica (CET)	13 890	13 517	11 489	919	781
		PI 10.5 - Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	Infraestruturas de ensino básico e secundário	151 409	120 242	102 206	73 409	62 398
			Equipamentos de ensino superior	4 871	3 922	3 334	2 146	1 824

(continua)



Quadro 2 - Aprovações e Execução Financeira no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (31 de dezembro de 2020) (continuação)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações			Execução financeira	
				Investimento total aprovado	Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Investimento elegível validado	Fundo europeu validado
Milhares de euros								
Eixo 4 Promover e dinamizar a empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)	OT 8 - Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	PI 8.1 - Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos	Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral- Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)	7 278	7 278	6 186	127	108
		PI 8.3 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (S2E)	8 223	8 223	6 989	166	141
			Emprego altamente qualificado nas empresas ou em COLABS	38 606	38 606	26 045	2 991	1 650
		PI 8.5 - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	Formação de empresários e trabalhadores das empresas - Sistema de incentivos às empresas - Inovação	3 842	3 114	1 965	238	163
			Formação de empresários e trabalhadores das empresas - Sistema de incentivos às empresas - QI PME	2 840	2 154	1 350	120	84
		PI 8.8 - Apoio ao desenvolvimento de viveiros de empresas e apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas	Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (S2E)	177 169	154 900	79 857	50 796	25 375
		PI 8.9 - Concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento de potencial endógeno	Valorização dos recursos endógenos em territórios específicos	37 685	34 209	29 077	15 673	13 321

(continua)

Quadro 2 - Aprovações e Execução Financeira no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (31 de dezembro de 2020) (continuação)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações			Execução Financeira	
				Investimento total aprovado	Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Investimento elegível validado	Fundo europeu validado
Milhares de euros								
Eixo 5 Fortalecer a coesão social e territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)	OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza	PI 9.1 - Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e de participação ativa e a melhoria da empregabilidade	Inclusão ativa de grupos vulneráveis- Trabalho socialmente necessário	32 503	32 503	27 627	32 499	27 625
			Intervenções integradas em territórios vulneráveis - TEIP, PIEF, Mais Sucesso	7 781	7 781	6 614	0	0
		PI 9.6 - Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIZÉ)	3 589	3 589	3 050	382	325
		PI 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais	Infraestruturas e equipamentos sociais e de saúde	100 871	82 886	70 419	26 934	22 894
		PI 9.10 - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SIZÉ)	38 326	31 880	15 503	11 024	5 407
Eixo 6 Afirmar a sustentabilidade dos recursos (SUSTENTAR)	OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	PI 4.3 - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis	Eficiência energética nas habitações	19 549	14 671	12 470	410	348
			Eficiência energética nas infraestruturas públicas	4 145	3 981	3 466	890	730
		PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios	Mobilidade Urbana Sustentável - PAMUS	21 608	19 653	16 705	1 022	869
Eixo 7 Afirmar a sustentabilidade dos territórios (CONSERVAR)	OT 6 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	PI 6.3 - Conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	Património natural e cultural	76 847	69 401	57 420	28 442	23 371
			Monitorização da qualidade do ar	400	400	340	359	305
		PI 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, revitalizar cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas	Reabilitação urbana - PARU	97 960	75 701	64 346	44 412	37 750
			Recuperação das Infraestruturas Municipais atingidas pelos Incêndios	13 026	12 256	10 418	11 732	9 972
			Instrumentos Financeiros	11 638	11 574	5 000	1 250	1 250
Eixo 8 Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)	OT 2 - Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização e qualidade	PI 2.3 - Reforço das aplicações de TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a infoinclusão, a cultura em linha e a saúde em linha	Promoção das TIC na administração e serviços públicos	32 850	25 206	21 425	16 482	14 009
	OT 11 - Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	PI 11.2. Criação de capacidades para todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais	Capacitação institucional nas parcerias territoriais e setoriais	4 736	4 736	4 025	751	638



Quadro 2 - Aprovações e Execução Financeira no CENTRO 2020 por Eixo Prioritário, Objetivo Temático, Prioridade de Investimento e Tipologia (31 de dezembro de 2020) (continuação)

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações			Execução financeira	
				Investimento total aprovado	Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Investimento elegível validado	Fundo europeu validado
Milhares de euros								
Eixo 9 Reforçar a rede urbana (CIDADES)	OT 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios	Mobilidade Urbana Sustentável - PEDU	34 946	29 663	25 214	11 620	9 877
	OT 6 – Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	PI 6.5 - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, revitalizar cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas	Reabilitação urbana - PEDU	182 256	150 940	128 299	69 900	59 415
			Instrumentos Financeiros	25 333	25 333	10 944	5 472	5 472
	OT 9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza	PI 9.8 - Concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas - PEDU	22 964	19 453	16 535	9 820	8 347
			Instrumentos Financeiros	236	236	102	102	102
Eixo 10 Assistência técnica	Assistência técnica	PI 13.1 - Assistência técnica	Assistência técnica	54 613	47 288	44 733	30 168	28 304
TOTAL do CENTRO 2020				3 375 148	2 886 873	1 914 953	1 271 593	879 758

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional CENTRO 2020

Quadro 3 - Monitorização do CENTRO 2020: execução (valores acumulados)

Execução e Indicadores financeiros		dezembro 2020	junho 2020	dezembro 2019	junho 2019	dezembro 2018	junho 2018	dezembro 2017
Execução financeira								
Despesa validada								
Investimento (custo) elegível	milhares €	1 271 593	1 043 753	896 879	716 289	612 265	481 041	368 977
Fundo comunitário	milhares €	879 758	713 966	621 375	497 681	424 332	334 838	258 895
Pagamentos aos beneficiários	milhares €	940 897	778 667	659 443	535 702	460 466	364 690	282 715
Fundo certificado à Comissão Europeia	milhares €	767 346	619 220	553 574	442 634	385 056	277 117	166 378
Indicadores financeiros								
Taxa de compromisso (fundo aprovado / fundo programado)	%	88,9	80,4	76,0	65,2	59,0	55,2	48,3
Taxa de execução (fundo validado / fundo programado)	%	40,8	33,1	28,8	23,1	19,7	15,5	12,0
Taxa de realização (fundo validado / fundo aprovado)	%	45,9	41,2	37,9	35,4	33,4	28,1	24,9
Taxa de pagamento (pagamentos aos beneficiários / fundo aprovado)	%	49,1	44,9	40,3	38,1	36,2	30,6	27,1
Taxa de certificação do fundo programado (fundo certificado / fundo programado)	%	35,6	28,7	25,7	20,5	17,9	12,9	7,7
Taxa de reembolso (pagamentos aos beneficiários / fundo validado)	%	106,9	109,1	106,1	107,6	108,5	108,9	109,2

Fonte: Boletins Informativos dos Fundos da União Europeia n.º 11, n.º 13, n.º 15, n.º 17, n.º 19, n.º 21 e n.º 23 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Quadro 4 - Aprovações e Execução Financeira no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)

Eixo Prioritário	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações		Execução financeira	
			Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Investimento elegível validado	Fundo europeu validado
Milhares de euros						
Eixo 1 Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação	PI 1.1 - Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência	Sistema de apoio à investigação científica e tecnológica (SAICT)	206 612	175 588	79 790	67 809
		Sistema de incentivos às empresas - I&DT	401 917	258 361	111 196	71 271
	PI 1.2 - Promoção do investimento das empresas em investigação e inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior	Sistema de incentivos às empresas - I&DT COVID-19	9 785	8 220	0	0
		Sistema de incentivos às empresas - Inovação	875 499	268 559	547 652	179 891
		Sistema de incentivos às empresas - Inovação COVID-19	15 010	10 742	4 561	3 966
		Sistema de apoio a ações coletivas	7 205	5 355	1 595	1 201
Eixo 2 Reforço da competitividade das PME e redução de custos públicos de contexto	PI 2.3 - Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	Sistema de apoio à modernização administrativa	31 778	27 012	8 598	7 309
		PI 3.1 - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas	Instrumento financeiro	40 978	24 000	37 033
	Sistema de apoio a ações coletivas		8 920	7 582		
	PI 3.2 - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Sistema de incentivos às empresas - QI PME	220 612	106 344	128 475	50 333
		Sistema de apoio a ações coletivas	52 916	44 801		22 053
	PI 3.3 - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Sistema de incentivos às empresas - Inovação	1 139 427	620 792		
		Sistema de incentivos às empresas - Inovação COVID-19	55 118	34 211		
		Sistema de incentivos às empresas - QI PME	61 525	30 213	696 243	422 609
		Sistema de incentivos às empresas - ADAPTAR PME	3 724	1 860		
		Sistema de incentivos à liquidez - APOIAR	753 304	54 821		
Sistema de apoio a ações coletivas		24 675	20 974			

(continua)



Quadro 4 - Aprovações e Execução Financeira no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia, na Região Centro (31 de dezembro 2020) (continuação)

Eixo Prioritário	Prioridade de Investimento	Tipologia	Aprovações		Execução financeira	
			Investimento elegível aprovado	Fundo europeu aprovado	Investimento elegível validado	Fundo europeu validado
Milhares de euros						
Eixo 3 Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego	PI 8.3 - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	Instrumento financeiro: Fundo para a Inovação Social	20 211	14 000	7 000	7 000
		Sistema de apoio a ações coletivas	7 218	6 135	0	0
	PI 8.5 - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	Formação: Sistema de incentivos às empresas - Inovação	17 968	7 938	25 204	1 161
		Formação: Sistema de incentivos às empresas - QI PME	74 309	64 758		20 388
Eixo 4 Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	PI 7.1 - Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na Rede Transeuropeia de Transportes	Regime de apoio às infraestruturas de transporte (RAIT)	225 402	191 592	93 323	79 325
		PI 7.4 - Desenvolvimento e reabilitação de sistemas ferroviários abrangentes de elevada qualidade e interoperáveis e promoção de medidas de redução do ruído	Regime de apoio às infraestruturas de transporte (RAIT) - não RTE-T	51 201	43 520	50
Eixo 5 Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da Administração Pública	PI II.1 Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	Formação e capacitação: Sistema de apoio à modernização administrativa	37 568	31 933	10 619	9 036
TOTAL do PO CI na Região Centro			4 342 883	2 059 309	1 751 340	965 738

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 5 - Aprovações e Execução Financeira no Programa Operacional Capital Humano (PO CH) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)

Eixo Prioritário	Prioridade de investimento	Tipologia de operação	Aprovações		Execução Financeira	
			Despesa elegível aprovada	FSE aprovado	Despesa elegível validada	FSE validado
Milhares de euros						
Eixo 1 Promoção do sucesso educativo, do combate ao abandono escolar e reforço da qualificação dos jovens	PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação	Cursos de educação e formação de jovens	67 743	57 581	46 474	39 503
		Cursos básicos do ensino artístico especializado				
		Cursos vocacionais				
	PI 10.4 - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	Cursos profissionais	768 543	653 261	529 655	450 207
Eixo 2 Reforço do ensino superior e da formação avançada	PI 10.2 - Ensino Superior Melhoria da qualidade, da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	Bolsas de ensino superior para alunos carenciados	217 382	184 775	189 571	161 135
		Cursos técnicos superiores profissionais (cursos TesP)				
		Programas de doutoramento e bolsas de pós-doutoramento				
		Linha de crédito (Instrumento financeiro)				
Eixo 3 Aprendizagem, qualificação ao longo da vida e reforço da empregabilidade	PI 10.3 - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	Cursos de aprendizagem	170 456	144 888	113 005	96 062
		Centros Qualifica e Centros para a Qualificação e Ensino Profissional				
		Cursos de educação e formação de adultos				
Eixo 4 Qualidade e inovação do sistema de educação e formação	PI 10.1 - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino pré-escolar, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais e não formais para a reintegração no ensino e na formação	Ações de inovação social para experimentação e testes de novas respostas na área educativa	42 2294	37 501	21 397	18 187
		Formação de docentes e outros agentes de educação e formação				
		Transição Digital da Educação (CRII)				
		Qualidade e eficiência do sistema de educação e formação para a promoção do sucesso escolar				
		Serviços de psicologia e orientação				
TOTAL do PO CH na Região Centro			1 266 353	1 078 006	900 102	765 095

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Capital Humano (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 6 - Aprovações e Execução Financeira no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)

Eixo Prioritário	Prioridade de investimento	Tipologia de operação	Aprovações		Execução financeira	
			Despesa elegível aprovada	FSE aprovado	Despesa elegível validada	FSE validado
Milhares de euros						
Eixo 1 Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego	PI 8.1 - Acesso ao emprego	Integração dos adultos no mercado laboral: Apoios à contratação para adultos e Estágios para adultos	128 581	109 294	91 677	77 926
	PI 8.2 - Integração profissional	Integração dos jovens no mercado laboral: Apoios à contratação para jovens e Estágios para jovens	63 291	53 798	63 289	53 796
	PI 8.4 - Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada	Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação de planos para a igualdade	2 475	2 104	0	0
	PI 8.5 - Adaptabilidade dos trabalhadores	Formação de ativos para a empregabilidade: Formação modular para empregados e desempregados e Vida ativa para desempregados	132 656	112 758	32 603	27 712
Eixo 2 Iniciativa Emprego Jovem	PI 8.2 - Integração profissional	Apoios à contratação (IEJ)	115 071	105 829	82 105	75 527
		COOP Jovem				
		Empreende Já - Rede de Perceção e Gestão de Negócios				
		Emprego Jovem Ativo				
		Estágios (IEJ)				
		INOV Contacto				
		Missões do Programa de Estágios Profissionais na Administração Central (PEPAC)				
		Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)				
Programa Retomar						
Vida Ativa (IEJ)						

(continua)

Quadro 6 - Aprovações e Execução Financeira no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Tipologia de Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2020) (continuação)

Eixo Prioritário	Prioridade de investimento	Tipologia de operação	Aprovações		Execução financeira	
			Despesa elegível aprovada	FSE aprovado	Despesa elegível validada	FSE validado
Milhares de euros						
Eixo 3 Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	PI 9.1 - Inclusão ativa	Inclusão de grupos vulneráveis	120 251	102 214	81 795	69 526
		Inclusão de imigrantes e minorias étnicas	8 862	7 533	3 746	3 184
		Inclusão de população com deficiência/incapacidade	174 786	148 568	78 553	66 770
		Integração de desempregados de longa duração (DLD) no mercado laboral	32 840	27 914	11 052	9 394
		Promoção de voluntariado	1 249	1 062	55	47
		Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS)	62 899	53 464	19 948	16 956
	PI 9.3 - Igualdade de oportunidades	Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento dos agressores na violência doméstica	8 892	7 558	3 038	2 583
		Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos no âmbito do combate às discriminações e aos estereótipos	5 996	5 097	2 271	1 930
	PI 9.4 - Acesso a serviços sustentáveis	Apoio à parentalidade positiva				
		Centros nacionais de apoio ao imigrante				
		Formação de docentes, técnicos e outros profissionais dos Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)	34 608	29 343	18 212	15 480
		Formação de profissionais do setor da saúde				
	PI 9.5 - Empreendedorismo social	Rede local de intervenção social (RLIS)				
		Programa de parcerias para o impacto				
Programa de capacitação para o investimento social		20 214	17 182	5 641	4 795	
	Títulos de impacto social					
TOTAL do PO ISE na Região Centro			912 672	783 716	493 986	425 626

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



Quadro 7 - Aprovações e Execução Financeira no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR), por Eixo Prioritário, Prioridade de Investimento e Categoria de Intervenção, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)

Eixo prioritário	Prioridade de investimento	Categoria de intervenção	Aprovações		Execução financeira	
			Despesa elegível aprovada	Fundo europeu aprovado	Despesa elegível validada	Fundo europeu validado
Milhares de euros						
Eixo 1 Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	PI 4.1 - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	Produção e distribuição de fontes de energia renováveis	188	160	127	108
	PI 4.3 - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	Eficiência energética nas habitações	233	198	216	184
		Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU)	16 400	8 000	2 000	2 000
		Eficiência energética nas infraestruturas públicas	44 800	39 450	7 079	6 531
	PI 4.5 - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável	Eficiência energética nos transportes públicos	103 396	69 756	5 571	4 711
Mobilidade urbana sustentável		1 380	1 173	485	421	
Eixo 2 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	PI 5.1 - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	Adaptação às alterações climáticas	4 976	3 928	2 536	2 195
	PI 5.2 - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	Erosão costeira	86 574	69 951	32 954	29 092
		Planeamento e gestão de riscos	87 347	70 975	43 202	36 727
Eixo 3 Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência dos Recursos	PI 6.1 - Investimentos no setor dos resíduos	Resíduos	61 841	52 565	34 182	29 055
	PI 6.2 - Investimentos no setor da água	Ciclo urbano da água	243 690	190 424	133 089	112 124
		Gestão dos recursos hídricos	612	520	584	508
	PI 6.4 - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos	Proteção da biodiversidade e dos ecossistemas	6 806	5 785	2 588	2 251
PI 6.5 - Adoção de medidas destinadas recuperação de passivos ambientais	Regeneração de instalações industriais abandonadas	36 116	30 698	20 907	18 227	
Eixo 4 Assistência Técnica	PI 13.1 - Assistência técnica	Assistência técnica	4 941	4 200	896	761
TOTAL do PO SEUR na Região Centro			699 301	547 784	286 417	244 896

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



Quadro 8 - Aprovações no Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente (PDR 2020), por Área de Intervenção, Medida e Ação/Operação, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)

Área de intervenção	Medida	Ação/Operação	Despesa elegível aprovada	Fundo europeu aprovado
			Milhares de euros	
A1 - Inovação e conhecimento	1 - Inovação	Grupos operacionais	9 531	6 430
	2 - Conhecimento	Aconselhamento	4 827	2 546
		Capacitação e divulgação	2 819	2 259
A2 - Competitividade e organização da produção	3 - Valorização da produção agrícola	Jovens Agricultores	32 628	34 490
		Investimento na exploração agrícola	295 332	124 129
		Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	154 868	43 799
		Infraestruturas coletivas - Melhoria da eficiência dos regadios existentes	61 936	52 645
		Infraestruturas coletivas - Drenagem e estruturação fundiária	14 609	12 417
	4 - Valorização dos recursos florestais	Investimentos em produtos florestais	36 440	12 644
	5 - Organização da produção	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	300	270
		6 - Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	846
	Restabelecimento do potencial produtivo		35 367	20 312
	A3 - Ambiente, eficiência no uso de recursos e clima	7 - Agricultura e recursos naturais	Recursos genéticos	16 901
Investimentos não produtivos			45	33
8 - Proteção e reabilitação de povoamentos florestais		Silvicultura sustentável - Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	2 365	1 697
		Silvicultura sustentável - Instalação de sistemas agro-florestais	114	83
		Silvicultura sustentável - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	14 161	10 990
		Silvicultura sustentável - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	38 807	30 687
		Silvicultura sustentável - Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	14 596	10 443
		Silvicultura sustentável - Melhoria do valor económico das florestas	6 883	2 440
		Gestão de recursos cinegéticos	336	230
		A4 - Desenvolvimento local	10 - LEADER	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL
Implementação das Estratégias - Pequenos investimentos nas explorações agrícolas	21 525			9 646
Implementação das Estratégias - Pequenos investimentos na transformação e comercialização	24 069			9 646
Implementação das Estratégias - Diversificação de atividades na exploração	10 666			4 714
Implementação das Estratégias - Cadeias curtas e mercados locais	3 464			1 610
Implementação das Estratégias -Renovação de aldeias	12 553			7 620
Implementação das Estratégias - Promoção de produtos de qualidade locais	462			215
Cooperação interterritorial e transnacional dos GAL	1 867			1 652
M2 - Assistência técnica	20 - Assistência técnica	Assistência técnica	6 098	5 087
TOTAL do PDR Continente na Região Centro			843 085	437 254

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)



Quadro 9 - Aprovações no Programa Operacional MAR 2020, por Prioridade Estratégica e Medida, na Região Centro (31 de dezembro de 2020)

Prioridade estratégica	Medida	Despesa elegível aprovada	FEAMP aprovado
		Milhares de euros	
P1 - Promover uma pesca sustentável, eficiente, inovadora e competitiva	1.1 - Investimentos a bordo e seletividade	2 438	836
	1.2 - Apoio ao arranque da atividade de jovens pescadores	76	14
	1.3 - Inovação e conhecimento	6 415	3 371
	1.4 - Proteção e restauração da biodiversidade	1 800	1 350
	1.5 - Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	6 796	4 896
	1.7 - Cessação temporária das atividades de pesca	4 168	2 418
P2 - Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento	2.1 - Desenvolvimento sustentável da aquicultura	37 045	14 157
	2.4 - Medidas de Saúde Pública - Compensação aos Aquicultores (COVID-19)	1 864	1 398
	2.5 - Promoção da saúde e do bem estar animal	607	455
P4 - Aumentar o emprego e a coesão territorial (DLBC)	4.1 - Apoio preparatório dos GAL Pesca (DLBC Costeiro)	120	102
	4.2 - Custos operacionais e animação (DLBC Costeiro)	2 488	2 115
	4.3 - Execução das EDL (DLBC Costeiro)	11 609	7 511
P5 - Promover a comercialização e a transformação dos produtos da pesca e aquicultura	5.1 - Planos de produção e comercialização	2 161	1 320
	5.2 - Desenvolvimento de novos mercados, campanhas promocionais e comercialização	2 508	1 242
	5.3 - Transformação dos produtos da pesca e aquicultura	79 264	29 403
	5.6 - Ajuda ao armazenamento de produtos da pesca	34	34
P6 - Fomentar a execução da Política Marítima Integrada	6.1 - Execução da Política Marítima Integrada para a Vigilância Marítima Integrada		
TOTAL do MAR 2020 na Região Centro		159 393	70 622

Fonte: Autoridade de Gestão do Programa Operacional MAR 2020 (informação de aprovações disponibilizada no respetivo site)

Quadro 10 – Monitorização dos Instrumentos Territoriais na Região Centro (31 de dezembro de 2020)

Instrumento Territorial	Tipologia de Intervenção e Programa Operacional Financiador	Despesa elegível aprovada	Fundo europeu aprovado	Fundo europeu validado	
		Milhares de euros			
Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT)	TIC na administração pública (PI 2.3 - CENTRO 2020)	18 528	15 749	10 670	
	Eficiência energética nas infraestruturas públicas (PI 4.3 - CENTRO 2020)	3 981	3 466	730	
	Património natural e cultural (PI 6.3 - CENTRO 2020)	30 284	25 741	10 512	
	Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego/SI2E (PI 8.3 e PI 8.8 - CENTRO 2020)	88 320	44 070	16 778	
	Saúde e infraestruturas sociais (PI 9.7 - CENTRO 2020)	25 787	21 919	12 031	
	Redução do abandono escolar (PI 10.1 - CENTRO 2020)	48 937	44 120	5 278	
	Infraestruturas educativas (PI 10.5 - CENTRO 2020)	120 242	102 206	62 398	
	Alterações climáticas (PI 5.1 - PO SEUR)	256	241	241	
	Riscos e catástrofes (PI 5.2 - PO SEUR)	5 553	4 655	3 243	
	Infraestruturas coletivas (PDR 2020)	19 728	15 446	1 238	
	TOTAL dos PDCT	361 615	277 613	123 117	
Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)	Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego/SI2E (PI 9.6 e PI 9.10 - CENTRO 2020)	35 469	18 553	5 732	
	Qualificação dos GAL costeiros (MAR 2020)	2 608	2 217	x	
	Implementação das EDL costeiras (MAR 2020)	11 609	7 511	x	
	Qualificação dos GAL rurais (PDR 2020)	20 539	18 975	x	
	Implementação das EDL rurais (PDR 2020)	72 738	33 453	x	
	TOTAL do DLBC	142 964	80 708	x	
Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano (PEDU)	Mobilidade urbana sustentável (CENTRO 2020)	29 663	25 214	9 877	
	Reabilitação urbana (CENTRO 2020)	150 940	128 299	59 415	
	Regeneração socioeconómica e física de comunidades e zonas desfavorecidas (CENTRO 2020)	19 453	16 535	8 347	
	TOTAL dos PEDU	200 056	170 048	77 639	
Planos de Ação de Regeneração Urbana (PARU)	Reabilitação urbana (CENTRO 2020)	75 701	64 346	37 750	
	TOTAL dos PARU	75 701	64 346	37 750	
Estratégias Territoriais Específicas (ETE)	Programas de Valorização Económica dos Recursos Endógenos - PROVERE (CENTRO 2020)	Aldeias Históricas de Portugal	5 531	4 701	2 327
		Beira Baixa – Terras de Excelência	941	800	690
		iNature – Turismo Sustentável em Áreas Classificadas	6 007	5 106	2 168
		Rede das Aldeias do Xisto	6 000	5 100	3 261
		Valorização das Estâncias Termas da Região Centro	4 467	3 797	1 667
		Turismo para Todos	282	240	0
		TOTAL dos PROVERE	23 228	19 744	10 113
	Programa de Valorização da Fileira do Queijo na Região Centro (CENTRO 2020)	2 323	1 974	201	
	Projeto Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro (CENTRO 2020)	3 412	2 901	2 368	
	Programa de Valorização da Fileira dos Vinhos da Região Centro (CENTRO 2020))	2 657	2 259	0	
Valorização dos Caminhos de Fátima (CENTRO 2020)	2 588	2 200	639		
	TOTAL das ETE	34 209	29 077	13 321	
TOTAL dos Instrumentos Territoriais na Região Centro		814 545	621 793	x	

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e Autoridades de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, do Programa de Desenvolvimento Rural e do Programa Operacional MAR 2020 (informação de aprovações disponibilizada nos respetivos sites)



Quadro 11 – Monitorização da Iniciativa Portugal Inovação Social na Região Centro (31 de dezembro de 2020)


Instrumentos	Dominio de intervenção	Despesa elegível aprovada	Fundo europeu aprovado
		Milhares de euros	
Capacitação para o Investimento Social	Educação	529	450
	Emprego	236	201
	Inclusão Social	1 351	1 149
	Saúde	989	841
	Subtotal	3 107	2 641
Parcerias para o Impacto	Educação	3 338	2 837
	Emprego	2 266	1 926
	Inclusão Digital	50	43
	Inclusão Social	7 746	6 584
	Justiça	202	172
	Saúde	3 286	2 793
	Subtotal	16 888	14 354
Títulos de Impacto Social	Educação	469	399
	Emprego	724	615
	Subtotal	1 193	1 014
Fundo para a Inovação Social		-	20 211
TOTAL do Portugal Inovação Social na Região Centro		41 398	32 009

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., Autoridade de Gestão do Programa Operacional Capital Humano e Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (informação de aprovações disponibilizada nos sites das respetivas autoridades de gestão)



Siglas e Abreviaturas

AIDUS	Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável	PDR	Programa de Desenvolvimento Rural
CET	Cursos de Especialização Tecnológica	PEDU	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano
CIM	Comunidades Intermunicipais	PI	Prioridade de Investimento
CLDS	Contratos Locais de Desenvolvimento Social	PIB	Produto Interno Bruto
COLAB	Laboratórios Colaborativos	PME	Pequena e Média Empresa
CRII	Iniciativa de Investimento de Resposta ao Coronavírus	PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
DLBC	Desenvolvimento Local de Base Comunitária	PO	Programa Operacional
EDL	Estratégias de Desenvolvimento Local	PO CI	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
EIDT	Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial	PO CH	Programa Operacional Capital Humano
ETE	Estratégias Territoriais Específicas	PO ISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
FC	Fundo de Coesão	PO SEUR	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural	PROVERE	Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas	QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	RAIT	Regime de Apoio às Infraestruturas de Transportes
FEIE	Fundos Estruturais e de Investimento Europeus	RTE-T	Rede Transeuropeia de Transportes
FSE	Fundo Social Europeu	RIS3	Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente
GAL	Grupos de Ação Local	RLIS	Redes Locais de Intervenção Social
I&DT	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico	SAAC	Sistema de Apoio a Ações Coletivas
IGI	Investigação e Inovação	SAICT	Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica
IEJ	Iniciativa Emprego Jovem	SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
IFRRU	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas	SI	Sistema de Incentivos
ITI	Investimentos Territoriais Integrados	SI2E	Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego
NUTS	Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos	TesP	Cursos Técnicos Superiores Profissionais
OT	Objetivo Temático	TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
PAMUS	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável	UE	União Europeia
PARU	Programas de Ação para a Reabilitação Urbana	ZPE	Zona de Proteção Especial
PAICD	Planos de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas		
PDCT	Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial		



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
Observatório das Dinâmicas Regionais do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra
Telefone 239 400 100

Para informações sobre a conjuntura económica da Região Centro,
consultar o “Centro de Portugal Boletim Trimestral”
em www.ccdrc.pt/boletim.

Para obter a informação estatística conjuntural, consultar
<http://datacentro.ccdrc.pt>.